



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220250805008

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

2

1



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220250805008 visando a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, n°SN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2025 220250805008

Cadastrado em 08/05/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
LUIZ VIEIRA DA SILVA	939.461.804-00
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
LUIZ VIEIRA DA SILVA	939.461.804-00
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS ATENDIMENTOS DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DIAGNOSTICO DE AUTISMO E REABILITAÇÃO MOTORA.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
08/05/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

Id: 11453



04
af

Canapi - AL, 08 de maio de 2025

Da: Secretaria de Educação.

Para: Equipe de Planejamento

Pelo presente, solicito que a equipe de planejamento dê início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, qual seja Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, bem como levantamento de mercado para obter a média de preços para subsidiar a futura contratação.

Anexo, segue o documento de formalização para subsidiar a elaboração dos referidos documentos.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas necessária.


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi identifica a necessidade premente da locação de equipamentos destinados aos atendimentos realizados no Centro Multidisciplinar voltado para crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora. O aumento na demanda por serviços especializados nesse contexto evidencia a urgência em garantir que as condições adequadas de atendimento sejam asseguradas, promovendo o acesso a terapias essenciais para o desenvolvimento dessas crianças.

Na análise do cenário atual, observa-se uma carência significativa de recursos materiais adequados que possibilitem intervenções efetivas e individualizadas. O fornecimento de equipamentos apropriados é fundamental para a implementação de ações terapêuticas que visem à melhoria da qualidade de vida dos atendidos, permitindo o avanço em suas habilidades motoras e cognitivas. A falta desses recursos compromete a eficácia dos serviços prestados e limita o potencial de evolução das crianças em sua reabilitação, prejudicando, assim, o desenvolvimento social e educacional dentro da comunidade.

Vale destacar que a contratação de locação de equipamentos se alinha diretamente ao comprometimento da gestão pública em promover a inclusão e atender às necessidades específicas de uma população vulnerável. O investimento em serviços voltados à saúde e educação de crianças com autismo não apenas atende a um pedido emergente da sociedade, mas reflete também um compromisso ético da administração municipal em assegurar a equidade no acesso a serviços essenciais.

Portanto, a adequação dos atendimentos oferecidos pelo Centro Multidisciplinar da Secretaria de Educação faz-se necessários diante da prioridade estabelecida para o fortalecimento da rede de apoio às famílias e às crianças com necessidade especial, ressaltando a importância do planejamento e da execução de políticas públicas que visem à promoção e proteção dos direitos dessa parcela da população.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Maio de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Silvan Alves da Silva

Magna do Nascimento Bezerra



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	2
	2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2
5	ESCADA E RAMPAS - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2
11	BOLA SUIÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	3
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	UND	4
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	UND	4
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	UND	2
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2
28	MINI BANDS	UND	10
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3
35	MINI BIKE	UND	2
37	STEP EVA	UND	4
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	10
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2
46	BOLA DE VINIL	UND	8
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60
50	ESPELHO (METRO)	UND	60
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 08 de Maio de 2025

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva
Silvan Alves da Silva
Magna do Nascimento Bezerra



Problema Resumido

Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi identifica a necessidade premente da locação de equipamentos destinados aos atendimentos realizados no Centro Multidisciplinar voltado para crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora. O aumento na demanda por serviços especializados nesse contexto evidencia a urgência em garantir que as condições adequadas de atendimento sejam asseguradas, promovendo o acesso a terapias essenciais para o desenvolvimento dessas crianças.

Na análise do cenário atual, observa-se uma carência significativa de recursos materiais adequados que possibilitem intervenções efetivas e individualizadas. O fornecimento de equipamentos apropriados é fundamental para a implementação de ações terapêuticas que visem à melhoria da qualidade de vida dos atendidos, permitindo o avanço em suas habilidades motoras e cognitivas. A falta desses recursos compromete a eficácia dos serviços prestados e limita o potencial de evolução das crianças em sua reabilitação, prejudicando, assim, o desenvolvimento social e educacional dentro da comunidade.



Vale destacar que a contratação de locação de equipamentos se alinha diretamente ao comprometimento da gestão pública em promover a inclusão e atender às necessidades específicas de uma população vulnerável. O investimento em serviços voltados à saúde e educação de crianças com autismo não apenas atende a um pedido emergente da sociedade, mas reflete também um compromisso ético da administração municipal em assegurar a equidade no acesso a serviços essenciais.

Portanto, a adequação dos atendimentos oferecidos pelo Centro Multidisciplinar da Secretaria de Educação faz-se necessários diante da prioridade estabelecida para o fortalecimento da rede de apoio às famílias e às crianças com necessidade especial, ressaltando a importância do planejamento e da execução de políticas públicas que visem à promoção e proteção dos direitos dessa parcela da população.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A locação de equipamentos para o atendimento de crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora é essencial para a eficácia do trabalho desenvolvido no Centro Multidisciplinar da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL. Para atender a essa demanda, os requisitos estabelecidos visam garantir que a solução contratada seja eficaz, segura e adequada às necessidades dos usuários. A seguir, estão listados os requisitos que devem ser atendidos pela proposta vencedora:

1. Os equipamentos devem ser adaptados e específicos para o tratamento de crianças com autismo e reabilitação motora, incluindo recursos que facilitem a interação e o desenvolvimento motor.
2. Todos os equipamentos devem atender às normas de segurança e ergonomia vigentes, garantindo a proteção e o bem-estar dos usuários durante a utilização.
3. Os equipamentos devem ser novos ou em estado de conservação que assegure seu pleno funcionamento e eficiência, com garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.
4. Deve haver disponibilidade de suporte técnico especializado para manutenção dos equipamentos durante o período de locação, com resposta em até 24 horas para atendimento de chamados emergenciais.
5. A empresa contratada deve fornecer uma lista detalhada dos itens a serem locados, com especificações técnicas, características funcionais e dimensões de cada equipamento.
6. É necessário treinamento para os profissionais responsáveis pelo manuseio e operação dos equipamentos, incluindo orientações sobre a utilização adequada para maximizar os resultados terapêuticos.



7. Os equipamentos devem ser de fácil manuseio e transporte, possibilitando a mobilidade e flexibilidade necessária para as atividades desenvolvidas no Centro Multidisciplinar.

8. As propostas deverão incluir comprovação de experiência prévia na locação de equipamentos similares, demonstrando capacidade técnica e de execução compatível com as demandas do serviço.

9. A contratação deverá prever a inclusão de um sistema de monitoramento de uso e eficácia dos equipamentos, permitindo a avaliação contínua de seu desempenho e adequação às necessidades dos usuários.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, promovendo um atendimento de qualidade e seguro para as crianças assistidas pelo Centro Multidisciplinar.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para locação de equipamentos para atendimentos no Centro Multidisciplinar

1. Locação direta de equipamentos de empresas especializadas

- Vantagens:

- Variedade de equipamentos disponíveis, adaptados às necessidades específicas do atendimento a crianças com autismo e reabilitação motora.

- Suporte técnico especializado incluído no contrato, garantindo adequação no uso dos equipamentos.

- Menor custo inicial em comparação à compra dos equipamentos.

- Flexibilidade na atualização dos equipamentos, permitindo adaptação às novas tecnologias e terapias.

- Desvantagens:

- Custos contínuos de locação podem somar valores significativos ao longo do tempo.

- Dependência da empresa locadora quanto à manutenção e substituição de equipamentos avariados.

- Possibilidade de atrasos na entrega ou falhas no atendimento à demanda emergencial.

2. Adesão a Ata de Registro de Preços

- Vantagens:

- Agilidade na contratação, uma vez que já existe um acordo prévio entre os fornecedores e o órgão competente.

- Redução de custos mediante negociações coletivas de preços.

- Garantia de fornecimento pelos licitantes participantes da ata, aumentando a segurança no atendimento à demanda.

- Desvantagens:



- Limitada flexibilidade para escolha de fornecedores específicos, o que pode restringir a qualidade dos equipamentos disponíveis.
- Dependência de prazos estabelecidos na ata, que podem não coincidir com a urgência do atendimento.
- Potencial desatualização tecnológica dos equipamentos listados na ata, dependendo da data da licitação original.

3. Compra de equipamentos novos

- Vantagens:
 - Propriedade total dos equipamentos, eliminando despesas recorrentes de locação.
 - Equipamentos podem ser personalizados conforme as necessidades específicas do centro multidisciplinar.
 - Maior controle sobre a qualidade e diversidade dos equipamentos adquiridos.
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial, impactando negativamente no orçamento da Secretaria de Educação.
 - Necessidade de manutenção e suporte técnico, o que adiciona custo ao longo do ciclo de vida do equipamento.
 - Risco de obsolescência rápida, já que a tecnologia em equipamentos para reabilitação pode evoluir rapidamente.

4. Locação de equipamentos usados ou recondicionados

- Vantagens:
 - Custo reduzido em comparação com locação de equipamentos novos, possibilitando acesso a uma variedade maior de ferramentas adequadas.
 - Sustentabilidade, já que promove a reutilização de equipamentos.
- Desvantagens:
 - Risco de menor confiabilidade e garantia limitada em relação à condição dos equipamentos.
 - Questões potenciais relacionadas à manutenção, podendo aumentar custos caso surjam problemas.
- A disponibilidade e a qualidade das opções podem ser limitadas, dependendo do fornecedor.

Análise comparativa das soluções

- Custo: A locação direta e a adesão à ata de registro de preços oferecem menores custos iniciais, mas podem resultar em maiores despesas a longo prazo. A compra de equipamentos novos requer investimento significativo imediato, enquanto a locação de usados pode ser uma alternativa econômica.
- Qualidade: A locação direta permite acesso a equipamentos mais modernos e especializados. A adesão à ata é dependente da qualidade dos fornecedores escolhidos. A compra nova garante qualidade, mas a recondicionada pode ter limitações.
- Flexibilidade: A locação direta e a locação de usados apresentam maior flexibilidade em termos de adaptação às necessidades. A adesão à ata comporta menos manobra na escolha dos fornecedores e



tipos de equipamentos, enquanto a compra nova oferece total liberdade, porém pode ser limitada pela capacidade orçamentária.

- Adaptabilidade: Soluções de locação são geralmente mais adaptáveis a mudanças de demanda e desenvolvimento de novas terapias, enquanto sistemas adquiridos exigem grandes investimentos para se manter atualizados.

- Manutenção e Suporte: Na locação, normalmente, a manutenção está inclusa, enquanto na compra, o custo adicional de manutenção deve ser considerado. A locação de equipamentos usados pode trazer riscos adicionais de falhas.

- Tempo de Implementação: A adesão à ata de registro de preços e a locação direta tendem a oferecer a implementação mais rápida. A compra e a locação de usados podem envolver processos de aquisição mais longos.

Considerar estas soluções deve ocorrer de acordo com a urgência da demanda atendida pelo Centro Multidisciplinar, alinhando qualidade, custo e estratégia de longo prazo da Secretaria de Educação.

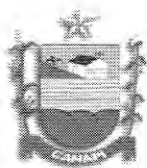


DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da adesão à ata de registro de preços como solução para a locação de equipamentos destinados ao atendimento do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora é fundamentada em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que demonstram sua superioridade em relação a outras modalidades de contratação.

Em primeiro lugar, do ponto de vista técnico, a adesão à ata de registro de preços garante acesso a equipamentos de alta qualidade que atendem aos rigorosos padrões exigidos para as terapias destinadas a crianças com necessidades específicas. Os equipamentos disponíveis nas atas têm sua compatibilidade e desempenho previamente avaliados, o que minimiza riscos de falhas ou inadequações. A facilidade de implementação dos equipamentos selecionados também é um fator relevante, uma vez que os mesmos já são conhecidos e utilizados por outros órgãos, permitindo uma rápida adaptação das equipes técnicas envolvidas no atendimento. Essa característica é crucial para o funcionamento eficiente do centro, pois permite que a equipe conduza as atividades sem interrupções significativas.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a adesão à ata de registro de preços oferece maior agilidade na contratação e na execução dos serviços. A gestão dos contratos se torna simplificada, permitindo que a Secretaria de Educação do Município de Canapi concentre esforços em outras áreas prioritárias, como a formação contínua dos profissionais que atuarão no centro. Além disso, muitas atas incluem condições de manutenção e suporte técnico garantidos pelos fornecedores, assegurando a operacionalidade dos equipamentos ao longo de sua utilização. Esta estrutura de suporte é



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14
CANAPI

fundamental para a continuidade dos serviços prestados às crianças, evitando períodos em que possam ficar desassistidas devido a problemas técnicos.

A vantagem econômica da opção pela adesão à ata de registro de preços é especialmente significativa. O processo de aquisição por meio dessa modalidade geralmente resulta em preços mais competitivos, devido ao volume agregado das compras realizadas por diversos órgãos públicos. Isso proporciona um custo-benefício substancial, visto que a proposta tarifária dos fornecedores é ajustada de acordo com as quantidades requeridas em cada edição da ata. Esse aspecto cria uma perspectiva de maior retorno sobre o investimento, uma vez que os recursos públicos são empregados de maneira mais eficiente e eficaz, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a escalabilidade da solução proporcionada pela adesão à ata de registro de preços deve ser ressaltada. À medida que a demanda por serviços e atendimentos personalizados aumenta, a possibilidade de ampliar a locação dos equipamentos se torna uma tarefa mais simples, uma vez que a estrutura contratual já está estabelecida. Isso permite que a Prefeitura Municipal de Canapi reaja rapidamente às necessidades emergentes da população, autorizando ajustes na quantidade de equipamentos locados conforme a demanda.

Por fim, esta estratégia de adesão apresenta-se, assim, como uma alternativa viável e eficaz que se alinha com os interesses públicos ao garantir um funcionamento sustentável do Centro Multidisciplinar. Com isso, a Prefeitura de Canapi estará efetivamente promovendo a inclusão e o atendimento especializado às crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora, alinhando a sua atuação às diretrizes de responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas	UNID	2	R\$ 523,33	R\$ 1.046,66	R\$ 12.559,92



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15
CANAPI

	de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.					
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 356,85	R\$ 713,70	R\$ 8.564,40
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2	R\$ 641,60	R\$ 1.283,20	R\$ 15.398,40
5	ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2	R\$ 647,48	R\$ 1.294,96	R\$ 15.539,52
6	ESPALETO DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2	R\$ 287,05	R\$ 574,10	R\$ 6.889,20
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 552,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento;	UNID	8	R\$ 15,08	R\$ 120,64	R\$ 1.447,68



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.					
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8	R\$ 18,41	R\$ 147,28	R\$ 1.767,36
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50	R\$ 942,00
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 15,83	R\$ 63,32	R\$ 759,84
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 984,00
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	3	R\$ 192,13	R\$ 576,39	R\$ 6.916,68
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4	R\$ 131,16	R\$ 524,64	R\$ 6.295,68
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	4	R\$ 16,75	R\$ 67,00	R\$ 804,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	4	R\$ 23,11	R\$ 92,44	R\$ 1.109,28
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2	R\$ 270,16	R\$ 540,32	R\$ 6.483,84
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17
CANAPI

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 25,26	R\$ 101,04	R\$ 1.212,48
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 22,17	R\$ 88,68	R\$ 1.064,16
23	BOSU BODY BALANCE — treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2	R\$ 32,06	R\$ 64,12	R\$ 769,44
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	R\$ 216,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00	R\$ 972,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32	R\$ 855,84
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
28	MINI BANDS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40	R\$ 556,80
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66	R\$ 979,92
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3	R\$ 27,66	R\$ 82,98	R\$ 995,76
35	MINI BIKE	UND	2	R\$ 98,75	R\$ 197,50	R\$ 2.370,00
37	STEP EVA	UND	4	R\$ 16,95	R\$ 67,80	R\$ 813,60
42	SUORTE PARA BOLA	UND	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	4	R\$ 119,58	R\$ 478,32	R\$ 5.739,84
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2	R\$ 90,86	R\$ 181,72	R\$ 2.180,64
46	BOLA DE VINIL	UND	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4	R\$ 6,86	R\$ 27,44	R\$ 329,28
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00	R\$ 4.932,00
50	ESPELHO (METRO)	UND	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60	R\$ 6.991,20
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3	R\$ 437,16	R\$ 1.311,48	R\$ 15.737,76
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 11.985,31	R\$ 143.823,72
VALOR TOTAL GLOBAL						

Os valores descritos acima foram extraídos do Pregão Eletrônico 17/2024, realizado por essa municipalidade, cujos serviços já vêm sendo prestados, razão pela qual, justifica-se a escolha da solução.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



A contratação para locação de equipamentos destinados ao atendimento do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora não será parcelada, uma vez que a natureza dos serviços requisitados exige uma implementação integrada e contínua. A locação desses equipamentos deve ocorrer de forma simultânea para garantir que todas as crianças atendidas tenham acesso aos recursos necessários em tempo hábil, evitando descontinuidades que poderiam prejudicar o desenvolvimento adequado das atividades destinadas a este público.

Além disso, o parcelamento poderia trazer desafios operacionais, como a necessidade de coordenação entre etapas diferentes da contratação, o que poderia resultar em atrasos na entrega e instalação dos equipamentos. Esse tipo de fragmentação pode comprometer a eficiência do atendimento no Centro, uma vez que a falta de equipamentos adequados e disponíveis pode criar lacunas nos serviços oferecidos, afetando diretamente a qualidade do atendimento às crianças que necessitam de suporte especializado.

Por fim, ao optar por uma contratação unificada através da adesão à Ata de Registro de Preços, há um benefício significativo em termos de agilidade e economicidade, além de possibilitar uma melhor gestão dos recursos públicos. Essa abordagem garante que o interesse público seja atendido de forma mais eficiente, promovendo um serviço coeso e efetivo, essencial para o bem-estar e desenvolvimento das crianças assistidas pelo município de Canapi.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta de adesão à Ata de Registro de Preços para locação de equipamentos destinados ao Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora apresenta resultados esperados que evidenciam a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis. A solução permite à Prefeitura Municipal de Canapi adquirir os equipamentos necessários sem a necessidade de realizar licitações individuais, o que reduz significativamente os custos operacionais e o tempo gasto em processos licitatórios.

Ao optar pela adesão à ata, a prefeitura se beneficia de preços previamente negociados, obtendo uma relação custo-benefício mais favorável. Essa prática geralmente resulta em valores mais baixos em comparação com contratações diretas, já que a centralização das compras tende a proporcionar melhores condições junto aos fornecedores. Dessa forma, a contratação através da ata maximiza os recursos financeiros, permitindo destinar economias a outras áreas prioritárias da educação.

Além de garantir a economicidade, a solução contribui para um aproveitamento eficiente dos recursos humanos. A adoção da Ata de Registro de Preços reduz a carga administrativa sobre as equipes responsáveis pelas aquisições, liberando esses profissionais para focar em outras atividades essenciais do município. Com menos esforço administrativo, é possível melhorar a eficiência na execução das políticas públicas voltadas para a assistência às crianças atendidas pelo centro.



Quanto aos recursos materiais, a locação dos equipamentos favorece um gerenciamento mais flexível e adaptável às necessidades do Centro Multidisciplinar. Em vez de comprometer orçamento com a compra de equipamentos que podem não ser utilizados ao longo do tempo, a locação garante acesso a tecnologias atualizadas, proporcionando um melhor suporte ao trabalho realizado por profissionais e cuidadores. Isso também significa a minimização de desperdícios e a maior adequação das ferramentas às demandas específicas dos alunos.

Em resumo, a adesão à Ata de Registro de Preços para a locação de equipamentos não apenas assegura a redução de gastos, mas também promove um uso mais racional e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros do município. O resultado esperado é um atendimento de qualidade superior às crianças do Centro Multidisciplinar, com um uso otimizado dos recursos públicos disponíveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto da locação de equipamentos para atender ao Centro Multidisciplinar destinado a crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora em Canapi/AL, e considerando a escolha da solução de adesão à Ata de Registro de Preços, é crucial adotar uma série de providências que contribuam para a implementação eficaz do contrato.

Primeiramente, deve-se realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas do Centro, levando em conta o perfil dos atendimentos realizados e os equipamentos mais adequados para cada tipo de terapia. Essa análise permitirá verificar se a Ata de Registro de Preços escolhida contempla todos os itens necessários e se existe a possibilidade de incluir novos itens caso se evidencie a demanda.

Além disso, é necessário assegurar que os fornecedores contratados possuam experiência e comprovação na prestação de serviços semelhantes, garantindo assim a qualidade do atendimento prestado. Para isso, devem ser realizadas consultas e análises das referências técnicas fornecidas pelos licitantes em relação aos serviços anteriormente executados, assegurando que as especificações dos produtos locados atendam às normas técnicas pertinentes.

A capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é também uma providência importante, tendo em vista a especificidade dos equipamentos e serviços envolvidos. Assim, deverá ser justificada a necessidade de treinamento em temas como manejo de equipamentos, atenção a detalhes técnicos e supervisão de processos, assegurando a correta utilização desses recursos e a eficiência nos atendimentos.

Outro aspecto a ser considerado é a definição de indicadores de desempenho para acompanhamento dos serviços e avaliação contínua do impacto dos atendimentos realizados. Estes indicadores devem estar alinhados aos objetivos do Centro, permitindo ajustes na operação do contrato e garantindo que os resultados estejam dentro das expectativas da Secretaria de Educação e da comunidade atendida.



Por fim, deve-se estabelecer um cronograma de reuniões periódicas entre a equipe gestora do contrato e os fornecedores, a fim de monitorar a execução do serviço, discutir eventuais ajustes necessários e reforçar a transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos. Essas práticas contribuirão para a concretização do objetivo de atendimento qualificado e eficaz, beneficiando diretamente o público-alvo atendido pelo Centro.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise realizada para a contratação da locação de equipamentos para o Centro Multidisciplinar destinado ao atendimento de crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas antes da adoção da solução escolhida, que é a adesão à ata de registro de preços.

Em relação à infraestrutura física do centro, já se presume que as adequações prediais necessárias para comportar os atendimentos estão previamente atendidas ou são de responsabilidade da própria Secretaria de Educação. Portanto, não se evidenciam demandas adicionais para intervenções físicas que impeçam ou atrasem a implementação das locações de equipamentos necessárias.

Adicionalmente, no que tange à manutenção dos equipamentos, a própria locação compreende a responsabilidade pelo suporte técnico e pela manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, conforme estipulado nos contratos de locação padrão do mercado. Dessa forma, não se tornam necessárias contratações paralelas ou complementares para garantir a funcionalidade dos equipamentos locados.

Assim, considerando a solução de adesão à ata de registro de preços, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ocorrer antes da execução deste processo, permitindo um fluxo ágil no atendimento à população atendida pelo Centro Multidisciplinar. Essa ausência de dependências reforça que a contratação pode prosseguir sem a necessidade de quaisquer outras ações prévias, facilitando a eficácia no cumprimento da demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à locação de equipamentos para o Centro Multidisciplinar destinado ao atendimento de crianças com diagnóstico de autismo e reabilitação motora na Prefeitura Municipal de Canapi, é importante considerar aspectos que possam afetar o meio ambiente e a eficiência dos recursos. Um dos principais impactos envolve o consumo de energia gerado pelo funcionamento dos equipamentos locados. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a locação de equipamentos com selo de eficiência energética, como os classificados no Procel. Além disso,



implementar um sistema de monitoramento do uso de energia pode promover práticas de consumo responsável entre os usuários.

Outro ponto a ser considerado é a geração de resíduos elétricos e eletrônicos provenientes da locação de tais equipamentos. A medida mitigadora relevante é a implementação de uma logística reversa, estabelecendo parcerias com empresas especializadas em reciclagem de equipamentos eletrônicos. Essa ação não só contribui para a destinação adequada dos equipamentos ao final da vida útil, mas também incentiva a reciclagem de materiais, reduzindo a quantidade de lixo eletrônico descartado em aterros.

Adicionalmente, cabe destacar o impacto relacionado ao transporte dos equipamentos até o local de uso. A escolha de fornecedores locais pode minimizar a pegada de carbono associada ao deslocamento, reduzindo emissões de gases de efeito estufa. É também recomendável que o transporte dos equipamentos utilize veículos que atendam a normas de eficiência energética, garantindo menor consumo de combustível.

Por fim, a capacitação dos profissionais que utilizarão os equipamentos é crucial para maximizar seu uso eficaz e reduzir desperdícios. Oferecer treinamento sobre o manuseio adequado e as rotinas de manutenção preventiva pode diminuir a necessidade de reparos frequentes e prolongar a vida útil dos equipamentos, resultando em menor impacto ambiental.

Em resumo, os principais impactos ambientais decorrentes da locação de equipamentos incluem o consumo de energia, a geração de resíduos e as emissões do transporte. As medidas mitigadoras a serem adotadas visam garantir eficiência energética por meio da escolha consciente de equipamentos, implementar logística reversa para resíduos eletrônicos, selecionar fornecedores locais e capacitar profissionais. Essas ações contribuirão para um atendimento mais sustentável e responsável no Centro Multidisciplinar.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 12 de Maio de 2025

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70



Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva
Silvan Alves da Silva
Magna do Nascimento Bezerra



Objeto Detalhado

Adesão a Ata de Registro de Preços

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de não adequação do objeto da ata às necessidades específicas

Etapa
Planejamento

Impacto
Alto

Probabilidade
Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24
d

Dano

Possível contratação de bens/serviços inadequados, resultando em desperdício de recursos ou solução ineficaz para a demanda.

Ações Preventivas

Realizar análise detalhada das especificações do objeto da ata em comparação com as necessidades do órgão requisitante.

Consultar setores técnicos sobre a compatibilidade do objeto antes da adesão.

Ações de Contingência

Cancelar a adesão caso incompatibilidades sejam identificadas antes da assinatura do contrato.

Buscar solução alternativa emergencial para atendimento da demanda.

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Risco Médio - Risco de eventual indisponibilidade de fornecimento por parte do fornecedor original

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Não atendimento da demanda, atrasos no cronograma e possível descontinuidade de serviços ou suprimento de bens.

Ações Preventivas

Efetuar consulta formal ao fornecedor sobre sua capacidade de atendimento antes da formalização da adesão.

Verificar o saldo disponível remanescente na ata junto ao órgão gerenciador.

Ações de Contingência

Solicitar imediato posicionamento do fornecedor e avaliar alternativas de contratação direta ou nova licitação.

Manter comunicação com o órgão gerenciador para identificar outros possíveis fornecedores.

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Risco Médio - Risco de questionamentos legais sobre a regularidade da adesão

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa

Dano

Improbidade, nulidade contratual e responsabilização dos gestores por falhas procedimentais.

Ações Preventivas

Analisar e registrar todos os requisitos legais e normativos prévios à adesão conforme legislação vigente.

Submeter o processo à assessoria jurídica para validação antes do ato de adesão.

Ações de Contingência

Suspender o processo ao menor indício de irregularidade até a elucidação dos fatos.

Promover capacitação e atualização contínua da equipe sobre normativos atualizados de adesão a atas.

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Responsável

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

Canapi - AL, 12 de Maio de 2025.

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de **Canapi**

25
f

Canapi/AL, 13 de maio de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, a Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

Informamos que nos autos, encontra-se cópia da ata de registro de preços 82/2024 oriunda do pregão 17/2024, realizado por esta administração, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Saúde, a qual contempla os itens necessários ao atendimento da demanda desta Secretaria de Educação.

Ressalta-se que o processo de adesão é um procedimento mais célere e econômico para quem estiver aderindo, uma vez que não terá custos com publicações de avisos, bem como não demandará recursos materiais e humanos, além de possuir regulamentação legal para tanto.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Educação e será a única participante.

Certo de sua compreensão renovo meus protestos de estima e consideração.


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pela Senhora **Rayane Soares da Silva Correia**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **LOCAFISIO LTDA** – CNPJ 27.353.992/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 350 – BARRO DURO – MACEIÓ/AL

Fornecedor FONE: (82) 9997-3119

E-MAIL: correijamaicon@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: **Maycon Correia Máximo de Lima**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-----------	-------------	--------	----------	--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARENCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHz- Tecnologia de operação microcontrolada, possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico, garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem, seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v. Modos de emissão, oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos, permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados, auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança, proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76
1	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado, gera informações digitalizadas, e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade, possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
1	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado, gera informações digitalizadas, e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade, possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox; promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	6	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
1	ESCADA E RAMPA Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado; oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	6	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
1	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
1	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico; oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
1	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico; oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
1	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico; oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
1	EXPOSITROR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
1	BOLA SUÍÇA 45CM; Sistema anti-burst, garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARENCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BOLA SUIÇA SSCM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
1	TABUADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33; promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores; evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série; garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem, acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UND	6	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36
1	JUMPARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono; confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança. Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
1	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	UND	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	UND	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3 KG	UND	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
1	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	UND	6	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
1	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst; garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
1	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst; garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44



436
t
30
f

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	UND	12	R\$ 22,17	R\$ 266,04	R\$ 3 192,48
1	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável	UND	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4 616,64
1	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
1	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2 916,00
1	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4 279,20
1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4 320,00
1	MINI BANDS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5 608,80
1	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1 670,40
1	TABUA DE EQUILIBRIO LATERAL	UND	6	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2 939,76
1	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
1	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
1	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
1	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1 991,52
1	MINI BIKE	UND	6	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7 110,00
1	LASERPULSE	UND	6	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
1	STEP EVA	UND	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
1	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2 055,60
1	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6 461,28
1	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1 000,80
1	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1 041,12
1	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4 989,60
1	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17 219,52
1	MACA COM CARECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14 843,52
1	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
1	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
1	CONE COM OBSTACULO	UND	48	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3 951,36
1	EPAP	UND	6	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
1	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
1	ESPELHO (METRO)	UND	180	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
1	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 45.953,56	R\$ 551.442,72
					VALOR TOTAL GLOBAL	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

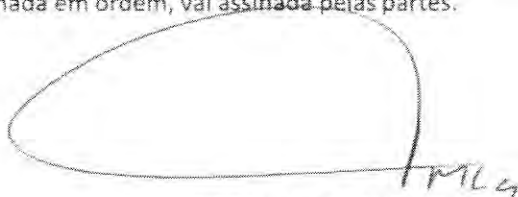
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 12 de julho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI



Rayane Soares da Silva Correia
Secretaria de Saúde
órgão gerenciador



Maycon Corrêa Máximo de Lima
Representante Legal
LOCAFISIO LTDA
Fornecedora Registrada

CGMP J: 27.353.992/0061-871
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Rua do Major Carmo, 222
Cidade de Litorânea
CEP: 57.052-488
ARACEDIO - AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:686A90E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO 0206005/2024 - MANUTENÇÃO DE
EQUIP. HOSPITALARES.

Processo Administrativo nº 0206005/2024

Recurso Administrativo

Edital nº 027/2024 - Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante: ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANCAO - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 17.009.852/0001-42, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, os motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,

Intime-se,

Campo Alegre, data e assinatura digital

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Nesta data, publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL.

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:09D250FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 037

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133-2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2024 em favor da licitante LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./ME sob o nº 37.288.984/0001-68, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E7DE056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE
048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321020/2024

EDITAL Nº 048/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reanálise e possível alteração ao instrumento convocatório, **COMUNICA** aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 048/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de impressoras, o qual teve o aviso de adiamento veiculado no dia 17 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2344, código identificador 3F3D37BE, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/07/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>. **ESTÁ COM ABERTURA SUSPensa** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br>, bem como junto a Pregoeira e à equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmea@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de, 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre - AL, 19 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BD772816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº
93/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: LCP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ/ 37.269.604/0001-48;

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação da Escola João Vieira Maciel, localizada no Município de Canapi-AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 11/07/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Cavalcante Pinheiro

Publicado por:
Gilmá Malta de Menezes
Código Identificador:2FBCAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

Pregão Eletrônico 17/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **LOCAFISIO LTDA** - CNPJ/ 27.353.992/0001-97

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 551.442,72** (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Firmado em: 12/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Maycon Correia Máximo de Lima**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: D76E8CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DO PREGÃO Nº 13/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Raissa Rabêlo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **HOSPITALMED LTDA**, CNPJ nº 29.868.059/0001-88

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 536.285,99 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Almeida e Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 137.688,75 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Guido Adão Lambert

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 14.792.197/0001-71

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 206.431,00 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e João Carlos Floriano Braga

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.061.908/0001-27

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 5.586,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Walisney de Freitas Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: CC2561CF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÂ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024-FMS - Processo Administrativo Nº 0627003.2024. Tipo: Menor Preço Por item - Objeto: **Aquisição de material de construção**. Data/Horário: **25 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pr-br>; <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador: 3F98154B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024, DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C. previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor Total R\$ 37.679,76

TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

2

UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
------	---	----	------------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 714,00 | Valor Total R\$ 8.568,00

TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece

3

UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

confiabilidade nos dados;
Visor frontal de cristal líquido;
facilita a visualização e
manuseio do produto,
consome menos energia e
confere "design" moderno ao
equipamento; Leve, pequeno
e funciona à bateria; pode ser
facilmente transportado, nos
casos de atendimentos
domiciliares e possibilita a
utilização pelo próprio
paciente, pois é dotado de
bolsa com presilha para
cintos; Versatilidade:
possibilita a aplicação de
correntes TENS e FES em um
mesmo equipamento;
Proporciona efeito
terapêutico de forma não-
invasiva não causa
dependência e não gera
efeitos colaterais; permite
que o paciente mantenha sua
rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA - Corpo
composto em aço inox;
promove maior resistência
mecânica em relação a
estrutura de aço inox, impede
a corrosão e exerce forte
apelo visual; garante
impermeabilização total da
superfície, facilita a limpeza,
melhora a estética do local e
acrescenta resistência
química e à abrasão
(raspagem); Regulagem de
altura (subida/descida)
manual; permite ao
profissional adaptar a altura
da barra paralela de acordo
com a altura do paciente;
Possui alta resistência e
estabilidade, garantindo
assim um produto de
excelente qualidade e
durabilidade,
proporcionando ao usuário
facilidade e segurança na sua
utilização

UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCADA E RAMPA

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALEIR DE MADEIRA-

Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.

6.

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor Total R\$ 20.667,60

HALTERER EMBORRACHADO

0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

7.

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor Total R\$ 1.656,00

HALTERER EMBORRACHADO

1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

8.

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor Total R\$ 4.343,04

HALTERER EMBORRACHADO

9.

UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
------	----	----	-----------	------------	--------------

2 KG- Proporciona maior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatómico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi

10

UNID	6	12	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,0
------	---	----	-----------	------------	-------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total R\$ 2.826,00

BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

11

UNID	12	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,5
------	----	----	-----------	------------	-------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

12

UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,0
------	----	----	-----------	------------	-------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até

13

UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,3
------	---	----	------------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO 32

MOLAS- Estrutura em aço carbono;

conferir durabilidade ao produto;

Aumenta o condicionamento

físico e a resistência corporal;

Melhora a coordenação

14 motora e o equilíbrio; Possui

32 molas: proporciona a

prática de exercícios físicos

com qualidade e segurança;

Auxilia no emagrecimento;

Ideal para reabilitação.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

LATEX BAND – KIT COM TRÊS

15 FAIXAS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TORNOZELEIRA

16 PROFISSIONAL COM PESO1

KG

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 201,00 | Valor Total R\$ 2.412,00

TORNOZELEIRA

17 PROFISSIONAL COM PESO2

KG

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 277,32 | Valor Total R\$ 3.327,84

UND	12	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
-----	----	----	------------	--------------	---------------

UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
-----	----	----	-----------	------------	--------------

UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
-----	----	----	-----------	------------	--------------

UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
-----	----	----	-----------	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM UND 12 12 R\$ 28,81 R\$ 345,72 R\$ 4.148,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64
19	EMBORRACHADO PARA PISO UND 6 12 R\$ 270,16 R\$ 1.620,96 R\$ 19.451,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19 451,52
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões. UND 12 12 R\$ 21,00 R\$ 252,00 R\$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões. UND 12 12 R\$ 25,26 R\$ 303,12 R\$ 3.637,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões. UND 12 12 R\$ 27,66 R\$ 331,92 R\$ 3.983,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 331,92 Valor Total R\$ 3.983,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 331,92 | Valor Total R\$ 3.983,04

BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.

23	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
----	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA

24	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
----	-----	----	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL

25	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
----	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO

26	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
----	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

27	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
----	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS

28	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
----	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA

29	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
----	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL

30	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
----	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS

31	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
----	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL

32	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
----	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 25,50 | Valor Total R\$ 306,00

EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP

33	UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
----	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,26 | Valor Total R\$ 483,12

ANEL TONIFICADOR FLEX

34	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
----	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 165,96 | Valor Total R\$ 1.991,52

MINI BIKE

35	UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
----	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 592,50 | Valor Total R\$ 7.110,00

LASERPULSE

36	UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
----	-----	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 2.346,48	Valor Total R\$ 28.157,76	
	STEP EVA	UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50 R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 508,50	Valor Total R\$ 6.102,00	
	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30 R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 171,30	Valor Total R\$ 2.055,60	
	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44 R\$ 6.461,28
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 538,44	Valor Total R\$ 6.461,28	
	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40 R\$ 1.000,80
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 83,40	Valor Total R\$ 1.000,80	
	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76 R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 86,76	Valor Total R\$ 1.041,12	
	SUORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80 R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 415,80	Valor Total R\$ 4.989,60	
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96 R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.434,96	Valor Total R\$ 17.219,52	
	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96 R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.236,96	Valor Total R\$ 14.843,52	
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60 R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 10,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 908,60	Valor Total R\$ 10.903,20	
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00 R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 144,00	Valor Total R\$ 1.728,00	
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28 R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 48,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 329,28	Valor Total R\$ 3.951,36	
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38 R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 259,38	Valor Total R\$ 3.112,56	
	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00 R\$ 14.796,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.233,00	Valor Total R\$ 14.796,00	
	ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80 R\$ 20.973,60
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.747,80	Valor Total R\$ 20.973,60	
	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88 R\$ 94.426,56
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 18,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 7.868,88	Valor Total R\$ 94.426,56	
	Valor Total					R\$ 552.233,20

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência, garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo e recurso administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.
 - 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
 - 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
 - 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
 - 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
 - 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48 incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contento fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.

- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde



Prefeitura de
Canapi

62
J

Canapi/AL, 14 de maio de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

AUTORIZO o seguimento do processo administrativo, autuado sob nº 220251305005, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando, inicialmente, a adesão a ata de registro de preços 82/2024 oriunda do pregão 17/2024, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Saúde desta municipalidade, uma vez que se trata dos mesmos itens de interesse da Secretaria de Educação, desde que vantajoso para esta administração pública, com a adoção das providências abaixo, DETERMINO.

- Informe se existe recurso orçamentário e o número da rubrica respectiva para custear a contratação em tela, conforme solicitação do requerente;
- Providencie-se levantamento de preços, a fim de demonstrar a vantajosidade na adesão pleiteada.

Feito isso, retorne os presentes autos para apreciação deste gabinete

Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

63
d

Canapi, 19 de maio de 2025.

Da: Secretária Municipal de Finanças

Assunto: Informação de Classificação Orçamentária

Destino: Gabinete da Prefeita

Senhora Prefeita,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informamos a existência de saldo orçamentário e os mesmos estão devidamente alocados no orçamento vigente, obedecendo à classificação orçamentária abaixo discriminada.

OBJETO:

Contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Canapi/AL.

INFORMAÇÃO:

Dentro do Orçamento de **2025**, da Secretaria, existe previsão orçamentária para ser realizada a despesa de acordo com a seguinte especificação abaixo:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Recurso Próprio

Recurso Federal

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.010 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.013 - Quota Municipal do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.019 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%



Prefeitura de **Canapi**

64
d

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.021 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.024 - Manutenção das Ações do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

Heleno Machado Pereira Júnior
Secretário de Finanças



65
f

Canapi/AL, 21 de maio de 2025.

Processo nº **220250805008**

Origem: Secretaria de Educação

Destino: Setor de cotações

Objeto: contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, nos termos da Instrução Normativa nº Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em com disposição no inciso 1º do Art. 23 da lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	2
	2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2



Prefeitura de Canapi

4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2
6	ESPALEIRADO DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	3
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	UND	4



Prefeitura de **Canapi**

17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	UND	4
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2
28	MINI BANDS	UND	10
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3
35	MINI BIKE	UND	2
37	STEP EVA	UND	4
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	10
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2
46	BOLA DE VINIL	UND	8
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60
50	ESPELHO (METRO)	UND	60
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quando ao andamento do processo licitatório.

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de **Canapi**

68
f

Processo Administrativo: 220251305005

Assunto: Relatório de Cotação

A Secretaria de Educação

Em atendimento a solicitação de vossa senhoria, encaminho em anexo as cotações de preços realizadas junto a empresas especializadas em Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora.

Restou prejudicada a cotação junto ao sistema contratado por esta administração, em razão da especificidade do objeto

Vale ressaltar que as empresas que ofertaram propostas foram: SUPORTFISIO, CNPJ 27.691.819/0001-07, CARDIO VIDA LTDA, CNPJ 45.339.425/0001-68, após publicação de aviso de cotação, cujos valores encontra-se descritos nos próprios orçamentos e os mesmos estão maiores que o valor registrado, demonstrando assim a vantajosidade da adesão supracitada.

Canapi/AL, 09 de junho de 2025.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2025;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Júlio Carlos Alônio Dôres**

Objeto: Locação do imóvel situado no Povoado carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de 04 (quatro) salas de aula do fundamental I e II.

Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

Vigência: 31/12/2025

Celebração: 09/05/2025

Signatários: Josélia Melo de Lima e **Júlio Carlos Alônio Dôres****Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:272BE667**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025**

Fundamento Legal: Federal: Decreto Municipal 05/2024 e diariamente a Lei 14.133/2021

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada **WL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.831.657/0001-40**.

Objeto: Contratação de Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil)**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 19/05/2025.

Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima**.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPIAL;

Contratado: **WL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.831.657/0001-40**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Predial, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil)**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 19/05/2025.

Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima**.**Publicado por:**

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C5209198**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Canapi, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde, visando instruir processo licitatório, uma vez que foram feitas pesquisas de preços pelo sistema Banco de preços e não

foi encontrado nada referente aos itens, por se tratar de objetos específicos, desta forma seguindo o Art.5, IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

Informações: A planilha de itens/Termo de Referência para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, do dia 22/05/2025 das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 — Centro — Canapi e através do e-mail: setordcotacoescanapi@gmail.com, pelo período de 05 (cinco) dias.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO

Setor de Cotações

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:4D0FEE78**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Capela/AL ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 90002/2025 para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Capela/AL (Conjunto Cacilda Moreira).

Thiago de Medeiros Moura

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025**CONTRATANTE:** Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.**CONTRATADA:** R J DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 11.446.462/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, destinados a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Capela/AL (Conjunto Cacilda Moreira). **VALOR:** R\$ 1.380.709,23 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e nove reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 21/05/2025.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviços.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.**THIAGO DE MEDEIROS MOURA**

Prefeito

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:4F1880FD**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02.01100020.2025**

A Prefeitura de Chã Preta, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou com o CREDENCIADO, Blenivaldo Wanderley de Lima, o Termo de Credenciamento nº 02.01100020.2025, cujo objeto é a prestação de serviços de decoração e cenografia para eventos esporádicos organizados pelo Município de Chã Preta, conforme a demanda do município. **Objeto:** Prestação de serviços de decoração e cenografia em eventos, com contratação por diárias e duração de até 08 horas por diária. **Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura.

3

3

COTAÇÃO

Ao Município de Canapi, através do presente, segue cotação de preços para os itens descritos abaixo, a fim de colaborar com o processo licitatório.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: CARDIO VIDA LTDA.	CNPJ: 45.339.425/0001-68
Endereço completo: RUA SENADOR BERNARDO SOBRINHO N° 06, POÇO, MACEIÓ ALAGOAS - CEP 57025-560	
E-mail: RILDOBEZERRA@HOTMAIL.COM	Fone/fax: 82 99114.5223
Responsável: RILDO BEZERRA	Celular: 82 99114.5223

2 – PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E (UNIDADE)	PREÇO MENSAL
1	Ultrassom Terapêutico, bivolt, 1 e 3 MHz, com operação microcontrolada, cabeçote com ERA de 7cm², modos contínuo e pulsado, saída para terapia combinada, timer de 30 minutos, sensor térmico, protocolos pré-programados, conforme normas técnicas.	2	R\$1.156,66
2	Aparelho de TENS 4 canais, bivolt, programação digital, visor em cristal líquido, portátil com bolsa, aplicação de correntes TENS e FES.	2	R\$855,00
3	Aparelho de TENS 2 canais, bivolt, programação digital, visor em cristal líquido, portátil com bolsa, aplicação de correntes TENS e FES.	2	R\$350,40
4	Bicicleta Ergométrica Horizontal, mecânica, capacidade 150 kg, painel com funções, assento anatômico, estrutura em aço com pintura eletrostática.	3	R\$1.493,40
5	Barra Paralela, estrutura em aço inoxidável, piso em madeira revestido antiderrapante, corrimão em aço tubular com pintura epóxi, regulagem de altura e largura. Dimensão: 3,00 x 0,80 m.	2	R\$1.422,50
6	Escada e Rampa com corrimão regulável, degraus e rampa revestidos emborrachados, estrutura reforçada, alta resistência e estabilidade.	2	R\$1.544,40
7	Espaldar em madeira, estrutura resistente e estável, ideal para alongamento, fortalecimento muscular e reabilitação. Dimensão: 55 x 90 x 240 cm.	2	R\$643,00

CARDIOVIDA LTDA.

CNPJ.: 11388997000115 / IE.255999828

Av. Comendador Leão, nº 1113 – Poço, Maceio/AL. Fone: 82 99114.5223 / rildobezerra@hotmail.com

71
/

8	Halter Emborrachado 0,5 kg, anatômico, lavável, indicado para condicionamento físico, reabilitação e resistência muscular.	4	R\$60,00
9	Halter Emborrachado 1 kg, características conforme item 07.	8	R\$152,00
10	Halter Emborrachado 2 kg, características conforme item 07.	8	R\$184,00
11	Expositor para Halteres, 5 pares, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi.	2	R\$110,46
12	Bola Suíça 45 cm, sistema anti-burst, suporta até 150 kg, para equilíbrio, força e condicionamento físico.	4	R\$76,80
13	Bola Suíça 55 cm, características conforme item 12.	4	R\$92,00
14	Bola Tipo Feijão 50 cm, sistema anti-burst, suporta até 150 kg, para equilíbrio, força e condicionamento físico.	4	R\$100,00
15	Bola Tipo Feijão 60 cm, características conforme item 14.	4	R\$120,00
16	Tablado, espuma ortopédica D33, revestimento em courvin, alta resistência, acompanha manual, fácil montagem.	4	R\$884,80
17	Kit Latex Band com 3 faixas, estilo Pull Up, látex.	10	R\$230,00
18	Tornozeleira com Peso 1 kg, nylon, preta.	4	R\$84,00
19	Tornozeleira com Peso 2 kg, nylon, preta.	4	R\$108,80
20	Piso Emborrachado, 20 metros.	2	R\$567,50
21	Jump com Aro de Reforço, 32 molas, estrutura em aço carbono, para condicionamento físico, equilíbrio e reabilitação.	4	R\$612,80
22	Grama Sintética, 30 metros.	2	R\$432,00
23	Bosu Body Balance, para treino de equilíbrio, fortalecimento e tônus muscular.	2	R\$79,50
24	Bola Cravo Crespa.	10	R\$21,00
25	Disco de Equilíbrio Flexível.	4	R\$109,00
26	Rolos de Posicionamento.	4	R\$81,00
27	Kit Treinamento Funcional.	2	R\$66,00
28	Mini Bands.	10	R\$170,00
29	Tábua de Propriocepção Interativa.	2	R\$55,70
30	Tábua de Equilíbrio Lateral.	2	R\$103,20
31	Anel Tonificador Flex.	4	R\$140,00
32	Mini Bike.	2	R\$262,40
33	Step em EVA.	4	R\$80,00
34	Suporte para Bola.	10	R\$150,00
35	Jogo de Bastões Coloridos com 5 unidades e suporte.	4	R\$520,00
36	Espelho, 30 metros.	2	R\$621,00
37	Banco de Posicionamento.	2	R\$234,00
38	Bola de Vinil.	8	R\$46,00
39	Cone com Obstáculo.	4	R\$32,80

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 14.052,12
--------------------	----------------------

CARDIOVIDA LTDA.

CNPJ.: 11388997000115 / IE.255999828

Av. Comendador Leão, nº 1113 – Poço, Maceio/AL. Fone: 82 99114.5223 / rildobezerra@hotmail.com

72
4

Validade da proposta:
90 (Noventa) dias

Forma de pagamento:
Empenho.

Local e data:

Maceió-AL, _09/_06/_2025_

gov.br

Documento assinado digitalmente

RILDO BEZERRA

Data: 09/06/2025 16:42:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo e assinatura do responsável

CARDIOVIDA LTDA.

CNPJ.: 11388997000115 / IE.255999828

Av. Comendador Leão, nº 1113 – Poço, Maceio/AL. Fone: 82 99114.5223 / rildobezerra@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SUPORTFISIO	CNPJ: 27.691.819/0001-07
Endereço completo: LOTE 23 (LOTE BELA VISTA II), 16, BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL	
E-mail: ROSE.SILVA050903@GMAIL.COM	Fone/fax:
Responsável: SANDRA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA	Celular: 8299327-1805

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Ultrassom Terapêutico, bivolt, 1 e 3 MHz, com operação microcontrolada, cabeçote com FRA de 7cm ² , modos contínuo e pulsado, saída para terapia combinada, timer de 30 minutos, sensor térmico, protocolos pré-programados, conforme normas técnicas.	2	R\$735,00	R\$1.470,00
2	Aparelho de TENS 4 canais, bivolt, programação digital, visor em cristal líquido, portátil com bolsa, aplicação de correntes TENS e FES.	2	R\$461,75	R\$923,50
3	Aparelho de TENS 2 canais, bivolt, programação digital, visor em cristal líquido, portátil com bolsa, aplicação de correntes TENS e FES.	2	R\$248,60	R\$497,20
4	Bicicleta Ergométrica Horizontal, mecânica, capacidade 150 kg, painel com funções, assento anatômico, estrutura em aço com pintura eletrostática.	3	R\$616,26	R\$1.848,80
5	Barra Paralela, estrutura em aço inoxidável, piso em madeira revestido antiderrapante, corrimão em aço tubular com pintura epóxi, regulagem de altura e largura. Dimensão: 3,00 x 0,80 m.	2	R\$750,20	R\$1.500,40
6	Escada e Rampa com corrimão regulável, degraus e rampa revestidos emborrachados, estrutura reforçada, alta resistência e estabilidade.	2	R\$850,25	R\$1.700,50
7	Espalдар em madeira, estrutura resistente e estável, ideal para alongamento, fortalecimento muscular e reabilitação. Dimensão: 55 x 90 x 240 cm.	2	R\$352,00	R\$704,00
8	Halter Emborrachado 0,5 kg, anatômico, lavável, indicado para condicionamento físico, reabilitação e resistência muscular.	4	R\$18,75	R\$75,00
9	Halter Emborrachado 1 kg, características conforme item 07.	8	R\$21,50	R\$172,00
10	Halter Emborrachado 2 kg, características conforme item 07.	8	R\$24,75	R\$198,00
11	Expositor para Halteres, 5 pares, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi.	2	R\$66,50	R\$133,00
12	Bola Suíça 45 cm, sistema anti-burst, suporta até 150 kg, para equilíbrio, força e condicionamento físico.	4	R\$24,00	R\$96,00
13	Bola Suíça 55 cm, características conforme item 12.	4	R\$27,00	R\$108,00
14	Bola Tipo Feijão 50 cm, sistema anti-burst, suporta até 150 kg, para equilíbrio, força e condicionamento físico.	4	R\$51,00	R\$204,00
15	Bola Tipo Feijão 60 cm, características conforme item 14.	4	R\$54,50	R\$218,00
16	Tablado, espuma ortopédica D33, revestimento em courvin, alta resistência, acompanha manual, fácil montagem.	4	R\$253,00	R\$1.012,00
17	Kit Latex Band com 3 faixas, estilo Pull Up, látex.	10	R\$24,70	R\$247,00
18	Tornozeleira com Peso 1 kg, nylon, preta.	4	R\$25,70	R\$102,80
19	Tornozeleira com Peso 2 kg, nylon, preta.	4	R\$30,70	R\$122,80
20	Piso Emborrachado, 20 metros.	2	R\$343,00	R\$686,00
21	Jump com Aro de Reforço, 32 molas, estrutura em aço carbono, para condicionamento físico, equilíbrio e reabilitação.	4	R\$176,00	R\$704,00
22	Grama Sintética, 30 metros.	2	R\$252,00	R\$504,00
23	Bosu Body Balance, para treino de equilíbrio, fortalecimento e tônus muscular.	2	R\$43,00	R\$86,00
24	Bola Cravo Crespa.	10	R\$2,60	R\$26,00
25	Disco de Equilíbrio Flexível.	4	R\$30,50	R\$122,00
26	Rolos de Posicionamento.	4	R\$24,50	R\$98,00
27	Kit Treinamento Funcional.	2	R\$41,00	R\$82,00

28	Mini Bands.	10	R\$18,00	R\$180,00
29	Tábua de Propriocepção Interativa.	2	R\$40,00	R\$80,00
30	Tábua de Equilíbrio Lateral.	2	R\$59,00	R\$118,00
31	Anel Tonificador Flex.	4	R\$38,50	R\$154,00
32	Mini Bike.	2	R\$198,40	R\$276,80
33	Step em EVA.	4	R\$49,00	R\$98,00
34	Suporte para Bola.	10	R\$17,20	R\$172,00
35	Jogo de Bastões Coloridos com 5 unidades e suporte.	4	R\$144,00	R\$576,00
36	Espelho, 30 metros.	2	R\$317,40	R\$634,80
37	Banco de Posicionamento.	2	R\$126,00	R\$252,00
38	Bola de Vinil.	8	R\$6,50	R\$52,00
39	Cone com Obstáculo.	4	R\$11,00	R\$44,00
VALOR MENSAL				R\$16.278,60

VALOR GLOBAL ANUAL – 195.343,20

Local e data:

Maceió-AL, 09/06/2025


carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

CNPJ: 27.691.819/0001-07
SANDRA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA
Quadra 23 (Lote da Vista II), 16
Benedito Pontes
CEP: 57.088-140
MACEIO - AL



Prefeitura de **Canapi**

76
/

Canapi/AL, 10 de junho de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Realizado o devido levantamento de preços pelo setor competente, informo a Vossa Excelência que ficou demonstrada a vantajosidade na adesão a Ata de Registro de Preços 82/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024 vigente do próprio município (Canapi/AL) onde, contempla os itens necessários, conforme planilha já apresentada anteriormente pelo setor competente.

Cabendo, nesse momento, consultar o órgão gerenciador, quanto a intenção aqui demonstrada, bem como a fornecedora registrada, para que se manifestem, e, em caso de anuência de ambos, darmos seguimento a adesão pleiteada.


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de **Canapi**

77
/

Canapi/AL, 13 de junho de 2025.

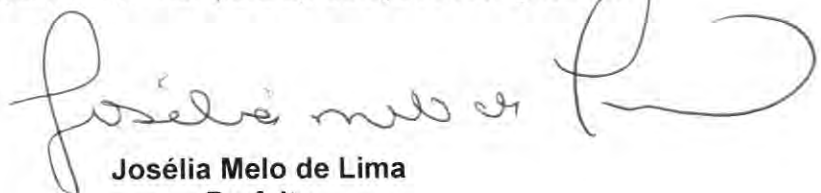
Origem: Gabinete do Prefeito

DESPACHO

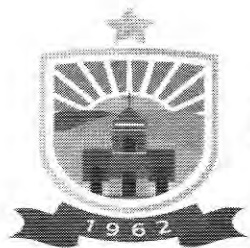
Ante as informações trazidas pela secretaria de Educação, quanto a vantajosidade na Adesão a Ata de Registro de Preços 82/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024 vigente do próprio município (Canapi/AL) onde, contempla os itens necessários, DETERMINO:

1. Oficie-se a Sec. de Saúde desta municipalidade, solicitando anuência e cópia do processo licitatório, bem como a fornecedora registrada, para que se manifeste quanto ao interesse em executar junta a secretaria de educação, desde que não prejudico os trabalhos que vêm sendo executado.
2. Em caso de anuência, encaminhe-se a comissão de contratação para elaboração da minuta do Termo de Adesão e Contrato, com posterior encaminhamento ao departamento Jurídico para análise e parecer.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

78
4

Canapi, 17 de junho de 2025.

Ofício 240/2025

Ao

Secretário de Saúde

Exma. Senhor Secretario Mileno Gonçalves Ferreira

Considerando o conhecimento da Ata de Registro de Preços 82/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024 vigente do próprio município onde contempla os itens necessários, realizado pelo Município **de Canapi/AL**;

Considerando que tivemos conhecimento do teor dos itens e quantitativos registrados, e, após análise da equipe da Secretaria de Educação deste Município, constatou-se que os mesmos atendem a demanda desta Secretaria;

Considerando os levantamentos já realizados, inclusive com a demonstração da vantajosidade na possível adesão, demonstrada nos autos do processo administrativo **220251305005**.

Considerando o disposto no **art. 90 do Decreto Municipal 05/2024**, o qual regulamenta o registro de preços e suas adesões;

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir a Ata de Registro supracitada, no quantitativo descrito na planilha anexa, haja vista se tratar de um procedimento mais célere.

Para tanto, uma vez atendido o pleito em tela, solicito que seja encaminhado a este Poder Executivo, cópia do processo licitatório, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADERIDOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	2
	2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2



Prefeitura de Canapi

5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2
6	ESPALEIRADO DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET – Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	3
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	4
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	4
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2



Prefeitura de **Canapi**

20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2
28	MINI BANDS	UND	10
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3
35	MINI BIKE	UND	2
37	STEP EVA	UND	4
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	10
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2
46	BOLA DE VINIL	UND	8
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60
50	ESPELHO (METRO)	UND	60
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3



Prefeitura de **Canapi**

Canapi, 17 de junho de 2025.

Ofício GP 241/2025

A
LOCAFISIO LTDA
CNPJ-MF sob o nº 27.353.992/0001-97
Av. Muniz Falcão, nº350 – Barro Duro – Maceió/AL
e-mail: correiamacon@hotmail.com

Ilmo. Sr. Maycon Correia Máximo de Lima
Representante Legal

Considerando o conhecimento da Ata de Registro de Preços 82/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024 vigente do próprio município (Canapi/AL) onde, contempla os itens necessários, realizado pelo Município de **Canapi/AL**, que tem a empresa supracitada como fornecedora registrada;

Considerando que tivemos conhecimento do teor dos itens e quantitativos registrados, e, após análise da equipe da Secretaria de Educação deste município, constatou-se que os mesmos atendem a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi;

Considerando o disposto no **art. 90 do Decreto Municipal 05/2024**, que regulamenta o registro de preços e suas adesões;

Consulto Vossa Senhoria quanto ao interesse em fornecer os objetos descritos na Ata de Registro supracitada, a este Município, conforme preconiza a legislação em vigor, no quantitativo descrito na planilha anexa.

Para tanto, em caso de anuência, solicito que seja encaminhado a este Poder Executivo, ofício de aceite, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para formalização do Termo de Adesão;

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.


Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação



Prefeitura de
Canapi

83
1

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADERIDOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	2
	2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2
	4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2



Prefeitura de Canapi

5	ESCADA E RAMPAS -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2
6	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
12	BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	3
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	4
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	4
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2



Prefeitura de **Canapi**

85
4

20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2
28	MINI BANDS	UND	10
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3
35	MINI BIKE	UND	2
37	STEP EVA	UND	4
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	10
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2
46	BOLA DE VINIL	UND	8
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60
50	ESPELHO (METRO)	UND	60
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3

Canapi/AL 20 de junho de 2025

Ofício nº 0620/2025

Ao Senhor
Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação

Assunto: Aceite para adesão à Ata de Registro de Preços nº 82/2024

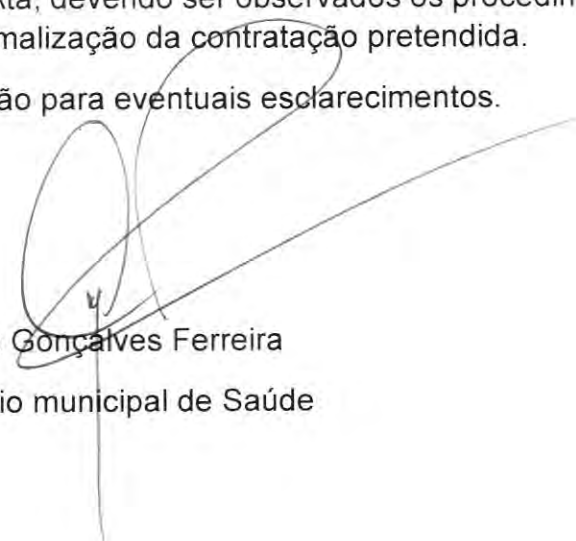
Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Secretaria de Educação, informamos que esta **Secretaria Municipal de Saúde**, na qualidade de órgão gerenciador, **autoriza e manifesta o aceite** quanto à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 82/2024**, originada no Pregão Eletrônico nº **17/2024**, cujo objeto é a **locação de equipamentos de fisioterapia**.

Salientamos que permanecem vigentes todas as condições, prazos e valores consignados na referida Ata, devendo ser observados os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação pretendida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024

OBJETO: Locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220240404005, referente a locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2024 220240404005

Cadastrado em 04/04/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
04/04/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Id: 4860



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 04 de abril de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) que segue anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Rayane Soares da Silva Correia,



Objeto

Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.

Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.

Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 4 de Agosto de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia, Secretária



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais. TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária. TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-	UNID	6	12
2		UNID	6	12
3		UNID	6	12

	invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.			
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	6	12
5	ESCADA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	6	12
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	12
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	12
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	12
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	12
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6	12
11	BOLA SUÍÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	12
12	BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	12
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição	UNID	6	12

	produzidas em série; garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.			
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	12
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	12
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	12
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	12
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	12
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6	12
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	12
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12
28	MINI BANDS	UND	30	12
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	12
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	12
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	12
35	MINI BIKE	UND	6	12
36	LASERPULSE	UND	6	12
37	STEP EVA	UND	30	12
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	12
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	12
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	12

41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36	12
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12	12
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12
46	BOLA DE VINIL	UND	36	12
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12
50	EPAP	UND	6	12
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12
53	ESPELHO (METRO)	UND	180	12
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 4 de Abril de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

Canapi/AL, 08 de abril de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

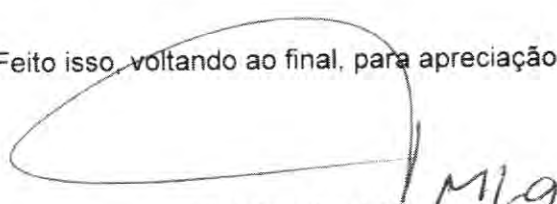
DESPACHO

- **AUTORIZO** o seguimento do processo, autuado sob nº 220240404005, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 09 de abril de 2024.

Processo nº 220240404005

Origem: Secretaria de Saúde

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos serviços constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ - Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência	UNID	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização		
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06
11	BOLA SUIÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	06
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12
28	MINI BANDS	UND	30
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06
35	MINI BIKE	UND	06
36	LASERPULSE	UND	06
37	STEP EVA	UND	30
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10
46	BOLA DE VINIL	UND	36
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48
50	EPAP	UND	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt
53	ESPELHO	UND	180 mt
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quando ao procedimento licitatório.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 14 de maio de 2024.

Processo Administrativo: 220240404005

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretaria de Saúde

Senhora Secretária

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

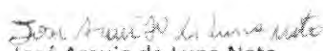
Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo as cotações de preços obtida junto a empresas especializadas, em atendimento a solicitação deste setor, conforme publicação de aviso de cotação ocorrida aos 11/04/2024, visando a **locação de materiais de fisioterapia**.

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada através da média aritmética dos preços ofertados pelas empresas LOCAFISIO, inscrita no CNPJ 27.353.992/0001-97, E F SERVIÇOS, CNPJ 41.759.248/0001-18, SUPORTEFISIO, CNPJ 27.691.819/0001-07, sendo essas as únicas empresas que encaminharam suas propostas, muito embora esse setor tenha aguardado tempo superior ao estimado no aviso de cotação

Insta esclarecer que, em busca no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas, não foi possível obter êxito, como também foi realizada busca em sítios de outros órgãos públicos, contudo, sem sucesso.

Diante do exposto para o objeto em apreço fora adotado preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso na planilha em anexo, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.


José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA												
ITEM	PRODUTO	UNID	QUAN	LOCALFISIO - CNPJ 27.353.992/0001-97		E F SERVIÇOS - CNPJ 41.759.248/0001-18		SUPPORTISIO - CNPJ 27.691.819/0001-07		V. UNIT. ESTIMADO	VA. MENSAL ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO ANUAL
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL			
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ: Tecnologia de operação microcontrolada, possibilita a programação via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico, garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem seleciona automaticamente as voltagens de 110/220V; Modos de emissão: Saída para contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada, possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos, permite praticidade nas terapias; pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente. Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C, previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados auxiliam o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária. Projetado seguindo normas técnicas de segurança, proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos. Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 90,50	R\$ 543,00	R\$ 133,25	R\$ 799,50	R\$ 133,25	R\$ 799,50	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 280,25	R\$ 1.681,50	R\$ 395,15	R\$ 2.370,90	R\$ 395,15	R\$ 2.370,90	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox, promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual, garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e a abrasão (raspagem). Regulagem de altura (subida/descida) manual, permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00	R\$ 895,50	R\$ 5.373,00	R\$ 549,30	R\$ 3.295,80	R\$ 541,80	R\$ 3.849,80	R\$ 46.195,20

16

JO2

5	ESCALDA E RAMPA - Reajustagem de altura (subida/descida) do corrimão. Possui degraus e rampa. Auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Revestimento emborrachado, oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	6	R\$ 583,40	R\$ 3.380,40	R\$ 701,25	R\$ 4.207,50	R\$ 677,80	R\$ 4.066,80	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões: Espaço Físico (CxLxA): 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	R\$ 220,25	R\$ 1.321,50	R\$ 325,15	R\$ 1.950,90	R\$ 315,75	R\$ 1.894,50	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.887,60
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene, seu material permite ser lavado; Halter analítico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico. Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00	R\$ 15,75	R\$ 189,00	R\$ 11,25	R\$ 135,00	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter analítico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 21,00	R\$ 504,00	R\$ 14,25	R\$ 342,00	R\$ 15,08	R\$ 461,92	R\$ 4.343,04
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter analítico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00	R\$ 23,00	R\$ 552,00	R\$ 17,25	R\$ 414,00	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
10	EXPOSITOIR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020 - pintura epoxi	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 45,50	R\$ 273,00	R\$ 47,25	R\$ 283,50	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
11	BOLA SUÍÇA 4SCM - Sistema anti-burst, garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes. Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52
12	BOLA SUÍÇA 5SCM - Sistema anti-burst, garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes. Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
13	TABLADE (TRAVESEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33, promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 3 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem; acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	6	R\$ 180,70	R\$ 1.084,20	R\$ 85,50	R\$ 513,00	R\$ 310,20	R\$ 1.861,20	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono, confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00	R\$ 145,50	R\$ 1.746,00	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 19,75	R\$ 592,50	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	UND	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 19,25	R\$ 231,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	UND	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 27,35	R\$ 328,20	R\$ 25,00	R\$ 300,00	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84

17
2
103

18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESOSKG	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00	R\$ 33,45	R\$ 401,40	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	UND	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 345,50	R\$ 2.073,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg, proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00	R\$ 27,00	R\$ 324,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg, proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00	R\$ 28,80	R\$ 357,60	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg, proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
23	BOSU BODY BALANCE - trono de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$ 23,50	R\$ 282,00	R\$ 35,45	R\$ 425,40	R\$ 37,25	R\$ 447,00	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,15	R\$ 64,50	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
25	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 22,75	R\$ 273,00	R\$ 26,50	R\$ 318,00	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00	R\$ 21,50	R\$ 430,00	R\$ 21,30	R\$ 426,00	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 35,50	R\$ 426,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50	R\$ 19,00	R\$ 570,00	R\$ 18,50	R\$ 555,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20	R\$ 29,25	R\$ 175,50	R\$ 27,15	R\$ 162,90	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
30	TÁBUA DE EQUILIBRIO LATERAL	UND	6	R\$ 35,75	R\$ 214,50	R\$ 45,50	R\$ 273,00	R\$ 41,25	R\$ 247,50	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.839,76
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80	R\$ 11,50	R\$ 69,00	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 3,75	R\$ 22,50	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 9,45	R\$ 56,70	R\$ 6,20	R\$ 37,20	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	R\$ 21,80	R\$ 130,80	R\$ 33,60	R\$ 201,60	R\$ 27,60	R\$ 165,60	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
35	MINI BIKE	UND	6	R\$ 75,50	R\$ 453,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 95,75	R\$ 574,50	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
36	LASERPULSE	UND	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00	R\$ 393,25	R\$ 2.359,50	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
37	STEP EVA	UND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00	R\$ 23,25	R\$ 697,50	R\$ 15,20	R\$ 456,00	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00	R\$ 5,95	R\$ 178,50	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00	R\$ 97,22	R\$ 583,32	R\$ 101,00	R\$ 606,00	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.481,28
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	R\$ 9,20	R\$ 55,20	R\$ 17,25	R\$ 103,50	R\$ 15,25	R\$ 91,50	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	R\$ 10,75	R\$ 64,50	R\$ 15,50	R\$ 93,00	R\$ 17,15	R\$ 102,90	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$ 8,70	R\$ 313,20	R\$ 13,25	R\$ 477,00	R\$ 12,70	R\$ 457,20	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$ 98,50	R\$ 1.182,00	R\$ 125,25	R\$ 1.503,00	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00	R\$ 115,25	R\$ 1.383,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00	R\$ 97,00	R\$ 970,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$ 2,80	R\$ 100,80	R\$ 5,25	R\$ 198,00	R\$ 3,95	R\$ 142,20	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
48	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$ 5,80	R\$ 278,40	R\$ 7,25	R\$ 348,00	R\$ 7,55	R\$ 362,40	R\$ 6,86	R\$ 328,28	R\$ 3.951,36
50	EPAP	UND	6	R\$ 38,70	R\$ 232,20	R\$ 47,75	R\$ 286,50	R\$ 43,25	R\$ 259,50	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56

18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
48
50



52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	R\$ 5,75	R\$ 1.035,00	R\$ 7,25	R\$ 1.305,00	R\$ 7,55	R\$ 1.359,00	R\$ 8,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
53	ESPELHO (METRO)	UND	180	R\$ 8,44	R\$ 1.519,20	R\$ 11,25	R\$ 2.025,00	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$ 375,00	R\$ 6.750,00	R\$ 485,50	R\$ 8.739,00	R\$ 451,00	R\$ 8.118,00	R\$ 437,16	R\$ 7.888,88	R\$ 94.426,56
		VALORES ESTIMADOS		TOTAL DA EMPRESA	R\$ 36.522,40	TOTAL DA EMPRESA	R\$ 52.854,02	TOTAL DA EMPRESA	R\$ 48.690,10	VALOR MENSAL MÉDIO	R\$ 48.019,44	R\$ 552.233,28

Canapi, 14 de maio de 2024.

Jose Araujo de Luna Neto
Jose Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações

19
305
a

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Locação de Equipamentos para Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Informações: A planilha de itens/Termo de Referência para cotação se encontra disponível no setor de Cotações do dia 10/04/2024 das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, pelo período de 05 (cinco) dias.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0C7E73C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/04/2024. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

13/05/2024, 14:48

Email – jose araujo – Outlook

21
57
+

Documento de Rosicleide

Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

Qua, 08/05/2024 17:13

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

1 anexos (883 KB)

SUPORTEFISIO (1).pdf;

Segue proposta com relação a locação de itens de fisioterapia para o município de Canapi-AL

29/04/2024 09:50

Email – jose araujo – Outlook

203
N
N
Q

Documento de Rosicleide

Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

Qua, 24/04/2024 05:13

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

1 anexos (284 KB)

SUPORTFISIO-2.docx:

Segue proposta com relação de itens de fisioterapia.

29/04/2024, 09:51

Email - jose araujo - Outlook

JOS
M
2

RE:

jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Ter, 23/04/2024 15:48

Para: Rosicleide Conceição silva <rose.silva050903@gmail.com>

330
24
20



COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
SUPORTEFISIO	27.691.819/0001-07
Endereço completo:	
LOTE 23 (LOTE BELA VISTA II), 16, BENEDITO BENTES, MACEIO-AL	
E-mail:	Fone/fax:
ROSE.SILVA050903@GMAIL.COM	
Responsável:	Celular:
SANDRA ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA	8299327-1805

2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	------------	-------------

PAGINA 19

33
8

4
2
8

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$550,00	R\$3.300,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser	UNID	06	R\$330,00	R\$1.980,00

76
*

	facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$5201,00	R\$31206,00
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao	UNID	06	R\$549,30	R\$3295,80

X
N

	profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.				
5	ESCALA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado; oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$625,80	R\$3754,80
6	ESPALDAR DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06	R\$15,25	R\$91,50
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$11,35	R\$136,20
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento	UNID	24	R\$11,35	R\$272,40

Handwritten signature/initials

ANEXO

	físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.				
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$1.925	R\$46.200
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06	R\$47,25	R\$283,50
11	BOLA SUIÇA 45CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$15,00	R\$180,00
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$19,00	R\$228,00
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento;	UNID	06	R\$10,20	R\$61,20

ANEXO 5.9

29

	Courvin sintético disponível em 5 cores; evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.				
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$145,50	R\$1.746,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$17,00	R\$510,00
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$14,00	R\$168,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$15,00	R\$180,00
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$31,00	R\$372,00
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$285,00	R\$1.710,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico;	UND	12	R\$2,100	R\$25.200,00

30
8

	Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.				
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$ 7,25	R\$ 87,00
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00

157
8

23/04

31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$5,30	R\$31,80
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$3,75	R\$22,50
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$6,20	R\$37,20
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$27,60	R\$165,60
35	MINI BIKE	UND	06	R\$95,75	R\$574,50
36	LASERPULSE	UND	06	R\$394,25	R\$2.359,50
37	STEP EVA	UND	30	R\$18,20	R\$546,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$7,00	R\$210,00
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$100,00	R\$600,00
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$16,25	R\$97,50
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$17,50	R\$105,00
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36	R\$12,50	R\$450,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12	R\$135,00	R\$1.620,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$105,00	R\$1.260,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$17,00	R\$170,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$3,95	R\$142,20
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$7,55	R\$362,40
50	EPAP	UND	06	R\$13,20	R\$79,20
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 ml	R\$1,00	R\$180,00
53	ESPELHO	UND	180 ml	R\$9,05	R\$1.629,00
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$451,00	R\$8.118,00

32

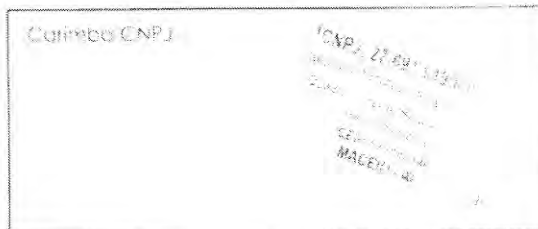
Validade da proposta:	Forma de pagamento:
90 (noventa) dias	Empenho.

Local e data:

Maceió-AL, 24/04/2024

[Assinatura]

carimbo e assinatura do responsável



1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

29/04/2024. 09:49

Email — jose araujo — Outlook

jjg
i
m
*

Bom dia!!! Segue em anexo cotação referente a locação de equipamentos de fisioterapia. Desde já agradeço! Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

Qui, 25/04/2024 14:13

Para:jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

📎 1 anexos (295 KB)

LOCAFISIO.docx;

120
✓

RE: Venho através deste, solicitar planilha de itens referentes a locação de equipamentos para fisioterapia. Desde já agradeço. Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Ter, 23/04/2024 15:49

Para: Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

1 anexos (175 KB)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO MATERIAIS DA FISIOTERAPIA.doc

Segue o Solicitado.

ATT: José Araújo de Luna Neto.

Setor de Cotações/Compras.

Prefeitura Municipal de Canapi/AL.

De: Maycon Correia <correiamacon@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 14:54

Para: jose araujo <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

Assunto: Venho através deste, solicitar planilha de itens referentes a locação de equipamentos para fisioterapia. Desde já agradeço. Atenciosamente; Maycon Correia Maximo de Lima- Empresa LOCAFISIO

120
8
4
3
7

CANAPI

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas a Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
LOCAFISIO	27.353.992/0001-97
Endereço completo:	
Avenida Muniz Falcão, Nº 350, Barro Duro, Maceió-AL	
E-mail:	Fone/fax:
correiamacon@hotmail.com	8298832-3119
Responsável:	Celular:
Maycon Correia Maximo de Lima	8299997-3119

2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	------	-------	------------	-------------

36/8

A CANAPI

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor termico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos prê-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$470,00	R\$2.820,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de	UNID	06	R\$90,50	R\$543,00

	atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$280,25	R\$1.681,50
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela	UNID	06	R\$480,00	R\$2.880,00

3B
8

	de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização				
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$563,41	R\$3380,04
6	ESPALDAR DE MADEIRA – Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	06	R\$220,25	R\$1321,50
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$7,50	R\$90,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG - Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento	UNID	24	R\$10,00	R\$240,00

3

	físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.				
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	REIMB.	REIMB.
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epoxi	UNID	06	REIMB.	REIMB.
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	REIMB.	REIMB.
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	REIMB.	REIMB.
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento;	UNID	06	REIMB.	REIMB.

	Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem; acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.				
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$81,00	R\$972,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$10,00	R\$300,00
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$12,00	R\$144,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$12,00	R\$144,00
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$22,00	R\$264,00
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$180,00	R\$1.080,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico;	UND	12	R\$1,00	R\$12,00

	Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.				
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$13,00	R\$156,00
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$15,00	R\$180,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$23,50	R\$282,00
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$1,00	R\$30,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12	R\$11,50	R\$138,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$10,20	R\$204,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$22,50	R\$270,00
28	MINI BANDS	UND	30	R\$9,25	R\$277,50
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$13,20	R\$79,20
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$36,75	R\$220,50

31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$3,30	R\$19,80
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$2,00	R\$12,00
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$4,50	R\$27,00
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$21,80	R\$130,80
35	MINI BIKE	UND	06	R\$73,50	R\$441,00
36	LASERPULSE	UND	06	R\$10,00	R\$60,00
37	STEP EVA	UND	30	R\$12,40	R\$372,00
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$4,20	R\$126,00
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$71,00	R\$426,00
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$9,20	R\$55,20
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$10,75	R\$64,50
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$8,75	R\$315,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$98,50	R\$1.182,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$84,00	R\$1.008,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$22,60	R\$226,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$2,50	R\$90,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$5,80	R\$278,40
50	EPAP	UND	06	R\$38,70	R\$232,20
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 mt	R\$5,75	R\$1.035,00
53	ESPELHO	UND	180 mt	R\$8,44	R\$1.519,20

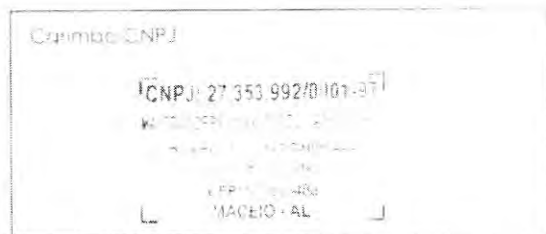
43

54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$375,00	R\$6.750,00
Validade da proposta:		Forma de pagamento:			
90 (noventa) dias		Empenho.			

Local e data:

Maceió-AL, 24/04/2024

carimbo e assinatura do responsável



1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBS: O VALOR TOTAL APRESENTADO NA COTAÇÃO SUPRACITADA É REFERENTE AO ALUGUEL MENSAL DE CADA EQUIPAMENTO, SENDO NECESSÁRIO A MULTIPLICAÇÃO POR DOZE MESES PARA SE OBTER O VALOR GLOBAL, ANUAL.

VALOR MENSAL: R\$ 36.552,40

VALOR GLOBAL: R\$ 438.628,80

13/05/2024, 14:49

Email – jose araujo – Outlook

J3C
✓

Orçamento

Erick Fabricio <erickfabricio1980@gmail.com>

Qui, 09/05/2024 09:20

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

📎 1 anexos (223 KB)

E F SERVICOS orçamento prefeitura canapi assinado.pdf

Bom dia!

Segue orçamento de locação de materiais de fisioterapia

13/05/2024, 14:49

Email - Jose Araujo - Outlook

331
8

Handwritten signature

Orçamento

Erick Fabricio <erickfabricio1980@gmail.com>

Qui, 09/05/2024 09:20

Para: setor.cotacoes.canapi@outlook.com <setor.cotacoes.canapi@outlook.com>

1 anexos (223 KB)

E F SERVICOS orçamento prefeitura canapi assinado.pdf

Bom dia!

Segue orçamento de locação de materiais de fisioterapia

46
A



COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Materiais de Fisioterapia destinadas à Secretária de Saúde do Município de Canapi/AL.

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social E F SERVIÇOS	CNPJ: 41.759.248/0001-18
Endereço completo: Rua José Tenório Albuquerque Lins, nº 164, Atalaia-Alagoas	
E-mail: erickfabricioss@hotmail.com	Fone/fax:
Responsável: Erick Fabricio da Silva Santos	Celular: 8299955-4226

u7


2 CANAPI

2- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada; possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem; seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão; oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada; possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos; permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados; auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	06	R\$880,00	R\$5.280,00
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido; facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria; pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade; possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e	UNID	06	R\$133,25	R\$818,00

UD

CANAPI

	não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.				
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado; gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	06	R\$395,15	R\$2.473,50
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	UNID	06	R\$895,50	R\$5.373,00
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	06	R\$701,25	R\$4.207,50
6	ESPALDAR DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal	UNID	06	R\$325,13	R\$1.950,80

49

CANAPI

	para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (C x L x A) 55 x 90 x 240 cm.				
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$15,75	R\$189,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$21,00	R\$504,00
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$21,00	R\$504,00
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	06	R\$45,25	R\$271,50
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$22,00	R\$264,00
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$30,00	R\$360,00

50
✓

CANAPI

13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvín sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem; acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UND	06	R\$285,80	R\$1.715,00
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS - Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$165,00	R\$2.000,00
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$10,75	R\$322,50
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$19,25	R\$231,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$27,33	R\$328,00
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$33,45	R\$401,40
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	06	R\$345,00	R\$2.070,00
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global, Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$29,00	R\$348,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e		12	R\$29,80	R\$357,60

W
✓

	condicionamento físico: Ajuda a fornecer mais equilíbrio global: Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND			
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura: nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes: Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos: Aumenta a resistência corporal: Desenvolve força e condicionamento físico: Ajuda a fornecer mais equilíbrio global: Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$33,00	R\$396,00
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$35,45	R\$425,40
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$2,00	R\$60,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12	R\$22,75	R\$273,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$21,50	R\$430,00
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$35,80	R\$429,60
28	MINI BANDS	UND	30	R\$19,00	R\$570,00
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	06	R\$29,25	R\$175,50
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	06	R\$47,50	R\$285,00
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	06	R\$12,00	R\$72,00
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	06	R\$7,00	R\$42,00
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	06	R\$9,45	R\$56,70
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	06	R\$33,60	R\$201,60
35	MINI BIKE	UND	06	R\$125,00	R\$750,00
36	LASERPULSE	UND	06	R\$170,00	R\$1.020,00
37	STEP EVA	UND	30	R\$23,25	R\$697,50
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$5,45	R\$163,50

h 2

CANAPI

39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	06	R\$97,22	R\$583,32
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	06	R\$17,25	R\$103,50
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	06	R\$15,50	R\$93,00
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$14,75	R\$531,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$12,25	R\$147,00
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$112,25	R\$1347,00
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$103,00	R\$1030,00
46	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$5,25	R\$189,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$2,25	R\$108,00
50	EPAP	UND	06	R\$17,75	R\$106,50
52	GRAMA SINTÉTICA	UND	180 ml	R\$7,25	R\$1305,00
53	ESPELHO	UND	180 ml	R\$11,25	R\$2025,00
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$485,00	R\$8730,00

VALOR TOTAL MENSAL - R\$54.570,62

Validade da proposta:

Forma de pagamento:

90 (noventa) dias

Empenho:

Local e data:

Maceió-AL, 25/04/2024

ERICK FABRICIO
DA SILVA
SANTOS:03325
809464

Assinado de forma
digital por ERICK
FABRICIO DA SILVA
SANTOS:03325809464
Dados: 2024.05.09
09:09:42 -03'00'

carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

1.2 O objeto/serviço desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi tem enfrentado a carência de dispositivos adequados para oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade à população, comprometendo o atendimento e a recuperação dos pacientes, diante da falta de equipamentos de qualidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.

Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.

Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na

343
57

resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Equipamentos de fisioterapia de qualidade, modernos e adequados para atender a demanda da população de Canapi.
2. Equipamentos que ofereçam segurança e conforto aos pacientes durante os procedimentos de fisioterapia.
3. Equipamentos que possibilitem a realização de diversos tipos de tratamentos fisioterapêuticos, de acordo com as necessidades dos pacientes.
4. Garantia de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu bom funcionamento e durabilidade.
5. Treinamento para os profissionais de saúde que irão utilizar os equipamentos, visando o correto manuseio e a obtenção de resultados eficazes nos tratamentos.
6. Possibilidade de ampliação e atualização dos equipamentos no futuro, caso haja necessidade de expansão do serviço de fisioterapia prestado pela Prefeitura Municipal de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de equipamentos de fisioterapia novos:

Vantagens:

- Equipamentos de última geração, garantindo eficácia no tratamento dos pacientes
- Garantia de qualidade e durabilidade dos equipamentos
- Possibilidade de treinamento dos profissionais para utilização correta dos equipamentos

Desvantagens:

- Alto custo de aquisição dos equipamentos
- Possibilidade de demora na entrega dos equipamentos pela empresa fornecedora
- Necessidade de espaço físico adequado para armazenar os equipamentos

2. Locação de equipamentos de fisioterapia:

Vantagens:

- Redução significativa de custos em comparação com a compra dos equipamentos
- Flexibilidade para trocar ou devolver os equipamentos de acordo com as necessidades do serviço
- Possibilidade de contar com equipamentos de alta qualidade sem investir um alto valor inicial

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos equipamentos por parte da empresa locadora
- Custos recorrentes com aluguel dos equipamentos
- Limitações de personalização dos equipamentos de acordo com as necessidades específicas do serviço de fisioterapia

3. Parcerias com clínicas de fisioterapia privadas:

Vantagens:

- Possibilidade de oferecer um serviço mais abrangente e especializado em parceria com clínicas renomadas
- Compartilhamento de custos com a estrutura e equipe da clínica parceira
- Acesso a equipamentos de alta qualidade e expertise de profissionais experientes na área

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade e agenda da clínica parceira
- Possibilidade de conflitos de interesse ou discordâncias na gestão do serviço em parceria
- Restrições quanto à autonomia e personalização do serviço oferecido pela Prefeitura

Essas são algumas das possíveis soluções para o problema da carência de dispositivos para fisioterapia enfrentado pela Prefeitura de Canapi. Cada opção possui suas vantagens e desvantagens, sendo importante considerar os recursos disponíveis, as necessidades da população atendida e os objetivos a serem alcançados ao escolher a melhor solução para a situação apresentada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da locação de equipamentos de fisioterapia para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica pela necessidade de oferecer um serviço de saúde de qualidade à população, garantindo o atendimento adequado e a recuperação eficaz dos pacientes.

Primeiramente, a locação de equipamentos de fisioterapia permite à prefeitura ter acesso a equipamentos modernos e de qualidade sem a necessidade de aquisição, o que reduz significativamente os custos iniciais do investimento. Além disso, a locação possibilita a renovação constante dos equipamentos, acompanhando as novas tecnologias e garantindo um atendimento mais eficiente.

Outra vantagem da locação de equipamentos é a manutenção inclusa no contrato, o que garante a disponibilidade dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, evitando interrupções no atendimento por conta de falhas técnicas.

Além disso, a locação proporciona uma maior flexibilidade operacional, permitindo ajustes na quantidade e tipo de equipamentos de acordo com a demanda do serviço de fisioterapia, sem a necessidade de investimentos adicionais ou preocupações com estoque e armazenamento. Dessa forma, a escolha da locação de equipamentos de fisioterapia para a Prefeitura Municipal de

Canapi é a solução mais adequada para superar a carência de dispositivos adequados, garantindo um serviço de saúde de qualidade, eficiente e sustentável para a população local.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais. TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6,00	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98
2	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6,00	R\$ 119,00	R\$ 714,00
3	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox,	UNID	6,00	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox,	UNID	6,00	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60

	impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual; permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização				
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; ESPALETO DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6,00	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88
6	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	6,00	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30
7	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12,00	R\$ 11,50	R\$ 138,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24,00	R\$ 15,08	R\$ 361,92
9	HALTERER EMBORRACHADO 3 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24,00	R\$ 18,41	R\$ 441,84
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6,00	R\$ 39,25	R\$ 235,50
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96
12	BOLA SUÍÇA 55CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12,00	R\$ 20,50	R\$ 246,00
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33; promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin	UNID	6,00	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78

sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.					
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12,00	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12,00	R\$ 16,75	R\$ 201,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12,00	R\$ 23,11	R\$ 277,32
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12,00	R\$ 28,81	R\$ 345,72
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	6,00	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 25,26	R\$ 303,12
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12,00	R\$ 27,66	R\$ 331,92
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12,00	R\$ 32,06	R\$ 384,72
24	BOLA CRAVO CRESPIA	UND	30,00	R\$ 1,80	R\$ 54,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12,00	R\$ 20,25	R\$ 243,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20,00	R\$ 17,83	R\$ 356,60
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
28	MINI BANDS	UND	30,00	R\$ 15,58	R\$ 467,40
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6,00	R\$ 23,20	R\$ 139,20
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6,00	R\$ 40,83	R\$ 244,98
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6,00	R\$ 6,76	R\$ 40,56
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6,00	R\$ 4,25	R\$ 25,50
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6,00	R\$ 6,71	R\$ 40,26
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6,00	R\$ 27,66	R\$ 165,96
35	MINI BIKE	UND	6,00	R\$ 98,75	R\$ 592,50

36	LASERPULSE	UND	6,00	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48
37	STEP EVA	UND	30,00	R\$ 16,95	R\$ 508,50
38	CORDA DE PULAR PVC	UND	30,00	R\$ 5,71	R\$ 171,30
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6,00	R\$ 89,74	R\$ 538,44
40	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6,00	R\$ 13,90	R\$ 83,40
41	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6,00	R\$ 14,46	R\$ 86,76
42	SUORTE PARA BOLA	UND	36,00	R\$ 11,55	R\$ 415,80
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUORTE	UND	12,00	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12,00	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60
46	BOLA DE VINIL	UND	36,00	R\$ 4,00	R\$ 144,00
49	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48,00	R\$ 6,86	R\$ 329,28
50	EPAP	UND	6,00	R\$ 43,23	R\$ 259,38
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180,00	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00
53	ESPELHO (METRO)	UND	180,00	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80
54	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18,00	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88
Valor Total				R\$ 46.019,44	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada, pois a locação de equipamentos de fisioterapia é um serviço que pode ser disponibilizado de forma integral no início do contrato, garantindo assim a eficiência e agilidade na prestação do serviço à população. Além disso, a não necessidade de parcelamento reduzirá os custos e simplificará o processo de contratação para a Prefeitura Municipal de Canapi.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta para o problema da carência de equipamentos de fisioterapia na Prefeitura Municipal de Canapi, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos são os seguintes:

- Redução de custos com o deslocamento de pacientes para tratamentos em outras cidades, pois agora será possível oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade localmente.
- Melhoria no atendimento e recuperação dos pacientes, aumentando a eficiência do serviço prestado pela Prefeitura.
- Maior aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e garantindo uma gestão mais eficiente.

- Possibilidade de ampliação do atendimento, alcançando um maior número de pessoas que necessitam de tratamentos de fisioterapia.

Esses resultados contribuirão para uma economia significativa nos gastos públicos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e um serviço de saúde mais eficaz e acessível para a população de Canapi.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado dos equipamentos necessários para o serviço de fisioterapia, considerando a quantidade, qualidade e especificações técnicas adequadas.
2. Elaborar um projeto técnico para a aquisição dos equipamentos, contemplando cronograma de execução, orçamento detalhado e demais informações relevantes.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com preços competitivos para a aquisição dos equipamentos.
4. Realizar processo licitatório para a contratação do fornecimento dos equipamentos, observando as normas e procedimentos legais aplicáveis.
5. Estabelecer plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando garantir a durabilidade e eficiência dos mesmos.
6. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamentos específicos sobre o funcionamento e manuseio dos equipamentos adquiridos.
7. Promover a integração entre os diversos setores envolvidos na prestação do serviço de fisioterapia, visando garantir a eficácia e eficiência do atendimento aos pacientes.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de adquirir os equipamentos de fisioterapia, pois a solução escolhida pode ser implementada sem a necessidade de outros serviços ou produtos complementares. A compra dos equipamentos necessários para oferecer um serviço de fisioterapia de qualidade pode ser feita de forma independente, sem a exigência de contratações adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

- Descarte inadequado de equipamentos antigos, gerando poluição do solo e da água.
- Consumo excessivo de energia elétrica pelos novos equipamentos, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa.

Medidas mitigadoras:

- Implementar um programa de logística reversa para recolher os equipamentos antigos e encaminhá-los para reciclagem ou descarte adequado.
- Estabelecer requisitos de baixo consumo de energia para os novos equipamentos, priorizando tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

Ações como estas podem ajudar a reduzir os impactos ambientais relacionados à implantação do serviço de fisioterapia, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 15 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Objeto Detalhado

Locação de equipamentos de fisioterapia

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Equipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

151
65
B

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Possível interrupção no tratamento dos pacientes		
Ações Preventivas		Responsável
Estipular prazo de entrega claro e razoável		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Incluir cláusulas contratuais para penalidades em caso de atraso		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Ações de Contingência		Responsável
Estabelecer plano de contingência com outra empresa de locação		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde

Risco Alto - Equipamentos com Manutenção Deficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Comprometimento da qualidade dos tratamentos		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir comprovação de manutenção preventiva periódica		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Solicitar referências de outros clientes		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Ações de Contingência		Responsável
Manter contato com fornecedores alternativos caso necessário substituir equipamentos		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde

Risco Médio - Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Possível paralisação do serviço de locação		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar reuniões periódicas de acompanhamento do contrato		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Documentar todas as comunicações e acordos feitos		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde
Ações de Contingência		Responsável
Buscar soluções amigáveis com o fornecedor antes de tomar medidas legais		Equipe de Planejamento da secretaria de saúde

52
66
R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ETP nº 220240404005/2024 - Locação de equipamentos de fisioterapia

Canapi - AL, 16 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor Total R\$ 37.679,76

TENS 2 CANAIS, BIVOLT -

Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

2

UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
------	---	----	------------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 714,00 | Valor Total R\$ 8.568,00

TENS 4 CANAIS, BIVOLT -

Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece

3

UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

confiabilidade nos dados;
Visor frontal de cristal líquido:
facilita a visualização e
manuseio do produto,
consome menos energia e
confere "design" moderno ao
equipamento; Leve, pequeno
e funciona à bateria: pode ser
facilmente transportado, nos
casos de atendimentos
domiciliares e possibilita a
utilização pelo próprio
paciente, pois é dotado de
bolsa com presilha para
cintos; Versatilidade:
possibilita a aplicação de
correntes TENS e FES em um
mesmo equipamento;
Proporciona efeito
terapêutico de forma não-
invasiva, não causa
dependência e não gera
efeitos colaterais: permite
que o paciente mantenha sua
rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA - Corpo
composto em aço inox:
promove maior resistência
mecânica em relação a
estrutura de aço inox, impede
a corrosão e exerce forte
apelo visual: garante
impermeabilização total da
superfície, facilita a limpeza,
melhora a estética do local e
acrescenta resistência
química e à abrasão
(raspagem); Regulagem de
altura (subida/descida)
manual: permite ao
profissional adaptar a altura
da barra paralela de acordo
com a altura do paciente;
Possui alta resistência e
estabilidade, garantindo
assim um produto de
excelente qualidade e
durabilidade,
proporcionando ao usuário
facilidade e segurança na sua
utilização

UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

4

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCADA E RAMPA -
Regulagem de altura
(subida/descida) do

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.

6

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor Total R\$ 20.667,60

HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

7

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor Total R\$ 1.656,00

HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

8

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor Total R\$ 4.343,04

HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior

9

UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
------	----	----	-----------	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES – POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epôxi

10

UNID	6	12	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total R\$ 2.826,00

BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst; garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

11

UNID	12	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst; garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

12

UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até

13

UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO 32

MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere

durabilidade ao produto;

Aumenta o condicionamento

físico e a resistência corporal;

Melhora a coordenação

motora e o equilíbrio; Possui

32 molas: proporciona a

prática de exercícios físicos

com qualidade e segurança;

Auxilia no emagrecimento;

Ideal para reabilitação.

14

UND	12	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
-----	----	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

LATEX BAND – KIT COM TRÊS

FAIXAS

15

UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TORNOZELEIRA

PROFISSIONAL COM PESO1

16

KG

UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 201,00 | Valor Total R\$ 2.412,00

TORNOZELEIRA

PROFISSIONAL COM PESO2

17

KG

UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 277,32 | Valor Total R\$ 3.327,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL PESO3KG	COM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64							
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19.451,52							
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.		UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00							
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.		UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44							
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais		UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 331,92 | Valor Total R\$ 3.983,04

BOSU BODY BALANCE – treino

de equilíbrio, fortalecimento,

tônus muscular de forma

mais estável.

23

UND

12

12

R\$ 32,06

R\$ 384,72

R\$ 4.616,64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA

24

UND

30

12

R\$ 1,80

R\$ 54,00

R\$ 648,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO

25

UND

12

12

R\$ 20,25

R\$ 243,00

R\$ 2.916,00

FLEXIVEL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO

26

UND

20

12

R\$ 17,83

R\$ 356,60

R\$ 4.279,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO

27

UND

12

12

R\$ 30,00

R\$ 360,00

R\$ 4.320,00

FUNCIONAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS

28

UND

30

12

R\$ 15,58

R\$ 467,40

R\$ 5.608,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO

29

UND

6

12

R\$ 23,20

R\$ 139,20

R\$ 1.670,40

INTERATIVA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO

30

UND

6

12

R\$ 40,83

R\$ 244,98

R\$ 2.939,76

LATERAL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE

31

UND

6

12

R\$ 6,76

R\$ 40,56

R\$ 486,72

MÃOS E DEDOS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

EXERCITADOR HAND GRIP

32

UND

6

12

R\$ 4,25

R\$ 25,50

R\$ 306,00

AJUSTÁVEL

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 25,50 | Valor Total R\$ 306,00

EXERCITADOR DE MÃOS E

33

UND

6

12

R\$ 6,71

R\$ 40,26

R\$ 483,12

DEDOS HAND GRIP

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,26 | Valor Total R\$ 483,12

ANEL TONIFICADOR FLEX

34

UND

6

12

R\$ 27,66

R\$ 165,96

R\$ 1.991,52

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 165,96 | Valor Total R\$ 1.991,52

MINI BIKE

35

UND

6

12

R\$ 98,75

R\$ 592,50

R\$ 7.110,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 592,50 | Valor Total R\$ 7.110,00

LASERPULSE

36

UND

6

12

R\$ 391,08

R\$ 2.346,48

R\$ 28.157,76

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 2.346,48	Valor Total R\$ 28.157,76	
	STEP EVA	UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50 R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 508,50	Valor Total R\$ 6.102,00	
	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30 R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 30,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 171,30	Valor Total R\$ 2.055,60	
	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44 R\$ 6.461,28
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 538,44	Valor Total R\$ 6.461,28	
	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40 R\$ 1.000,80
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 83,40	Valor Total R\$ 1.000,80	
	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76 R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 86,76	Valor Total R\$ 1.041,12	
	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80 R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 415,80	Valor Total R\$ 4.989,60	
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96 R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.434,96	Valor Total R\$ 17.219,52	
	MACA COM CABECEIRA	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96 R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 12,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.236,96	Valor Total R\$ 14.843,52	
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60 R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 10,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 908,60	Valor Total R\$ 10.903,20	
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00 R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 36,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 144,00	Valor Total R\$ 1.728,00	
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28 R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 48,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 329,28	Valor Total R\$ 3.951,36	
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38 R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 6,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 259,38	Valor Total R\$ 3.112,56	
	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00 R\$ 14.796,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.233,00	Valor Total R\$ 14.796,00	
	ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80 R\$ 20.973,60
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 180,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 1.747,80	Valor Total R\$ 20.973,60	
	BICICLETA ERGOMÉTRICA	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88 R\$ 94.426,56
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 18,00	Recorrência: 12	R\$ Mensal: 7.868,88	Valor Total R\$ 94.426,56	
	Valor Total					R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.
 - 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
 - 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
 - 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
 - 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
 - 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15 **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.

- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

573
87
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 28 de maio de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220240404005 para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 11 de junho de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220240404005, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº 220240404005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será composta de um lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. Para este certame, não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, conforme o disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com justificativa constante no Termo de Referência.
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou

- com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
 - 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
 - 5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Quantidade;
 - 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo).
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrênci a	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada; possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm ² , leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

voltagens de 110/220v;
Modos de emissão:
oferece o modo
contínuo e seis maneiras
diferentes de emissão
de onda pulsada; Saída
para terapia combinada:
possibilita associar
correntes de média e
baixa frequência ao
ultrassom,
potencializando os
resultados; Timer de até
30 minutos: permite
praticidade nas terapias,
pois, desta forma o
profissional não
necessita marcar o
tempo total de terapia.
Ao final da terapia, o
equipamento desliga-se
automaticamente;
Sensor térmico de
desligamento
automático ao
ultrapassar 41°C:
previne danos ao cristal
piezoelétrico contido no
cabeçote e evita lesar o
paciente; Protocolos
pré-programados:
auxilia o profissional nas
terapias, confere
comodidade durante a
rotina clínica diária;
Projetado seguindo
normas técnicas de
segurança: proporciona
efeito terapêutico de
forma não invasiva, não
causa dependência e
não gera efeitos
colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor
Total R\$ 37.679,76



TENS 2 CANAIS, BIVOLT -

Programação via
teclado: gera

informações

digitalizadas e oferece

confiabilidade nos

dados; Visor frontal de

cristal líquido: facilita a

visualização e manuseio

do produto, consome

menos energia e confere

"design" moderno ao

equipamento; Leve,

pequeno e funciona à

bateria: pode ser

facilmente

transportado, nos casos

de atendimentos

domiciliares e possibilita

a utilização pelo próprio

paciente, pois é dotado

de bolsa com presilha

para cintos;

Versatilidade: possibilita

a aplicação de correntes

TENS e FES em um

mesmo equipamento;

Proporciona efeito

terapêutico de forma

não-invasiva, não causa

dependência e não gera

efeitos colaterais;

permite que o paciente

mantenha sua rotina

diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 714,00 | Valor Total
R\$ 8.568,00

TENS 4 CANAIS, BIVOLT -

Programação via
teclado: gera

Informações

digitalizadas e oferece

confiabilidade nos

dados; Visor frontal de

cristal líquido: facilita a

UNID

6

12

R\$ 119,00

R\$ 714,00

R\$
8.568,00

UNID

6

12

R\$ 356,85

R\$
2.141,10

R\$
25.693,20

203
115
R



visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura

4	UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
---	------	---	----	------------	--------------	---------------

(subida/descida)

manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCADA E RAMPA -

Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha;

Revestimento

emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

5

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e

6

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
------	---	----	------------	--------------	---------------

estabilidade, garantindo
uma excelente
qualidade e
durabilidade,
proporcionando
facilidade e uso seguro.
Ideal para alongamento
e exercícios de
fortalecimento
muscular e reabilitação
movimento. Dimensões
Espaço Físico (CxLxA) 55
x 90 x 240 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor
Total R\$ 20.667,60

HALTERER

EMBORRACHADO 0,5
KG- Proporciona maior
higiene: seu material
permite ser lavado;
Halter anatômico:
oferece maior
segurança ao

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00

7 treinamento;
Proporciona
condicionamento físico;
Melhora da resistência
física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor
Total R\$ 1.656,00

HALTERER

EMBORRACHADO 1 KG-
Proporciona maior
higiene: seu material
permite ser lavado;
Halter anatômico:
oferece maior
segurança ao
treinamento;
Proporciona
condicionamento físico;
Melhora da resistência

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04

8

física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor
Total R\$ 4.343,04

HALTERER

EMBORRACHADO 2 KG-

Proporciona maior

higiene: seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

UNID	24	12	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
------	----	----	-----------	------------	--------------

9 treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor
Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA

HALTERS 5 PARES -

POLIMET - Estrutura em

tubo de aço 1010/1020,

pintura epóxi

UNID	6	12	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
------	---	----	-----------	------------	--------------

10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total
R\$ 2.826,00

BOLA SUÍÇA 45CM-

Sistema anti-burst:

garante mais segurança

quando perfurada, a

bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até

150 kg; proporciona

resistência e absorção

de impactos; Aumenta a

resistência corporal;

Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia

UNID	12	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52
------	----	----	-----------	------------	--------------

11

na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM -

Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

12	UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
----	------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO

(TRAVESSEIRO) -

Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de

13	UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36
----	------	---	----	------------	--------------	---------------

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor
Total R\$ 5.608,80

TORNOZELEIRA								R\$
PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00		2.412,00
PESO1 KG								

16 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 201,00 | Valor
Total R\$ 2.412,00

TORNOZELEIRA								R\$
PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32		3.327,84
PESO2 KG								

17 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 277,32 | Valor
Total R\$ 3.327,84

TORNOZELEIRA								R\$
PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72		4.148,64
PESO3KG								

18 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 345,72 | Valor
Total R\$ 4.148,64

EMBORRACHADO PARA							R\$	R\$
PISO – 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	1.620,96		19.451,52

19 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.620,96 | Valor
Total R\$ 19.451,52

BOLA TIPO FEIJÃO 50
CM - Sistema anti-burst:
garante mais segurança
quando perfurada, a
bola não estoura; nesses
casos, ela esvazia
lentamente, evitando
acidentes; Suporta até
150 kg: proporciona
resistência e absorção
de impactos; Aumenta a
resistência corporal;
Desenvolve força e
condicionamento físico;
Ajuda a fornecer mais
equilíbrio global; Auxilia
na prevenção e
tratamento de lesões.

		UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00		R\$
								3.024,00

20 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 252,00 | Valor
Total R\$ 3.024,00



208
122
R

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
----	---	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 303,12 | Valor Total R\$ 3.637,44

22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
----	---	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 331,92 | Valor Total R\$ 3.983,04

23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
----	---	-----	----	----	-----------	------------	--------------

muscular de forma mais
estável.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor
Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
-------------------	-----	----	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total
R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
---------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor
Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
----------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor
Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor
Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor
Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
---	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total
R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
--------------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total
R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
---	-----	---	----	----------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total
R\$ 486,72

	EXERCITADOR	HAND	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
	GRIP AJUSTÁVEL							
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25,50 Valor Total R\$ 306,00							
	EXERCITADOR DE MÃOS		UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
	E DEDOS HAND GRIP							
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 40,26 Valor Total R\$ 483,12							
	ANEL	TONIFICADOR	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
	FLEX							
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 165,96 Valor Total R\$ 1.991,52							
	MINI BIKE		UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 592,50 Valor Total R\$ 7.110,00							
	LASERPULSE		UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2.346,48 Valor Total R\$ 28.157,76							
	STEP EVA		UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 508,50 Valor Total R\$ 6.102,00							
	CORDA DE PULAR PVC		UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 171,30 Valor Total R\$ 2.055,60							
	KIT VENTOSA COM 12		UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
	COPOS							
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 538,44 Valor Total R\$ 6.461,28							
	RESPIRON		UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
	EXERCITADOR							
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 83,40 Valor Total R\$ 1.000,80							

	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 86,76 Valor Total R\$ 1.041,12						
	SUORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 415,80 Valor Total R\$ 4.989,60						
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.434,96 Valor Total R\$ 17.219,52						
	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.236,96 Valor Total R\$ 14.843,52						
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 908,60 Valor Total R\$ 10.903,20						
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 144,00 Valor Total R\$ 1.728,00						
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 329,28 Valor Total R\$ 3.951,36						
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 259,38 Valor Total R\$ 3.112,56						
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.233,00 | Valor Total R\$ 14.796,00

ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
-----------------	-----	-----	----	----------	--------------	---------------

53 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.747,80 | Valor Total R\$ 20.973,60

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
--	-----	----	----	------------	--------------	---------------

54 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 7.868,88 | Valor Total R\$ 94.426,56

Valor Total

R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo

e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.

- 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
- 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
- 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
- 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
- 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos, eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



- administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios**

sociais apresentados na forma da lei **em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.
- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

- contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor		(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)			
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificaçã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

236
150
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

		edital)	edital)			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



246
160
Q

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220240404005

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II - Estudo Técnico Preliminar



- III - Termo de Referência;
- IV - Nota de Reserva Orçamentaria;
- V - Minuta de edital (padronizada);
- VI - Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento,

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.



Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

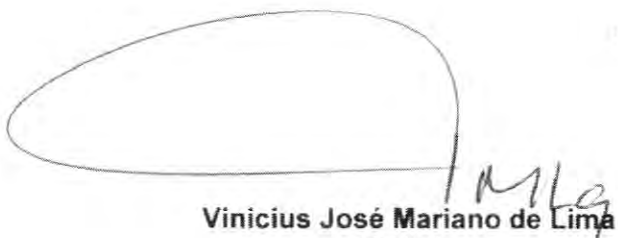
Canapi/AL, 13 de junho de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 18 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 18 de junho de 2024.

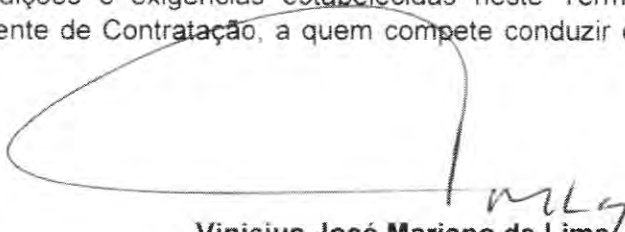
Processo Administrativo nº 220240404005

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Diante do parecer da procuradoria jurídica, AUTORIZO a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do referido documento e seus anexos, objetivando o Formação de Registro de Preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito



AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP 57.530-000

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53 SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º Designar os servidores, **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **09/07/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 20 de junho de 2024.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
(Processo Administrativo nº 220240404005)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 09 de julho de 2024, às 08h30min;
- Início da sessão de disputa pública no dia 09 de julho de 2024, às 09h30min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será composta de um lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. Para este certame, não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, conforme o disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com justificativa constante no Termo de Referência.
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

Canapi, 20 de junho de 2024.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 552.233,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
				a			
1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada; possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as	UNID	6	12	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76

voltagens de 110/220v;
Modos de emissão:
oferece o modo
contínuo e seis maneiras
diferentes de emissão
de onda pulsada; Saída
para terapia combinada:
possibilita associar
correntes de média e
baixa frequência ao
ultrassom,
potencializando os
resultados; Timer de até
30 minutos: permite
praticidade nas terapias,
pois, desta forma o
profissional não
necessita marcar o
tempo total de terapia.
Ao final da terapia, o
equipamento desliga-se
automaticamente;
Sensor térmico de
desligamento
automático ao
ultrapassar 41°C:
previne danos ao cristal
piezoelétrico contido no
cabeçote e evita lesar o
paciente; Protocolos
pré-programados:
auxilia o profissional nas
terapias, confere
comodidade durante a
rotina clínica diária;
Projetado seguindo
normas técnicas de
segurança: proporciona
efeito terapêutico de
forma não invasiva, não
causa dependência e
não gera efeitos
colaterais.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.139,98 | Valor
Total R\$ 37.679,76

284
198
R

2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	12	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$
							8.568,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 714,00 Valor Total R\$ 8.568,00							
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a	UNID	6	12	R\$ 356,85	R\$	R\$
						2.141,10	25.693,20

285
199
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 2.141,10 | Valor Total R\$ 25.693,20

BARRA PARALELA -
Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura

4

UNID	6	12	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
------	---	----	------------	--------------	---------------

286
200
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

(subida/descida)

manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.849,60 | Valor Total R\$ 46.195,20

ESCADA E RAMPA -

Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha;

Revestimento

emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;

5

UNID	6	12	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
------	---	----	------------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3.884,88 | Valor Total R\$ 46.618,56

ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e

6

UNID	6	12	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
------	---	----	------------	--------------	---------------

287
201
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

estabilidade, garantindo
uma excelente
qualidade e
durabilidade,
proporcionando
facilidade e uso seguro.
Ideal para alongamento
e exercícios de
fortalecimento
muscular e reabilitação
movimento. Dimensões
Espaço Físico (CxLxA) 55
x 90 x 240 cm.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.722,30 | Valor
Total R\$ 20.667,60

HALTERER

EMBORRACHADO 0,5
KG- Proporciona maior
higiene: seu material
permite ser lavado;
Halter anatômico:
oferece maior
segurança ao

7

treinamento;
Proporciona
condicionamento físico;
Melhora da resistência
física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

UNID	12	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
------	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 138,00 | Valor
Total R\$ 1.656,00

HALTERER

EMBORRACHADO 1 KG-
Proporciona maior
higiene: seu material
permite ser lavado;
Halter anatômico:
oferece maior
segurança ao
treinamento;
Proporciona
condicionamento físico;
Melhora da resistência

8

UNID	24	12	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
------	----	----	-----------	------------	--------------

física; Auxilia na
reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 361,92 | Valor
Total R\$ 4.343,04

HALTERER

EMBORRACHADO 2 KG-

Proporciona maior

higiene; seu material

permite ser lavado;

Halter anatômico:

oferece maior

segurança ao

UNID

24

12

R\$ 18,41

R\$ 441,84

R\$
5.302,08

9 treinamento;

Proporciona

condicionamento físico;

Melhora da resistência

física; Auxilia na

reabilitação de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 24,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 441,84 | Valor
Total R\$ 5.302,08

EXPOSITOR PARA

HALTERS 5 PARES -

POLIMET - Estrutura em

tubo de aço 1010/1020,

pintura epóxi

UNID

6

12

R\$ 39,25

R\$ 235,50

R\$
2.826,00

10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 235,50 | Valor Total
R\$ 2.826,00

BOLA SUÍÇA 45CM-

Sistema anti-burst:

garante mais segurança

quando perfurada, a

bola não estoura; nesses

casos, ela esvazia

lentamente, evitando

acidentes; Suporta até

150 kg; proporciona

resistência e absorção

de impactos; Aumenta a

resistência corporal;

Desenvolve força e

condicionamento físico;

Ajuda a fornecer mais

equilíbrio global; Auxilia

UNID

12

12

R\$ 15,83

R\$ 189,96

R\$
2.279,52

11

na prevenção e tratamento de lesões.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 189,96 | Valor Total R\$ 2.279,52

BOLA SUIÇA 55CM -

Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.

12

UNID	12	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 246,00 | Valor Total R\$ 2.952,00

TABLADO

(TRAVERSEIRO) -

Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de

13

UNID	6	12	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36

230
204
R

reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.152,78 | Valor Total R\$ 13.833,36

JUMP ARO DE REFORÇO

32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.

14		UND	12	12	R\$ 131,16	R\$	R\$
						1.573,92	18.887,04

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.573,92 | Valor Total R\$ 18.887,04

LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS

15		UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
----	--	-----	----	----	-----------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 467,40 Valor Total R\$ 5.608,80									
TORNOZELEIRA									
16	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$	2.412,00
PESO1 KG									
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 201,00 Valor Total R\$ 2.412,00									
TORNOZELEIRA									
17	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$	3.327,84
PESO2 KG									
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 277,32 Valor Total R\$ 3.327,84									
TORNOZELEIRA									
18	PROFISSIONAL	COM	UND	12	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$	4.148,64
PESO3KG									
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 345,72 Valor Total R\$ 4.148,64									
EMBORRACHADO PARA									
19	PISO – 20 MTs		UND	6	12	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$	19.451,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.620,96 Valor Total R\$ 19.451,52									
BOLA TIPO FEIJÃO 50									
CM - Sistema anti-burst:									
garante mais segurança									
quando perfurada, a									
bola não estoura; nesses									
casos, ela esvazia									
lentamente, evitando									
acidentes; Suporta até									
20	150 kg: proporciona		UND	12	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$	3.024,00
resistência e absorção									
de impactos; Aumenta a									
resistência corporal;									
Desenvolve força e									
condicionamento físico;									
Ajuda a fornecer mais									
equilíbrio global; Auxilia									
na prevenção e									
tratamento de lesões.									
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 252,00 Valor Total R\$ 3.024,00									

21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 303,12 Valor Total R\$ 3.637,44							
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	12	R\$ 27,66	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 331,92 Valor Total R\$ 3.983,04							
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus	UND	12	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64

muscular de forma mais estável.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 384,72 | Valor Total R\$ 4.616,64

BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	12	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
-------------------	-----	----	----	----------	-----------	------------

24 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 54,00 | Valor Total R\$ 648,00

DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	12	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
------------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

25 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 243,00 | Valor Total R\$ 2.916,00

ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	12	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
-------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 356,60 | Valor Total R\$ 4.279,20

KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
---------------------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

27 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 360,00 | Valor Total R\$ 4.320,00

MINI BANDS	UND	30	12	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
------------	-----	----	----	-----------	------------	--------------

28 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 467,40 | Valor Total R\$ 5.608,80

TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	12	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
-----------------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

29 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 139,20 | Valor Total R\$ 1.670,40

TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	12	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
-----------------------------	-----	---	----	-----------	------------	--------------

30 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 244,98 | Valor Total R\$ 2.939,76

EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	12	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
--------------------------------------	-----	---	----	----------	-----------	------------

31 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 40,56 | Valor Total R\$ 486,72

	EXERCITADOR	HAND	UND	6	12	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
	GRIP AJUSTÁVEL							
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 25,50 Valor Total R\$ 306,00							
	EXERCITADOR DE MÃOS		UND	6	12	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
	E DEDOS HAND GRIP							
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 40,26 Valor Total R\$ 483,12							
	ANEL	TONIFICADOR	UND	6	12	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
	FLEX							
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 165,96 Valor Total R\$ 1.991,52							
	MINI BIKE		UND	6	12	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 592,50 Valor Total R\$ 7.110,00							
	LASERPULSE		UND	6	12	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2.346,48 Valor Total R\$ 28.157,76							
	STEP EVA		UND	30	12	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 508,50 Valor Total R\$ 6.102,00							
	CORDA DE PULAR PVC		UND	30	12	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 171,30 Valor Total R\$ 2.055,60							
	KIT VENTOSA COM 12		UND	6	12	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
	COPOS							
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 538,44 Valor Total R\$ 6.461,28							
	RESPIRON		UND	6	12	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
	EXERCITADOR							
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 83,40 Valor Total R\$ 1.000,80							

	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	12	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 86,76 Valor Total R\$ 1.041,12						
	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	12	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 415,80 Valor Total R\$ 4.989,60						
	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.434,96 Valor Total R\$ 17.219,52						
	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1.236,96 Valor Total R\$ 14.843,52						
	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	12	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 908,60 Valor Total R\$ 10.903,20						
	BOLA DE VINIL	UND	36	12	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 144,00 Valor Total R\$ 1.728,00						
	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	12	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 329,28 Valor Total R\$ 3.951,36						
	EPAP	UND	6	12	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 259,38 Valor Total R\$ 3.112,56						
52	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	12	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.233,00 | Valor Total R\$ 14.796,00

ESPELHO (METRO)	UND	180	12	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
-----------------	-----	-----	----	----------	--------------	---------------

53 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 1.747,80 | Valor Total R\$ 20.973,60

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	12	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
--	-----	----	----	------------	--------------	---------------

54 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 7.868,88 | Valor Total R\$ 94.426,56

Valor Total

R\$ 552.233,28

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi vem enfrentando um desafio significativo no que diz respeito à oferta de um serviço de fisioterapia de qualidade à população local. A carência de dispositivos adequados tem comprometido o atendimento e a recuperação dos pacientes, resultando em prejuízos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A falta de equipamentos de qualidade tem impactado diretamente na eficácia dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos, colocando em risco a recuperação dos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde do município.
- 3.2. Diante dessa situação, torna-se imperativo buscar soluções que possam sanar essa deficiência e garantir um atendimento adequado e eficiente aos usuários da fisioterapia em Canapi. A aquisição de novos equipamentos e a modernização das instalações são medidas urgentes a serem adotadas pela gestão municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar a saúde e o bem-estar da população atendida.
- 3.3. Portanto, a necessidade de investimento em dispositivos e equipamentos de fisioterapia de qualidade é essencial para suprir a demanda existente e garantir um atendimento digno e eficaz aos munícipes de Canapi. É fundamental que a Prefeitura Municipal atue de forma proativa e responsável na resolução desse problema, visando sempre o interesse público e a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.5. Justifica-se a locação de equipamentos de fisioterapia em LOTE ÚNICO por diversos motivos, dentre eles:
 - 3.5.1. Economia de Escala: Ao licitar em lote único, a quantidade maior de equipamentos pode resultar em descontos ou melhores condições comerciais por parte dos fornecedores. Isso pode reduzir os custos totais para o órgão ou entidade licitante.
 - 3.5.2. Simplicidade na Gestão Contratual: Gerenciar um único contrato é mais simples do que lidar com vários contratos individuais. Isso economiza tempo

e recursos administrativos, além de facilitar a coordenação entre as partes envolvidas.

- 3.5.3. Padronização: Com um lote único, há maior controle sobre a padronização dos equipamentos. Isso é especialmente importante em serviços de saúde, como a fisioterapia, onde a uniformidade dos equipamentos pode ser crucial para garantir a qualidade do serviço prestado.
- 3.5.4. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica: Contratar um único fornecedor para todos os equipamentos pode simplificar a gestão da manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico necessário. Isso pode garantir que os equipamentos estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança.
- 3.5.5. Negociação de Condições Favoráveis: Ao licitar em lote único, a entidade licitante pode negociar termos e condições contratuais mais favoráveis, incluindo prazos de pagamento, garantias estendidas e outros benefícios que poderiam não estar disponíveis ao licitar separadamente cada equipamento.
- 3.5.6. Redução de Custos Administrativos: Evita-se o trabalho repetitivo de preparar e gerenciar múltiplas licitações individuais, o que pode reduzir os custos administrativos e os recursos humanos envolvidos no processo.
- 3.5.7. Em resumo, licitar a locação de equipamentos de fisioterapia em lote único pode proporcionar benefícios significativos em termos de economia de custos, eficiência operacional e qualidade do serviço prestado, justificando essa abordagem em muitos contextos organizacionais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios**

sociais apresentados na forma da lei **em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O objeto do presente termo de referência será recebido com prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da nota de empenho, ou nota de pedido/ordem de fornecimento/locação emitido a empresa locadora.
- 15.2. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço indicado no pedido, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga e montagem por conta do fornecedor/locador.
- 15.3. não cumprimento do disposto no item 15.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 15.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados na PREFEITURA, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 15.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou a ordem de fornecimento/locação não for recebida, o fornecedor/locador deverá entrar em contato com a administração, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do equipamento ou dos serviços compactuados.
- 15.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento/locação executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

- contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 23 de Maio de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

308
222
R



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

309.
223^d
P



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

315
229 f
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

336
230+
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

317
231
R



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
do	
TR	

318
232
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificaçã o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo
em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de
Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especific ação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un
xxxx							

320.
234
R



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

		edital)	edital)			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na

Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de ____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 18 de junho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: 98E54597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Edivaldo Silva de Olivera**

Objeto: locação do imóvel, localizado no Bairro Mutirão, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano B, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins. Valor Mensal: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

Agência: 31/12/2024

Celebração: 18/06/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edivaldo Silva de Olivera

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: 8FFE92F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE CANAPIAL e R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53;

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de módulos sanitários (implantação de melhorias sanitárias domiciliares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL;

Agência 12 (doze) meses;

Celebração: 13/06/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: A0C73DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 10/2024

Processo Administrativo nº 220242802013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 358/05 e RDC Nº 222/18, e em conformidade com determinações da ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Critério de julgamento: **menor preço**

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 01/07/2024.

Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes>.

Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: licitacao.canapi@gmail.com

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 21 de junho de 2024

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: 513096D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **09/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 20 de junho de 2024.

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador: B46C90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **aquisição de suplementos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA**

adjoribr 
JORNAIS DO INTERIOR

334
248
P

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2024.560101.22479

A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP, através do setor de termo de referência e cotação -TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto Aquisição de insumos para Oficina de Panificação e Confeitaria do Convênio Federal de nº 774361/2012 (PROCAP 2021) e Convênio Federal nº 892582/2019 (PROCAP 2019), constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luis - MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e no Site Eletrônico desta SEAP.

São Luis, 19 de junho de 2024.
MARCOS VINICIUS CANTANHEDE COELHO
Chefe de Setor

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DE MINAS GERAIS -EMATER MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PLANEJAMENTO Nº 9/2024 - SRP

Edital através do Planejamento SRP nº 09/2024 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Planejamento nº 09/2024 - Processo SEI nº 3040.01.0000996/2024-69 - Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças. Sessão pública: dia 17/07/2024 às 09:00h.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doadora: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ESP-MG) Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (PBH). Objeto: doação de instrumentos odontológicos para incorporação ao patrimônio da Prefeitura de Belo Horizonte para utilização em suas atividades assistenciais relativas à saúde bucal. Data de assinatura: 20/06/2024. Valor total dos itens doados: R\$46.160,79 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). Signatários: Mara Guarino Tanure - Diretora Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais e Danilo Borges Matias - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0090142/2024-63 Assinatura: 23/05/2024. Partes: FMG/SEE/SRE Piracatu e Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 33.270,00. Assinantes: Elizabete Moura Machado e Edmar Xavier Maciel.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0078275/2024-81 Assinatura: 20/05/2024. Partes: FMG/SEE/SRE Barbacena e a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 9.330,00. Assinantes: Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Antônio Carlos/MG e Patrícia Russo Ebelho Lima, Superintendente Regional de Ensino de Barbacena.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024

Objeto: aquisição de veículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e dos seus anexos. Abertura dia 05 de julho de 2024, às 09:00 horas no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Registro-de-Preços-fornecedor_v1_260324.pdf. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024
CAMILA APARECIDA DRUMOND
Superintendência de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e as Empresas identificadas de acordo com os contratos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos, descritos logo abaixo, para aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Geografia para atender às demandas da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR Campus de Campo Mourão através do Edital Nº 222/2023. Contrato 44/2023 (GMS 3162/2023) - Protocolo 20.696.966-0, empresa TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 22.883.543/0001-37. Contrato 46/2023 (GMS 3166/2023) - Protocolo 20.697.375-7, empresa ACI ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ 22.627.453/0001-85. Contrato 47/2023 (GMS 3167/2023) - Protocolo 20.697.539-3, empresa SISLAB TECNOLOGIA LABORATORIAL LTDA ME, CNPJ: 00.130.857/0001-26. Contrato 48/2023 (GMS 3168/2023) - Protocolo 20.697.706-0, empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 68.886.605/0001-65. Data das assinaturas dos Aditivos: 14 de junho de 2024. Prazo de vigência dos Termos Aditivos: 02/08/2024 a 02/02/2025.

CNAI documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>, pelo código: 25302024062500158

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN (UASG: 925538), no processo 03910048.001052/2023-22, oriundo da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, comunica aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 90022/24, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional. O Edital está disponível nos endereços: gov.br/pncp/pt-br (PNCp) e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em 08/07/24, às 14h (Brasília/DF). Contatos: (84) 98127-6028 e cplesed@gmail.com.

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.001686/2024-24
Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo - FIOS I (ABSORVIVEIS) - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - FIO CATGUT SIMPLES?, FIO CATGUT CROMADO, FIO POLIDIOXANONA, FIO COMPOSTO DE GLICOLÍDIO E E-CAPROLACTONA e outros) - EXERCÍCIO 2024/2025 - A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeados na Portaria nº 24/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 26 de fevereiro de 2024, vem neste ato informar ao público, que a sessão de abertura marcada para o dia 19/06/2024, às 10h00m (horário de Brasília - DF), encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", em virtude da ausência de resposta aos pedidos de esclarecimento encaminhados à Unidade de Gestora.

Porto Velho, 18 de junho de 2024.
VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro/SUPEL-UPSILON

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

Data de Abertura: 05 de julho de 2024 às 09h00min Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima - Sala de Reuniões de Licitações Objeto: Aquisição de rede mosquiteiro inseticida.

O edital estará disponível na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, sito a Rua Mimosa Sã, nº 21 - Centro - Fone: (68) 3343.1066, no horário das 8h00min às 13h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, ainda, pelo e-mail: cpimanciolima2021@gmail.com e no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>. (A pasta informativa encontra-se a disposição dos interessados no local acima mencionado).

Mâncio Lima - AC, 23 de junho de 2024
KELEN CRISTINA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2024 - CPL 02

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg (refil) e (carga completa) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação desde as unidades escolares, bem como de seus prédios administrativos.

Propostas Serão recebidas até às 10hs (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2024, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e informações.

O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de junho de 2024, através www.gov.br/compras, SIASG Nº 980139 ID: 90037/2024 ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, nº 281 - cobertura - Bairro Rosique, Rio Branco - Acre CEP 69.909-380 - Telefone: (68) 3211-2220, e-mail cpl02@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco - AC, 20 de junho de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 09/07/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao> informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com Portaria nº 122 de 01/04/2024.

Canapi/AL, 20 de junho de 2024
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

335
249
R

Edital

Edital nº 17/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/06/2024

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2024 23:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12357892000142-1-000069/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 552.233,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	12	R\$ 46.019,44	R\$ 552.233,28	

Exibir 1-1 de 1 itens Página < >

[Voltar](#)



Canapi, 25 de Junho de 2024. O Edital nº 17/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tem por objeto o registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

O Edital nº 17/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tem por objeto o registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

O Edital nº 17/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tem por objeto o registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

O Edital nº 17/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tem por objeto o registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Assinatura do Autor: [Assinatura]

Assinatura do Autor: [Assinatura]

ASSINAMENTO DOS PARCEIROS

336
250
R



Ofício nº 397/2024

Canapi/AL, 09 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240404005, PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 398/2024

Canapi-AL, 09 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 17/2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação





Ofício nº 399/2024

Canapi-AL, 09 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico 17/2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

393
254 +
t



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 9 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 011363/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 09/07/2024 às 15:39 horas.

Item(ns):

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

Ao
 Município de Canapi/AL
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial nº 017/2024
 Processo Administrativo nº 220240404005
 Dia: 09/07/2024 às 09:30 h.

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificações	UND	Qtd	Marca	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	Valor por extenso	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	Valor por extenso
01	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHz: Tecnologia de operação microcontrolada possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico, garante eficiência de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos. Bivoltagem seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v. Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada. Saida para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados. Timer de até 30 minutos, permite praticidade das terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente. Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C, previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente. Protocolos pré-programados, auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária. Projetado seguindo normas técnicas de segurança, proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	Und	6	Ibramed	R\$ 623,33	R\$ 3.139,98	três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 37.679,76	trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos
02	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona a bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos. Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 119,00	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 8.568,00	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais
03	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido, facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona a bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos. Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos	R\$ 25.693,20	vinete e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
04	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox, promove maior resistência mecânica em relação à estrutura de aço carbono, impede a corrosão e exerce forte apoio visual, garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e a abrasão (raspagem). Regulagem de altura (subida/descida) manual, permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 46.195,20	quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
05	ESCALA E RAMPA - Regulagem de altura (subida/descida) do convênio. Possui degraus e rampa auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Revestimento emborrachado, oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 46.618,56	quarenta e seis mil, seiscentos e dezito reais e cinquenta e seis centavos
06	ESCALDAR DE MADEIRA - Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões: Espaço Fixo (Cyl x d) 55 x 90 x 240 cm.	Und	6	Arktus	R\$ 267,05	R\$ 1.602,30	mil, seiscientos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 20.667,89	vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos
07	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene seu material permite ser lavado; Halter anatômico oferece maior segurança ao treinamento. Proporciona condicionamento físico. Melhora da resistência física. Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	12	Arktus	R\$ 11,50	R\$ 138,00	cento e trinta e oito reais	R\$ 1.656,00	mil, seiscientos e cinquenta e seis reais

08	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG Proporciona maior higiene seu material permite ser lavado, Halter anatómico oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões	Und	24	Arktus	R\$	15,08	R\$	361,92	trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R\$	4.343,04	quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos
09	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG Proporciona maior higiene seu material permite ser lavado, Halter anatómico oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões	Und	24	Arktus	R\$	18,41	R\$	441,84	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	5.302,08	cinco mil, trezentos e dois reais e oito centavos
10	EXPOSITROR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	Und	6	Arktus	R\$	38,25	R\$	235,50	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	2.826,00	dois mil, oitocentos e vinte e seis reais
11	BOLA SUIÇA 45CM Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	Und	12	Arktus	R\$	15,83	R\$	189,96	cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos	R\$	2.279,52	dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	Und	12	Arktus	R\$	20,50	R\$	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R\$	2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) Espuma ortopédica com densidade 33; promove conforto ao paciente; possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvill sintético disponível em 5 cores; evita a proliferação de fungos; facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série, garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade; proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem acompanha manual de instruções simples e ilustrativo	Und	6	Arktus	R\$	192,13	R\$	1.152,78	mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$	13.833,36	treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos
14	JUMP' ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono; oferece durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação	Und	12	Vip	R\$	131,16	R\$	1.573,92	mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos	R\$	18.887,04	dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	Und	30	Acle	R\$	15,58	R\$	467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$	5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	Und	12	Arktus	R\$	16,75	R\$	201,00	duzentos e um reais	R\$	2.412,00	dois mil, quatrocentos e doze reais
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	Und	12	Arktus	R\$	23,11	R\$	277,32	duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$	3.327,84	três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3KG	Und	12	Arktus	R\$	28,81	R\$	345,72	trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	4.148,64	quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	Und	6	Arktus	R\$	270,16	R\$	1.620,96	mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos	R\$	19.451,52	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	Und	12	Arktus	R\$	21,00	R\$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R\$	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	Und	12	Arktus	R\$	25,26	R\$	303,12	trezentos e três reais e doze centavos	R\$	3.637,44	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões	Und	12	Arktus	R\$	22,17	R\$	266,04	duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos	R\$	3.182,48	três mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos
23	BOSU BODY BALANCE - treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	Und	12	Arktus	R\$	32,06	R\$	384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$	4.616,64	quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos
24	RAIA CRAVO (RESPA)	Und	30	Arktus	R\$	1,80	R\$	54,00	cinquenta e quatro reais	R\$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
25	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL	Und	12	Arktus	R\$	20,25	R\$	243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
26	BOLOS DE POSICIONAMENTO	Und	20	Arktus	R\$	17,83	R\$	356,60	trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$	4.279,20	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	Und	12	Arktus	R\$	30,00	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

28	MINI BANDES	Und	30	Arktus	R\$	15,58	R\$	467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$	5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
29	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	Und	6	Arktus	R\$	23,20	R\$	139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$	1.670,40	mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
30	TABUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	Und	6	Arktus	R\$	40,83	R\$	244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$	2.939,78	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos
31	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	Und	6	Arktus	R\$	6,76	R\$	40,56	quarenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$	486,72	quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	Und	6	Arktus	R\$	4,25	R\$	25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	306,00	trezentos e seis reais
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	Und	6	Arktus	R\$	6,71	R\$	40,26	quarenta reais e vinte e seis centavos	R\$	483,12	quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	Und	6	Arktus	R\$	27,66	R\$	165,96	cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$	1.991,52	mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
35	MINI BIKE	Und	6	Arktus	R\$	98,75	R\$	592,50	quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$	7.110,00	sete mil, cento e dez reais
36	LASERPUISI	Und	6	Ibramed	R\$	391,08	R\$	2.346,48	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$	28.157,76	vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos
37	STEP-EVA	Und	30	Arktus	R\$	16,95	R\$	508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos	R\$	6.102,00	seis mil, cento e dois reais
38	CORDA DE PULAR PVC	Und	30	Speed	R\$	5,71	R\$	171,30	cento e setenta e um reais e trinta centavos	R\$	2.055,60	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
39	KIT VENTOSA COM 12 CORPOS	Und	6	Dong Yang	R\$	89,74	R\$	538,44	quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$	6.461,28	seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
40	RESPIRON EXERCITADOR	Und	8	Classic	R\$	13,90	R\$	83,40	oito e três reais e quarenta centavos	R\$	1.000,80	mil, reais e oitenta centavos
41	SHAKER INCENTIVADOR	Und	8	Classic	R\$	14,46	R\$	86,76	oito e seis reais e setenta e seis centavos	R\$	1.041,12	mil e quarenta e um reais e doze centavos
42	SUPORTE PARA BOLA	Und	36	Arktus	R\$	11,55	R\$	415,80	quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos	R\$	4.989,60	quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	Und	12	Spot Saude	R\$	119,58	R\$	1.434,96	mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$	17.219,52	dezoisete mil, duzentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	Und	12	Arktus	R\$	103,08	R\$	1.236,96	mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$	14.843,52	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	Und	10	Arktus	R\$	90,86	R\$	908,60	novecentos e oito reais e sessenta centavos	R\$	10.903,20	dez mil, novecentos e três reais e vinte centavos
46	RODA DE VINIL	Und	36	Hidrolight	R\$	4,00	R\$	144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$	1.728,00	mil, setecentos e vinte e oito reais
47	CONE COM OBSTACULO	Und	48	Arktus	R\$	6,86	R\$	329,28	trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos	R\$	3.951,36	três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
48	FPAP	Und	6	Ventcare	R\$	43,23	R\$	259,38	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos	R\$	3.112,56	três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	Und	180	Verve	R\$	6,85	R\$	1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais	R\$	14.796,00	quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais
50	ESPELHO (METRO)	Und	180	Cetrase	R\$	9,71	R\$	1.747,80	mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$	20.973,60	vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	Und	18	Arktus	R\$	437,16	R\$	7.868,88	sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$	94.426,56	noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
Valor Total por ano		quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo							R\$	551.443,01		
Valor Total por mês		quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos							R\$	45.953,59		

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Maceió/Al, 09 de julho de 2024

LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Máximo de Lima
CPF: 051.292.854-17
Empresário

Ao

Município de Canapi/AL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 017/2024

Processo Administrativo nº 220240404005

Dia: 09/07/2024 às 09:30 hs

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

DECLARAÇÕES

1) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

2) DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO: sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

3) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; e o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

4) DECLARAÇÃO DE MENOR: Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal de 1998 (lei nº 9.854/99).

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

5) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela lei 147/2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecimento em seus arts. 42 a 49.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6) DECLARAÇÃO DE AO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Declara que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega de forma parcelada, conforme item 10 do Edital que rege a licitação. 2. Declara, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a este Certame, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2024.

7) DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: de acordo com o edital, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 017/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

8) DECLARAÇÃO DO SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO: DECLARAMOS QUE, NO CASO DE SERMOS VENCEDORES DO CERTAME PROMOVIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. Maycon Correia Máximo de Lima, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, portador do CPF: 051.292.854-17

9) DECLARAÇÃO: que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

10) DECLARAÇÃO: que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

11) DECLARAÇÃO: que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

12) DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO: sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico 017/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

13) DECLARAÇÃO: Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

14) DECLARAÇÃO: Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

15) TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006 - declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 017/2024, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

16) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO - que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de Joaquim Gomes, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município de Carneiros/AL, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

17) DECLARAÇÃO: que cumpre os requisitos do Decreto Federal nº 7.174/2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso.

18) DECLARAÇÃO: que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

19) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECLARA, sob as penas especificamente da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 017/2024 que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

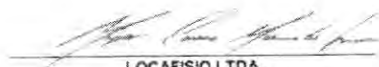


CNPJ: 27.353.992/0001-97

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento convocatório;

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Macalé/Al, 09 de julho de 2024


LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Máximo de Lima
CPF: 051.292.854-17
Empresário

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495, titular da Empresa Individual **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**, inscrita no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, com seu ato constitutivo devidamente registrado na junta comercial do estado de alagoas sob nº 27801003574 com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-488, resolve alterar o referido ato constitutivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL e NATUREZA JURÍDICA (art. 968, II, CC)

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Neste ato o empresário altera seu endereço, passando a funcionar no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495.**

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O empresário altera seu objeto social para: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante Ato Constitutivo.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Empresário

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495. Com instrumento de inscrição de empresário individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas inscrita - JUCEAL, sob o NIRE nº 27801003574, inscrito no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 50.000,00, divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LOCAFISIO LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - DO FORO

A parte elege o foro de MACEIÓ/AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador

352
8

264
6

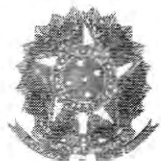
6
Tabela: Maria Rosinete Rodrigues Reimão de Oliveira
Praça Santa Antônio, nº 13 - Ponta Grossa - Macaé-AL - Fone: (62) 3223-5131



Reconheço a firma indizada de: **MAYDON CORRÊA MAXIMO DE**
LIMA
que confere o padrão reg. neste cartório. Data: 16
Macaé, 28.07.2021. Em test: *[Assinatura]* da vereanda.
Miryari Vieira de Assunção (Secretária Autentada).
Feito Digital: **ABV88974413T**
Confira os dados do ato em: <https://tato.jus.br>

Consulte a autenticidade em: <https://tato.jus.br/autenticidade>





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008486, expedida em 09/03/2016, inscrito no CPF nº 07517860470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07517860470	008486	JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 14:13 SOB Nº 27201274631.
PROTOCOLO: 210324970 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104972503. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, 222, Gruta De Lourdes, Cep 57.052-495.

Único sócio da sociedade empresarial **LOCAFISIO LTDA** com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o **NIRE nº 27201274631**, inscrito no **CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97**, resolve, assim, proceder à alteração de nº 01 (Um) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - SEDE

Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar **RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JÚNIOR, 222, GRUTA DE LOURDES, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

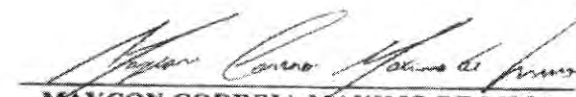
CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, (caso tenha havido alterações posteriores ao ato constitutivo) não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.

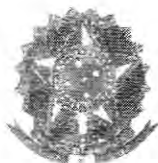

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador

26.7
8



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade
reconhecido da forma
eletrográfica
ABY22284-ACV6
Código de Verificação: 22284-ACV6
<http://sede.jstl.al.br>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO Anadia - AL	RECONHECO ☒ AUTENTICIDADE ☐ SEMELHANÇA
	A(s) firma(s) de: <u>Naylon Roberto</u> <u>de Almeida</u>
	<u>me</u>
	Em 12 de Agosto de 2021
	Em Teste _____ da verdade.
	☐ Eliene Barbosa F. Reis - Oficial ☒ Raimundo N. da Silva - Substituto



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008486, inscrito no CPF nº 07517860470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07517860470	008486	JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 18:16 SOB Nº 20210743522.
PROTOCOLO: 210743522 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105918375. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, indicando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA. 269
t

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica neste ato alterado para a Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio varejista de automóveis, camionetas, utilitários usados, aluguel de veículos sem motorista, bem como comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de arames, comércio varejista de placas para energia solar e comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 14 de Agosto de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 11:37 SOB Nº 20230507530.
PROTOCOLO: 230507530 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312404969. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512-9/02), comércio a varejo de automóveis, camionetas, utilitários usados (CNAE 4511-1/02), locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01), e representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió-AL, 10 de Novembro de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 10:48 SOB Nº 20230694543.
PROTOCOLO: 230694543 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316674855. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL, inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve proceder a alteração de nº 04 (quatro) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

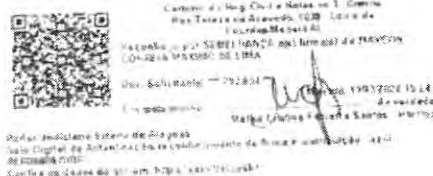
CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica transferido neste ato para a Avenida Muniz Falcão, nº 350, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas neste instrumento continuam inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió - AL., 18 de Março de 2024.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador




Welba Cristina Ferrero Souto
Oficial Interina

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



362
274
f

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS VICENTE GOMES SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002367, registrado em 10/05/1983, inscrito no CPF nº 13748530463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13748530463	002367	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 16:45 SOB Nº 20240176162.
PROTOCOLO: 240176162 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403972232. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCIR

1 NOME E SOBRENOME
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1988 MACEIO - AL

3 DATA EMISSÃO
20/07/2022

4 DATA VALIDADE
20/07/2032

5 DOCUMENTAÇÃO LOPR EMISSOR / UF
2002001235600 SSP AL

6 CPF
051.202.854-17

7 Nº REGISTRO
04142539439

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 ASSINATURA DO TITULAR
MAYCON CORREIA MAXIMO DA SILVA

10 MARCA DO VEICULO
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331807538

ACC. P.	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												

12 OUTROS VEICULOS

13 LOCAL DE EMISSÃO
MACEIO, AL

14 ASSINATURA DO EMITENTE
48513408020
AL028105068

15

PROIBIDO COPIAR

2331807538

ALAGOAS

CNH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

276
5
364
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.353.992/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL LOCAFISIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAFISIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 10AV MUNIZ FALCAO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
CEP 57.045-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISVGSCTB@GMAIL.COM		UF AL
TELEFONE (82) 3313-3442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 15:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2024 16:08:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAFISIO LTDA**
CNPJ: **27.353.992/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL

24013032-4

CNPJ/CPF

27.353.992/0001-97

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE INSCRIÇÃO

26/07/2021

OPTANTE PELO SIMPLES?

SIM

RAZÃO SOCIAL

LOCAFISIO LTDA

NOME DE FANTASIA

LOCAFISIO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?

NÃO

LOGRADOURO

10AV MUNIZ FALCAO

NÚMERO

350

COMPLEMENTO

CEP

57045000

BAIRRO/DISTRITO

BARRO DURO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

luisvgsctb@gmail.com

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

12/04/2024

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSÃO/INAPTIDAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - PRINCIPAL

4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4512902 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

367
279
t

RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAFISIO LTDA**
CNPJ: **27.353.992/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:49 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **5868.2DE4.862E.A1E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

369
285
t

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.353.992/0001-97

Nome/Contribuinte LOCAFISIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2024

Emitida às 15:55:20 do dia 18/06/2024

Código de controle da certidão: 8FB8-C515-4F75-4A7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.337.009/24-41

Contribuinte

LOCAFISIO LTDA

CPF/CNPJ

27.353.992/0001-97

Endereço

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 350 , BAIRRO BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 08 de Julho de 2024

Válida até: 06/10/2024

Código de autenticidade: 95C1A2954F5F62F6

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.353.992/0001-97

Certidão nº: 47638276/2024

Expedição: 08/07/2024, às 18:17:19

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.353.992/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.353.992/0001-97
Razão Social: LOCAFISIO LTDA
Endereço: R PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222 / GRUTA DE LOURDES /
MACEIO / AL / 57052-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070603284937327684

Informação obtida em 08/07/2024 18:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18/06/2024

0004069558

373
285
f

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0004069558****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

LOCAFISIO LTDA, residente na 10AV MUNIZ FALCAO, 350, , BARRO DURO, CEP: 57045-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 27.353.992/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 18 de junho de 2024 às 16h01min.

PEDIDO Nº:**0004069558**

286
8

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 50, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCAFISIO LTDA, município Maceió, CNPJ nº 27.353.992/0001-97, Número de Registro (NIRE) 27201274631.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/2017

Matrícula constitutivo: 27801003574

Maceió, 01/01/2022

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Administrador, Sócio

CPF 051.292.854-17

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR

CRC/AL 002367/O

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2022

Folha: 00002

Empresa: OLIVEIRA-LOCARFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 00.255.892/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/01	21918 IMPOSTO SIMPLES	23323	VLR. REF. AJUSTE DA PROVISÃO CONTABILIZADA A MAIOR NO EXERC. ANTERIORES	162,39	
01/01	23323 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	21918	VLR. REF. AJUSTE DA PROVISÃO CONTABILIZADA A MAIOR NO EXERC. ANTERIORES		162,39
04/01	23323 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	11303	VLR. DO AJUSTE DO EXERC. ANTERIORES	116,23	
04/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	23323	VLR. DO AJUSTE DO EXERC. ANTERIORES		116,23
04/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 1670	892,10	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		892,10
04/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 4288/006	166,30	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,30
04/01	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	23312	VLR. DO LUCROS DE 2021 TRANSFERIDO P/LUCROS ACUMULADOS	117.713,76	
04/01	23312 LUCROS ACUMUL. EXERC. ANTERIORES	23416	VLR. DO LUCROS DE 2021 TRANSFERIDO P/LUCROS ACUMULADOS		117.713,76
02/01	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11203	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 17 JARAMATAIA	2.950,00	
02/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11226	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 17 JARAMATAIA		2.950,00
02/01	61112 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 5997/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
02/01	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 5997/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
02/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 4288/006	166,30	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,30
02/01	11239 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 5997 CARNEIROS	2.337,50	
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11226	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 5997 CARNEIROS		2.337,50
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		1.500,00
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		250,00
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		420,00
10/01	66115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	
10/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	66115	TARIFA BANCARIA		1,20
10/01	11239 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 5997	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. Nº 5997		125,00
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. IRRF S/Nº 5997	37,50	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116784)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 4288/010	166,32	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (116784)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		166,32
10/01	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS Nº 5997	125,00	
10/01	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS Nº 5997		125,00
11/01	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTES CF NFS. Nº 1770 CANAPI	4.947,34	
11/01	11303 CLIENTES DIVERSOS II	11126	RECEBIDO DE CLIENTES CF NFS. Nº 1770 CANAPI		4.947,34
11/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 1670/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
	A TRANSPORTAR			134.576,94	134.576,94

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2022

Folha: 00005

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

290
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/02	92042 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	750,00	
	27126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PACTº TITULO		750,00
01/02	56119 DESPESAS BANCARIAS	57126	TARIFA BANCARIA	1,20	
01/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
02/02	11139 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6054/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6054/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
03/02	92042 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	470,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PACTº TITULO		470,00
04/02	11141 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 5 AYMORÉ	1.913,07	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 5 AYMORÉ		1.913,07
04/02	11141 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6 AYMORÉ	128,23	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6 AYMORÉ		128,23
04/02	11141 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 7 AYMORÉ	3.380,84	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 7 AYMORÉ		3.380,84
04/02	11141 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 8 AYMORÉ	2.470,23	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 8 AYMORÉ		2.470,23
04/02	11141 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 9 AYMORÉ	550,05	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 9 AYMORÉ		550,05
04/02	11141 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 10 AYMORÉ	692,46	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 10 AYMORÉ		692,46
04/02	11141 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 11 SANTANDER	55,25	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 11 SANTANDER		55,25
04/02	11141 CAIXA GERAL	11239 (117076)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 12 SANTANDER	242,87	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117076)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 12 SANTANDER		242,87
04/02	11141 CAIXA GERAL	11303	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 13 SANTANDER	101,01	
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS II	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 13 SANTANDER		101,01
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 5/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.913,07	
04/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 5/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.913,07
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	128,23	
04/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		128,23
04/02	11143 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 7/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO		
	A TRANSPORTAR			14.796,21	14.796,21

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2023

Folha: 00008

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

293
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	14.796,21	14.796,21
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	F INVESTIMENTO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 7/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	3.380,54	3.380,54
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 8/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	2.470,23	
01/02	61117 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 8/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		2.470,23
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 9/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	550,05	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 9/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		550,05
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 10/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	692,46	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 10/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		692,46
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 11/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	55,25	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 11/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		55,25
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117076)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 12/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS	242,87	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117076)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 12/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS		242,87
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 13/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	101,01	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 13/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		101,01
01/02	11977 ISS A RECUPERAR	11977	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 5	36,93	
01/02	11977 CLIENTES DIVERSOS II	11977	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 5		36,93
01/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.913,07	
01/02	11111 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		1.913,07
01/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.470,23	
01/02	11111 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		2.470,23
01/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	550,05	
01/02	11111 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		550,05
01/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	692,46	
01/02	11111 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		692,46
01/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	101,01	
01/02	11111 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA		101,01
01/02	22448 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.151,55	
01/02	11111 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22448	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		1.151,55
01/02	22448 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			A TRANSPORTAR ----->	29.203,92	29.203,92

292
+

CNPJ/CPF: 27.354.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	29.203,92	29.203,92
			LUCROS	22,81	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		22,81
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	500,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.000,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.000,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	1.600,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.600,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	1.000,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	1.395,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.395,00
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		
		22048 (004866)	VLK. CREDITADO REF.		
			RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 018		
			JARAMATAIA	2.950,00	
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	500,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.500,00	
01/02	41126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.500,00
01/02	41115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
01/02	41115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
01/02	61215 ISS	21918	VLK. REF. PROVISÃO ISS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	206,88	
01/02	61213 COFINS	21918	VLK. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	227,55	
01/02	61111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLK. REF. PROVISÃO CSLL S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	226,92	
01/02	61112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLK. REF. PROVISÃO IRPJ S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	375,43	
01/02	61212 PIS	21918	VLK. REF. PROVISÃO PIS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	49,24	
01/02	61113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/PGTS	21918	VLK. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 02/2022	491,43	
01/02	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLK. REF. PROVISÃO S/ IMPLS		
			NACIONAL MES 02/2022		1.577,49
01/02	61011 ISS A PAGAR	11977	VLK. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 5	36,93	
01/02	11977 ISS A RECUPERAR	21918	VLK. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 5		36,93
01/02	61215 ISS	21918	VLK. REF. ISS S/ NFS. Nº 5	36,93	
01/02	21918 ISS A PAGAR	61215	VLK. REF. ISS S/ NFS. Nº 5		36,93
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.300,00	
01/02	41111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->				47.672,07	47.672,07

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2022

Folha: 00008

Empresa: 0242-LOCAPRESS LTDA

CNPJ/CPF: 27.757.992/0001-47

283
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/03	11094 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.348,52	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		3.348,52
02/03	11139 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6118/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
03/03	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6118/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
01/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	419,35	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		419,35
21/03	31918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 12/2021	427,24	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 12/2021	84,59	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 12/2021	7,52	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		519,35
31/03	31918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 01/2022	307,55	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 01/2022	40,37	
	56112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 01/2022	4,37	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		481,65
	12512 IMP.SIMPLES A RECUPERAR	11111	VL.R. PAGO A MAIOR DAS MES 01/2022	129,36	
01/04	31918 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CONF. DAS MES 02/2022	671,17	
	51516 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 02/2022	2,22	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		673,99
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	517,77	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		517,77
25/03	56116 DESPESAS BANCARIAS	11176	TARIFA BANCARIA	49,00	
01/04	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56116	TARIFA BANCARIA		49,00
15/03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 14 AYMORE	1.630,53	
16/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 14 AYMORE		1.630,53
01/03	27011 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 15 AYMORE	361,64	
15/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 15 AYMORE		361,64
25/03	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 16 SANTANDER	312,70	
25/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 16 SANTANDER		312,70
01/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61110	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 14/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.630,53	
14/03	61110 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 14/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.630,53
01/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61117	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 15/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	361,64	
01/03	61117 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 15/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		361,64
01/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 16/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	312,70	
01/03	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 16/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		312,70
01/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.006,00	
	A TRANSPORTAR			17.219,37	13.219,37

Empresa: 0242-LOCALISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

204

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	17.219,37	13.219,37
	22126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		4.000,00
31/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.850,00	
	22126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.850,00
31/03	81215 ISS	21918	VLK. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	50,02	
	80111 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLK. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	168,17	
	81113 COPINS	21918	VLK. REF. PROVISÃO COPINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	69,60	
	81111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLK. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	58,84	
	81112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLK. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	95,31	
	81212 IPI	21918	VLK. REF. PROVISÃO IPI S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	15,07	
	81918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLK. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2022		457,01
31/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	31141 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----->	21.826,38	21.826,38

Empresa: 0242-LOCAFISIG LTDA

CNPJ/CPF: 27.369.992/0003-97

295
t

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2022

Folha: 0009

Empresa: 0244-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.253.992/0001-27

296
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		3.484,40	3.484,40
01/04	22048 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	11126	ENVIADO PARA O SÓCIO VLR. CREDITADO REF. TED	59.736,00	
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	ENVIADO PARA O SÓCIO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		59.736,00
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	500,00	500,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	560,00	560,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	560,00	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	250,00	250,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	350,00	350,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	150,00	150,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	500,00	500,00
01/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	49,00
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	330,00	330,00
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	48,40	48,40
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	120,00
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	30,00	30,00
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		30,00
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	6,00	
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	5,25	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	19,23	
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	4,17	
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	65,10	
01/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2022		99,45
01/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA	2.300,00	2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----->				64.507,55	64.507,55

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2020

Folha: 00013

Empresa: 0242 LOCANISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.453.992/0001-97

298
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		11.992,10	11.992,10
			FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	361,64	
04/05	62109 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 18/AYMORE CREDITO		361,64
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 18/AYMORE CREDITO		
04/05	62109 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 19/AYMORE CREDITO	1.630,53	
04/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6216/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		1.630,53
04/05	62112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6216/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		36,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	87,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		87,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	101,73	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		101,73
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.063,78	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.063,78
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	165,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		165,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,30	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		60,30
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,99	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		19,99
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.000,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	27,65	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		27,65
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.000,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		22,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
04/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,00
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
		A TRANSPORTAR ----->		22.320,72	22.320,72

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2022

Folha: 00014

Empresa: 0042-LOCAPISID LTDA

CNPJ/CPF: 09.353.992/0001-97

299
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		22.320,72	22.320,72
			LUCROS	1.000,00	
11/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.446,01	
13/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.446,01
14/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
15/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		350,00
16/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
17/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		500,00
18/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
19/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		250,00
20/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	499,99	
21/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		499,99
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
23/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		300,00
24/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,20	
25/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,20
26/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,97	
27/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		35,97
28/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	53,60	
29/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		53,60
30/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	77,00	
31/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		77,00
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
02/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		130,00
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	340,00	
04/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		340,00
05/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	91,00	
06/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		91,00
07/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,00	
08/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		12,00
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,99	
10/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		6,99
11/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.134,00	
12/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.134,00
13/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
14/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
15/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
16/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		110,00
17/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	22,00	
18/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		22,00
19/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,82	
20/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		38,82
21/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,87	
		A TRANSPORTAR		29.804,17	29.804,17

Empresa: S. 12-LOGAFISIC LTDA

CNPJ/CPF: 07.983.997/0001-97

3.00
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	29.804,17	29.768,50
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		35,87
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		100,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		36,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	131,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		131,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	108,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		108,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,30	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		39,30
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,87	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		35,87
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	259,19	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		259,19
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,90	
11/26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		19,90
11/26	68112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	95,31	
11/26	68111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CGLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	58,84	
11/26	61203 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	69,63	
11/26	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	13,07	
11/26	61113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/POTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	108,17	
11/26	61215 ITR	21918	VLR. REF. PROVISÃO ITR S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	50,02	
11/26	61119 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2022		457,01
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
11/11	CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->				33.390,44	33.390,44

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2020

Folha: 00018

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.982/0001-97

303
4

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/06	23040 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. ENVIO TEV DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO	55.736,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23040	VLR. DEBITADO REF. ENVIO TEV DEVOLUÇÃO DO CRÉDITO		55.000,00
	11111 CAIXA GERAL	23040	VLR. PAGO POR CAIXA		736,00
01/06	36113 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	6,90	
01/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		6,90
01/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 71/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
	11126 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 21/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
02/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		36,00
02/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,23	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		26,23
02/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 21 CACIMBINHAS	9.380,00	
02/06	11126 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. N° 21 CACIMBINHAS		9.380,00
02/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		200,00
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		68,25
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		26,90
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		2.000,00
03/06	11126 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6300/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
03/06	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6300/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		40,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	24,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		24,30
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		20,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		5,90
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	625,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		625,00
07/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	990,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		990,00
08/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	568,75	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		568,75
	A TRANSPORTAR			81.634,23	81.634,23

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2022

Folha: 00017

Empresa: 00242-10CAFIASO LTDA

CNPJ/CPF: 27.313.992/0001-97

302
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		SE TRANSPORTE ----->		81.634,23	81.634,23
03/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,59	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		62,59
04/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	79,92	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		79,92
05/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		84,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		13,80
07/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		45,00
08/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		35,00
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	55,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		55,00
10/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	299,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		299,90
11/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
12/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	385,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		385,95
13/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		350,00
14/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	131,56	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		131,56
15/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,02	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		63,02
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS	337,50	
16/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS		337,50
17/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS	2.000,00	
18/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6054 CARNEIROS		2.000,00
19/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6118 CARNEIROS	2.337,50	
20/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6118 CARNEIROS		2.337,50
21/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6156 CARNEIROS	2.337,50	
22/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6156 CARNEIROS		
		A TRANSPORTAR ----->		90.261,47	87.923,97

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2022

Folha: 00018

Empresa: 0342-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.313.992/0001-97

303
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	90.261,47	87.923,97
			CARNEIROS		2.337,50
21/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6054	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6054		162,50
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6054	37,50	
22/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6118	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6118		162,50
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6118	37,50	
23/06	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6156	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6156		162,50
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6156	37,50	
24/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6054	125,00	
25/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6054		125,00
26/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6118	125,00	
27/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6118		125,00
28/06	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6156	125,00	
29/06	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6156		125,00
30/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6216		2.337,50
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6216		2.337,50
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6300		2.337,50
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	VLR. CREDITADO REF. RECEBIMENTO CF. NFS. Nº 6300		2.337,50
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6216	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6216		162,50
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6216	37,50	
01/07	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6300	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6300		162,50
	51527 IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. Nº 6300	37,50	
02/07	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6216	125,00	
03/07	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6216		125,00
04/07	61215 ISS	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6300	125,00	
05/07	21913 ISS A PAGAR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6300		125,00
06/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
07/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
08/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	36,50	
09/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		36,50
10/07	61215 ISS	21913	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	19,82	
	21913 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-FI	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	25,51	
	61215 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			A TRANSPORTAR ----->	96.507,80	96.459,47

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Periodo: JUNHO/2022

Folha: 00019

Empresa: 0042-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.383.932/0001-97

304
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	36.507,80	96.459,47
			SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	91,38	
05/05	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	309,36	
05/05	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	24,95	
05/05	IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 06/2022		474,02
10/05	ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 6054,6118,6156,6216 E		
			6300	625,00	
20/05	ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. Nº 6054,6118,6156,6216 E		
			6300		625,00
20/06	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.300,00	
	CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----->	99.858,49	99.858,49

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2020

Folha: 00020

Empresa: UAG-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.393.992/0001-97

205
J

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
13/07	21913 ISS A PAGAR	41977	VL. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 6389	125,00	
13/07	11977 ISS A RECUPERAR	41913	VL. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 6389		125,00
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	93,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		93,36
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.000,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6389/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6389/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		400,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 20/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 20/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 21/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 21/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 22/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 22/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 23/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 23/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
04/07	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 24/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	3.380,00	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 24/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		3.380,00
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	122,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		122,82
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		62,54
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	168,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		168,30
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		500,00
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.417,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.417,40
	A TRANSPORTAR ----->			29.569,42	29.569,42

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2022

Folha: 00021

Empresa: 0242-BIOCAPISID LTDA

CNPJ/CPF: 47.393.997/0001-57

306
5

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE	----->	28.569,42	28.569,42
02/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6389 CARNEIROS	2.337,50	
10/07	31039 CLIENTES DIVERSOS 1 (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6389 CARNEIROS		2.337,50
11/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	82,90	
11/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		82,90
12/07	31577 IRR A RECUPERAR	11239 (118040)	VL. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6389	125,00	
12/07	31126 CLIENTES DIVERSOS 1 (118040)	DIVERSOS	VL. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6389		125,00
15/07	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VL. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6389	37,50	
17/07	61215 ISS	21914	VL. REF. ISS S/ NFS. N° 6389	125,00	
18/07	31577 ISS A PAGAR	61215	VL. REF. ISS S/ NFS. N° 6389		125,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	81,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		81,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	246,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		246,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.234,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.234,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		350,00
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 24 CACIMBINHA	9.380,00	
19/07	11239 CLIENTES DIVERSOS 1 (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 24 CACIMBINHA		9.380,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	337,90	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		337,90
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	77,79	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		77,79
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	271,24	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		271,24
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	355,98	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		355,98
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	62,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		62,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		39,00
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	43,78	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		43,78
19/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		200,00
19/07	31126 CLIENTES DIVERSOS 1 (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 25/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	2.950,00	
19/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 25/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		2.950,00
19/07	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N°		
		A TRANSPORTAR	----->	46.906,01	46.906,01

Empresa: 0242-LOCALISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

304

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	46.906,01	46.906,01
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	021 JARAMATATA RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº	2.950,00	
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	021 JARAMATATA RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº		2.950,00
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	021 JARAMATATA RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº	2.950,00	
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	021 JARAMATATA VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		2.950,00
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	42,33	42,33
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	440,00	440,00
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO	270,00	270,00
04/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	49,00	49,00
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		49,00
04/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE	2,50	2,50
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2,50
04/07	56115 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	63,91	
04/07	56115 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	55,92	
04/07	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	204,84	
04/07	61213 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	44,42	
04/07	61113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	693,45	
04/07	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISAO S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2022		1.062,54
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
04/07	11126 CAIXA GERAL	22048	LUCROS PAGAM. POR CAIXA NO DIA	2.300,00	2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->	56.972,38	56.972,38

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2022

Folha: 00823

Empresa: 0042-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.393.992/0001-97

308
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 26/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
03/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 26/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 26 CACIMBINHA	9.380,00	
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 26 CACIMBINHA		9.380,00
05/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6474/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
05/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6474/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6474 CARNEIROS	2.537,50	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6474 CARNEIROS		2.537,50
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11239 (118040)	VLK. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6474	125,00	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLK. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6474		162,50
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11239 (118040)	VLK. REF. RETENÇÃO IRPF S/ NFS. N° 6474	37,50	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	21913	VLK. REF. ISS S/ NFS. N° 6474	125,00	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61213	VLK. REF. ISS S/ NFS. N° 6474		125,00
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 27 AYMORÉ	958,48	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 27 AYMORÉ		958,48
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 28 AYMORÉ	539,57	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 28 AYMORÉ		539,57
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 29 SANTANDER	82,28	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 29 SANTANDER		82,28
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 30 SANTANDER	84,79	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 30 SANTANDER		84,79
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 31 SANTANDER	54,74	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 31 SANTANDER		54,74
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 27/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	958,48	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 27/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		958,48
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 28/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	539,57	
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 28/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		539,57
06/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 29/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	82,28	
A TRANSPORTAR				27.185,24	27.182,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2022

Folha: 00024

Empresa: 0000-LOGARISMO LTDA

CNPJ/CPF: 059.892/0001-97

305
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		27.185,24	27.185,24
01/08	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 29/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		52,78
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 30/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	84,79	
01/08	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 30/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		84,79
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 31/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	54,79	
	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 31/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		54,79
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		84,50
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		70,00
02/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	370,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		370,00
02/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
02/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		250,00
03/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		68,00
03/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
04/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	78,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		78,00
04/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.192,92	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.192,92
05/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.400,00
05/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
05/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
05/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		12,80
05/08	58115 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-FI	71918	VL. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	90,16	
	58115 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	71918	VL. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	64,94	
	61215 COFINS	71918	VL. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	128,91	
	61215 PIS	71918	VL. REF. PROVISÃO PIS S/		
		A TRANSPORTAR		32.598,11	32.598,04

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

350
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	32.596,11	32.309,24
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	27,95	
	1113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	71918	VL.R. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	386,17	
	61315 ISS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO ISS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	37,32	
	11918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL.R. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 08/2022		740,61
11/08	71918 ISS A PAGAR	11977	VL.R. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. N° 6474	125,00	
17/08	11977 ISS A RECUPERAR	21918	VL.R. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/		
			NFS. N° 6474		125,00
17/08	12048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
			LUCROS	2.300,00	
	11111 CAIXA GERAL	12048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->	35.474,65	35.474,65

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2022

Folha: 00026

Empresa: 0742-LOGAFISTO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

313
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/09	01121 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 32/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/09	01112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 32/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
01/09	01112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	11126	VL.R. PAGO NF 9698	5.912,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		6.000,00
	56115 JUROS DE MORA	11126	VL.R. PAGO JUROS Sº NF 9698	87,43	
01/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 32 CACIMBINHA	9.380,00	
01/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 32 CACIMBINHA		9.380,00
01/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6563/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
01/09	01112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6563/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
01/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.022,00
01/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		120,00
16/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.500,00
01/09	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (013093)	COMPRA MAQ.E EQUIP. NF NF n°: 9698 INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.912,57	
01/09	01112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	11126	COMPRA MAQ.E EQUIP. NF NF n°: 9698 INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		5.912,57
17/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		800,00
02/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		100,00
20/09	06115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	49,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		49,00
01/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		8,00
16/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
01/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6563 CARNEIROS	2.337,50	
01/09	01121 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6563 CARNEIROS		2.337,50
01/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	84,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		84,00
01/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9.000,00
01/09	06115 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-IR	21918	VL.R. REF. PROVISAO IRPJ Sº SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	28,51	
	06115 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VL.R. REF. PROVISAO CSLL Sº SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	24,90	
	06115 COFINS	21918	VL.R. REF. PROVISAO COFINS Sº SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	51,38	
	A TRANSPORTAR			49.137,91	49.137,91

Folha: 00027

352
+

+

2009

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2022

Folha: 00028

Empresa: 0242-DOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

335
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	85,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		85,00
02/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	46,97	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		46,97
03/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	55,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		55,30
04/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
05/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,48
06/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	34,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		34,00
07/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	188,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		188,00
08/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	48,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		48,60
09/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
10/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.000,00
11/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
12/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. CREDITADO REF. DEPOSITO	550,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11126	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		550,00
13/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,45	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		31,45
14/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		38,90
15/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
16/10	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		15,00
17/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 33/AYMORE CREDITO	1.256,58	
18/10	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 33/AYMORE CREDITO		1.256,58
19/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 34/AYMORE CREDITO	945,42	
20/10	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 34/AYMORE CREDITO		945,42
21/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 35/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS	109,45	
22/10	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 35/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS		109,45
	A TRANSPORTAR			6.873,16	6.873,16

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2022

Folha: 00029

Empresa: 0142-LOGCAFISTO LTDA

CNPJ/CPF: 07.313.992/0001-97

354
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	6.873,16	6.873,16
			35/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		109,45
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		420,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	208,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		208,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		30,00
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 33 AYMORÉ	1.256,58	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 33 AYMORÉ		1.256,58
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 34 AYMORÉ	945,42	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 34 AYMORÉ		945,42
10/10	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 35 SANTANDER	109,45	
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 35 SANTANDER		109,45
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	147,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		147,46
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		60,40
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		60,40
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	105,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		105,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		36,60
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	56,34	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		56,34
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	115,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		115,49
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	310,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		310,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		2.000,00
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	182,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		182,60
10/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	86,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		86,70
10/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61117	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 36/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
10/10	61117 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 36/PREFEITURA MUNICIPAL DE		
			A TRANSPORTAR ----->	22.378,58	12.998,58

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2022

Folha: 00038

Empresa: 0240-TOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

335
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	12.378,58	12.378,58
			SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
20/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		450,00
20/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	900,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		900,00
21/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		400,00
24/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.730,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.730,00
25/10	24115 DESPESAS BANCARIAS	DIVERSOS	VL. REF. TARIFA MANUT.CONTA	55,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	VL. REF. TARIFA MANUT.CONTA		55,00
25/10	58117 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-20	21918	VL. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	112,88	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VL. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	73,44	
	61213 COFINS	21918	VL. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	122,67	
	61011 PIS	21918	VL. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	26,58	
	11113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VL. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	347,62	
	11115 ISS	21918	VL. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	50,16	
	21018 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2022		732,55
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		100,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	76,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		76,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	119,85	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		119,85
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	249,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		249,80
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	421,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		421,27
31/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	11171 CAIXA-GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	29.472,05	29.472,05

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2022

Folha: 00031

Empresa: 0242-LOCARISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

356
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/11	21048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	97,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		97,50
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		41,80
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		9,00
01/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 37/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/11	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 37/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
01/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6683 CARNEIROS	2.337,50	
01/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6683 CARNEIROS		2.337,50
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,79	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		63,79
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	26,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		26,26
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	32,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		32,70
01/11	11239 TER A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6683	125,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. N° 6683		162,50
	11239 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO IRRF S/ NFS. N° 6683	37,50	
01/11	61112 ISS	21019	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6683	125,00	
01/11	21019 ISS A PAGAR	61112	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6683		125,00
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.150,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.150,96
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		70,00
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	166,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		166,00
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	103,65	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		103,65
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	97,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		97,54
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	16,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		16,30
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		50,00
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		37,00
01/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.100,00
01/11	61112 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
	A TRANSPORTAR -----			16.067,50	16.067,50

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2022

Folha: 00032

Empresa: 0347-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

317
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	16.067,80	16.067,80
01/11	61122 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117430)	6683/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
			VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6683/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
02/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 36 CACIMBINHAS	9.380,00	
03/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 36 CACIMBINHAS		9.380,00
04/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 37 CACIMBINHAS	9.380,00	
05/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 37 CACIMBINHAS		9.380,00
06/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	12,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		12,90
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	292,07	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		292,07
08/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,04	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,04
09/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,43	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		13,43
10/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	210,76	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		210,76
11/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	125,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		125,90
12/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
13/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	25,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		25,70
14/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		9,00
15/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		500,00
16/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	260,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		260,00
17/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
18/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	24,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		24,00
19/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	401,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		401,30
20/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	156,71	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		156,71
21/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		200,00
22/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
			A TRANSPORTAR ----->	39.767,21	39.767,21

358
f

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	39.767,21	39.767,21
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	301,91	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		301,91
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	86,00	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		86,00
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	38,10	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		38,10
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,50	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		7,50
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,90	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		6,90
28/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		200,00
29/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	141,69	
	11106 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		141,69
29/11	21918	21918	VLK. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	19,82	
29/11	21918	21918	VLK. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	28,51	
29/11	21918	21918	VLK. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	24,95	
29/11	21918	21918	VLK. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	91,38	
29/11	21918	21918	VLK. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	309,36	
29/11	21918	DIVERSOS	VLK. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2022		474,02
30/11	21918 ISS A PAGAR	21977	VLK. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6683	125,00	
30/11	21977 ISS A RECUPERAR	21918	VLK. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6683		125,00
30/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.300,00	
	111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.300,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->	43.448,33	43.448,33

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->

43,448,33

43.448,33

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00034

Empresa: 0242-000AFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

339
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 40/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	0,01	
01/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (008677)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 40/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI		0,01
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 41/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	0,01	
01/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (008677)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 41/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI		0,01
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		50,00
01/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (008677)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 40 E 41	0,02	
01/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (008677)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 40 E 41		0,02
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	178,35	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		178,35
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	175,65	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		175,65
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		19,80
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		100,00
05/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.098,47	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		4.098,47
05/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 42 AYMORE	294,32	
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 42 AYMORE		294,32
05/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 43 AYMORE	895,66	
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 43 AYMORE		895,66
05/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 44 SANTANDER	84,07	
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 44 SANTANDER		84,07
05/12	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 45 SANTANDER	70,01	
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 45 SANTANDER		70,01
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 42/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	294,32	
05/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 42/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		294,32
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 43/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	895,66	
05/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 43/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		895,66
05/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 44/SANTANDER CORRETORA DE		
A TRANSPORTAR ----->				7.156,35	7.156,35

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00035

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

320
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		7.156,35	7.156,35
			SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	84,07	
06/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 44/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		84,07
06/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 45/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	70,01	
07/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 45/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		70,01
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	90,00	
07/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		90,00
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	42,40	
07/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		42,40
08/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 46/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
08/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 46/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
08/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	512,84	
08/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		512,84
09/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 46 CACIMBINHAS	9.380,00	
09/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 46 CACIMBINHAS		9.380,00
09/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO REF. DEPOSITO	1.228,00	
09/12	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO REF. DEPOSITO		1.228,00
09/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
09/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		150,00
10/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	28,68	
10/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		28,68
12/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6746/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS	2.500,00	
12/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (118040)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6746/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS		2.500,00
12/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (118040)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6746 CARNEIROS	2.337,50	
12/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6746 CARNEIROS		2.337,50
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,46	
12/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		33,46
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	77,92	
12/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		77,92
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	119,52	
12/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		119,52
12/12	11970 IRR A RECUPERAR	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO ISS S/ NFS. N° 6746	125,00	
		A TRANSPORTAR		33.315,75	33.190,75

DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2022

Folha: 00036

Empresa: 3232-LOCARISTO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

323
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		33.315,75	33.190,75
12/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (118040)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÃO S/ NFS. Nº 6746		162,50
12/12	11239 (118040) IRREFEXCLUSIVO NA FONTE	11239 (118040)	VLR. REF. RETENÇÃO S/ IRREF S/ NFS. Nº 6746	37,50	
12/12	61215 ISS A PAGAR	21913	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6746	125,00	
12/12	23312 LUCROS A DISTRIBUIR	61215	VLR. REF. ISS S/ NFS. Nº 6746		125,00
12/12	22048 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,30	
12/12	22048 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		33,30
12/12	21916 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CONF. DAS MES 11/2022	374,27	
12/12	21916 CAIXA GERAL	21916	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		374,27
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	205,44	
12/12	22048 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		205,44
12/12	21941 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21941	VLR. REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.337,50	
12/12	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11126	VLR. REF. ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.337,50
12/12	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 47/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
12/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 47/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
12/12	61112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 47 CACIMBINHAS	9.380,00	
12/12	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 47 CACIMBINHAS		9.380,00
12/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
12/12	56115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
12/12	61112 CLIENTES DIVERSOS I (012886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 50/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
12/12	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (012886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 50/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
12/12	61112 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-IRPJ	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	143,76	
12/12	61112 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	111,47	
12/12	61112 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	323,20	
12/12	61112 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	70,03	
12/12	61112 ENCARGOS SOCIAIS-INSS-FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	1.054,82	
12/12	61112 ISS	21918	VLR. REF. PROVISAO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022	25,17	
12/12	61112 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISAO S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2022		1.732,49
12/12	21913 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6746	125,00	
12/12	21913 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. Nº 6746		125,00
12/12	23312 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022	147.252,96	
12/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022		147.252,96
12/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS P/ DISTRIBUIÇÃO DO SÓCIO	140.000,00	
12/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS P/ DISTRIBUIÇÃO DO SÓCIO		140.000,00
		A TRANSPORTAR		361.294,01	361.294,01

Folha: 00037

322
4

CNPJ/CPF: 37.553.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	361.294,01	361.294,01
01/12	0048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VER. FACC REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
	51111 CAIXA GERAL	22048	PAGAM. POR CAIXA NO DIA	2.749,27	2.749,27
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51112	Transf do Saldo P/Encerramento	4.503,82	
01/12	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		4.503,82
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51516	Transf do Saldo P/Encerramento	191,01	
01/12	51516 MULTAS FISCAIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		191,01
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51527	Transf do Saldo P/Encerramento	412,50	
01/12	51527 INRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		412,50
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	105,77	
01/12	56112 JUROS DE MORA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		105,77
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	56115	Transf do Saldo P/Encerramento	732,80	
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		732,80
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	58111	Transf do Saldo P/Encerramento	746,66	
01/12	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		746,66
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	58112	Transf do Saldo P/Encerramento	1.090,99	
01/12	58112 PROVISÃO IMPORTE DE RENDA-PA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.090,99
01/12	61117 VENDAS DE SERVIÇOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento	158.956,42	
01/12	60004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61112	Transf do Saldo P/Encerramento		158.956,42
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61212	Transf do Saldo P/Encerramento	324,89	
01/12	61112 FPP	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		324,89
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61213	Transf do Saldo P/Encerramento	1.499,13	
01/12	61213 SOPINS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.499,13
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61215	Transf do Saldo P/Encerramento	2.095,89	
01/12	61215 IRR	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.095,89
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	23416	Resultado do exercicio	147.252,96	
01/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	50004	Resultado do exercicio		147.252,96
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->	681.956,12	681.956,12

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOCARISTO LTDA (0242)
CNPJ/CPF: 27.311.992/0001-97
End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57053-495
Município: Macaé UF: AL
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Página: 000

Emitido em: 31/12/2022

Grupo: ATIVO

Arroz	Teor.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
1100000000			CIRCULANTE				
1110000000			DISPONIVEL				
1110100000			CAIXA				
1110100100			CAIXA GERAL	13.084,27 D	25.245,71	34.718,53	3.611,45
TOTAL DA CONTA 1110100000				13.084,27 D	25.245,71	34.718,53	3.611,45
1110200000			BANCOS C/ MOVIMENTO				
1110200600			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53.512,84 D	188.198,68	173.683,53	68.027,99
TOTAL DA CONTA 1110200000				53.512,84 D	188.198,68	173.683,53	68.027,99
TOTAL DA CONTA 1110000000				66.597,11 D	213.444,39	208.402,06	71.639,44
1120000000			CREDITOS				
1120100000			CLIENTES				
1120100100			AYMORE CREDITO FINA	0,00	18.008,95	18.008,95	0,00
1120100100			CLIENTES DIVERSOS II	13.777,32 D	0,00	13.777,32	0,00
1120100100			FUNDO MUNICIPAL DE S	0,00	16.939,80	0,00	16.939,80
1120100100			PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	14.750,00	14.750,00	0,00
1120100100			PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.207,75	5.207,75	0,00
1120100100			PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	75.040,00	75.040,00	0,00
1120100100			PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1120100100			SANTANDER CORRETORA	0,00	1.267,05	1.267,05	0,00
1120100100			SANTANDER CORRETORA	0,00	242,87	242,87	0,00
TOTAL DA CONTA 1120100000				13.777,32 D	158.956,42	155.793,94	16.939,80
TOTAL DA CONTA 1120000000				13.777,32 D	158.956,42	155.793,94	16.939,80
1150000000			IMPOSTOS A RECUPERAR/CRED.FISC				
1150100000			IMPOSTOS A RECUPERAR				
1150100700			IRS A RECUPERAR	0,00	1.672,32	1.672,32	0,00
1150101000			IMP.SIMPLES A RECUPERAR	0,00	129,36	0,00	129,36
TOTAL DA CONTA 1150100000				0,00	1.801,68	1.672,32	129,36
TOTAL DA CONTA 1150000000				0,00	1.801,68	1.672,32	129,36
TOTAL DA CONTA 1100000000				80.374,43 D	374.202,49	365.868,32	88.708,60
1200000000			ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1220000000			ATIVO PERMANENTE				
1220200000			IMOBILIZADO				
1220200200			BENS MOVEIS/OUTROS				
1220200203			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
TOTAL DA CONTA 1220200200				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
TOTAL DA CONTA 1220200000				17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32

432
8

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOGS: 810-170A (0042)
CNPJ/CPP: 27.353.992/0001-97
End.: RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495
Município: Maceió UF: AL
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Página: 000

324
8

Emitido em: 31/12/2022

Grupo: ATIVO

Apexco	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
			TOTAL DA CONTA 1220000000	17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
			TOTAL DA CONTA 1200000000	17.008,75 D	5.912,57	0,00	22.921,32
			TOTAL DO GRUPO	97.383,18 D	380.115,06	365.868,32	111.629,92

Balancete Analítico (Valores em Reais)

BOCAF S.C LTDA (2242)
CNPJ/CPF: 27.153.992/0001-99
End: RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 772-GRUZA DE LOURDES CEP: 17052-495
Município: Marabá UF: AL
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Página: 003

325

Emitido em: 31/12/2022

Grupo: PASSIVO

Acesso	Terc	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
21000-1		2100000000	CIRCULANTE				
21000-2		2110000000	TÍTULOS A PAGAR				
21100-2		2110100000	FORNEC MERCADORIAS/SERVIÇOS	0,00	5.912,57	5.912,57	0,00
21100-2	211093	2110100100	INST. DE ORTOP. E FI	0,00	498,92	0,00	0,00
21100-2	211094	2110100100	JSP SAUDE	892,10	0,00	0,00	0,00
21100-2	211095	2110100100	JSP SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2110100000				1.391,02 C	7.303,59	5.912,57	0,00
TOTAL DA CONTA 2110000000				1.391,02 C	7.303,59	5.912,57	0,00
21300-2		2130000000	OBRIGACOES A PAGAR				
21300-2		2130100000	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	1.672,32	1.672,32	0,00
21300-2		2130100300	ISS A PAGAR	1.234,33	2.587,92	8.589,86	7.235,47
21300-2		2130100200	IMPOSTO SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2130100000				1.234,33 C	4.260,24	10.261,38	7.235,47
21300-2		2130400000	OBRIGACOES C/ CLIENTES	0,00	0,00	2.337,50	2.337,50
21300-2		2130400100	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	2.337,50	2.337,50
TOTAL DA CONTA 2130400000				0,00	0,00	2.337,50	2.337,50
21300-2		2130500000	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
21300-2		2130500700	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2130500000				0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2130000000				1.234,33 C	144.260,24	152.598,88	9.572,97
TOTAL DA CONTA 2100000000				2.625,35 C	151.563,83	158.511,45	9.572,97
22000-2		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
22100-2		2210000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
22100-2		2210100000	DEBITOS C/SOCIOS	0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
22100-2		2210100100	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2210100000				0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2210000000				0,00	55.736,00	55.736,00	0,00
22300-2		2230000000	PATRIMONIO LIQUIDO				
22300-2		2230100000	CAPITAL SOCIAL				
22300-2		2230100100	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22300-2		2230100101	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 2230100100				50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA CONTA 2230100000				50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00

434
8

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LOGAFISIO LTDA (0242)
CNPJ/CPF: 27.153.982/0001-97
End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 17052-495
Município: Mateia UF: AL
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Página: 604

326

Emitido em: 31/12/2022

Grupo: PASSIVO

Asses	Terco	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Credito	Saldo Final
2230000000		2230000000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
223000100		223000100	LUCROS ACUMULADOS				
223000102		223000102	LUCROS ACUMUL. EXERC. ANTERIORES	72.855,93 D	140.000,00	265.012,88	52.056,95
223000106		223000106	LUCRO DO 4º TRIMESTRE	117.713,76 C	264.966,77	147.252,96	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300100				44.757,83 C	404.966,72	412.265,84	52.056,95
223000200		223000200	PREJUÍZOS ACUMULADOS				
223000203		223000203	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	162,39	162,39	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300200				0,00	162,39	162,39	0,00
TOTAL DA CONTA 2230300000				44.757,83 C	405.129,11	412.428,23	52.056,95
TOTAL DA CONTA 2230000000				94.757,83 C	405.129,11	412.428,23	102.056,95
TOTAL DA CONTA 2200000000				94.757,83 C	460.865,11	468.164,23	102.056,95
TOTAL DO GRUPO				97.383,18 C	612.428,94	626.675,68	111.629,92

435
8

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LTERAFIS LTDA (0242) Página: 000
 CNPJ/CPF: 08.953.992/0001-97
 End.: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-495
 Município: Maricá UF: AL Emitido em: 31/12/2022
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	Cxco.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
5100000000			DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA				
5110000000			ADMINISTRATIVAS/COMERC, MATRIZ				
5110100000			PESSOAL	0,00	4.503,82	0,00	4.503,82
5110100200			ENCARGOS SOCIAIS-INSS/PGTS	0,00	4.503,82	0,00	4.503,82
TOTAL DA CONTA 5110100000				0,00	4.503,82	0,00	4.503,82
5110500000			TRIBUTARIAS	0,00	603,51	0,00	603,51
5110500600			MULTAS FISCAIS	0,00	191,01	0,00	191,01
5110501700			IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	0,00	412,50	0,00	412,50
TOTAL DA CONTA 5110500000				0,00	603,51	0,00	603,51
TOTAL DA CONTA 5110000000				0,00	5.107,33	0,00	5.107,33
5160000000			DESPESAS FINANCEIRAS				
5160100000			DESPESAS FINANCEIRAS				
5160100200			JUROS DE MORA	0,00	105,77	0,00	105,77
5160100500			DESPESAS BANCARIAS	0,00	732,80	0,00	732,80
TOTAL DA CONTA 5160100000				0,00	838,57	0,00	838,57
TOTAL DA CONTA 5160000000				0,00	838,57	0,00	838,57
5180000000			PROVISÕES TRIBUTOS FEDERAIS				
5180100000			PROVISÃO CSLL E IRPJ	0,00	746,66	0,00	746,66
5180100100			PROVISÃO CONTRIB. SOCIAL	0,00	1.090,99	0,00	1.090,99
5180100200			PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA CONTA 5180100000				0,00	1.837,65	0,00	1.837,65
TOTAL DA CONTA 5180000000				0,00	1.837,65	0,00	1.837,65
TOTAL DA CONTA 5180000000				0,00	7.783,55	0,00	7.783,55
5200000000			RESULTADO DO EXERCÍCIO				
5201000000			RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
5201010000			RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DA CONTA 5201000000				0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DA CONTA 5200000000				0,00	147.252,96	0,00	147.252,96
TOTAL DO GRUPO				0,00	155.036,51	0,00	155.036,51

416
j

Balancete Analítico (Valores em Reais)

UN CRISTO LTDA (0242) Página: 000
 CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97 328
 End.: RUA PROFESSOR MARISSA BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57051-495
 Município: Macaia UF: AL Emitido em: 31/12/2022
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Grupo: RECEITA BRUTA OPERACIONAL								
Assig.	Desc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
61100-5		6100000000	RECEITA DE VENDAS					
61100-2		6110000000	RECEITA LIQUIDA - MATRIZ					
61101-0		6110100000	RECEITA BRUTA - MATRIZ					
61101-2		6110100200	VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	158.956,42	158.956,42	
TOTAL DA CONTA 6110100000				0,00	0,00	158.956,42	158.956,42	
61102-4		6110200000	DEDUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ					
61102-3		6110200200	PIS	0,00	324,89	0,00	324,89	
61102-8		6110200300	COFINS	0,00	1.499,11	0,00	1.499,11	
61102-7		6110200500	ISS	0,00	2.095,89	0,00	2.095,89	
TOTAL DA CONTA 6110200000				0,00	3.919,91	0,00	3.919,91	
TOTAL DA CONTA 6110000000				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51	
TOTAL DA CONTA 6100000000				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51	
TOTAL DO GRUPO				0,00	3.919,91	158.956,42	155.036,51	

437

Balancete Analítico (Valores em Reais)

LUCAFISIO LTDA (0242) Página: 000
 CNPJ/CPF: 07.309.992/0001-97 329
 End.: RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222-GRUTA DE LOURDES - CEP: 57052-435
 Município: Macaé UF: RJ Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

Grupo: RESUMO

Seq	Terc	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
-----	------	------------	---------------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	111.629,92	D
PASSIVO	111.629,92	C
DESPESAS OPERACIONAIS	155.036,51	D
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	155.036,51	C
Diferença	0,00	
Resultado do Período	0,00	

230
t

LOCAFÍSIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 045

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022.

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	88.708,60
DISPONIVEL	71.639,44
Caixa	3.611,45
Bancos C/Movimento	68.027,99
Aplicações Financeiras	-
CRÉDITOS	17.069,16
Clientes / Cartões	16.939,80
Impostos a Recuperar	129,36
Estoques	-
Adiant. A Funcionários	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.921,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-
IMOBILIZADO	22.921,32
Imóveis	-
Móveis e Utensílios	-
Máquinas e Equipamentos	22.921,32
Outras Imobilizações	-
ATIVO TOTAL	111.629,92

LOCAFÍSIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 046

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	9.572,97
Fornecedores	-
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	7.235,47
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	2.337,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	102.056,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	102.056,95
Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	52.056,95
PASSIVO TOTAL	111.629,92

332
f

LOCAFÍSIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Junior, nº 222 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-495 - Maceió/AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 047

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	158.956,42
DEDUÇÕES DE VENDAS	3.919,91
Simples Nacional	-
pis	324,89
cofins	1.499,13
iss	2.095,89
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	155.036,51
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	155.036,51
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	5.945,90
Pessoal	4.503,82
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	-
Tributárias	603,51
Financeiras	838,57
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	149.090,61
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	149.090,61
Provisão p/ Contribuição Social	746,66
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	148.343,95
Provisão p/ Imposto de Renda	1.090,99
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.252,96

Maceió, 31 de Dezembro de 2022.

Responsável Legal

Empresa: LOCAFISIO LTDA

Página: 0004

CNPJ: 27.353.992/0001-97

End: Rua PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222--GRUTA DE LOURDES

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2021	2022
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	33.522,09	44.757,83
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	46,16
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	117.713,76	147.252,96
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	151.235,85	192.056,95
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	106.478,02	140.000,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	106.478,02	140.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	44.757,83	52.056,95

Maceió - AL / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR

CRC: AL-00236770-7

CPF: 757.985.304-03

RG: 1.329.886

ORG.EMISSION: ESP

UF: PE

LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 051.297.854-17 RG: 04142539429

ORG.EMISSION: DETRA

UF: AL

334
6

LOCAFISIO LTDA
Rua Professor Ulisses Braga Júnior, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-495 Maceió-AL.,
CNPJ nº 27.353.992/0001-97 - NIRE: 27201274631

PAG. 049

**DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022.**

L S : Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{88.708,60}{9.572,97} = 9,27$$

SG Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{111.629,92}{9.572,97} = 11,66$$

L C : Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{88.708,60}{9.572,97} = 9,27$$

Maceió (AL), 31 de Dezembro de 2022

Maycon Correia Máximo de Lima
Sócio Administrador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 50, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LOCAFISIO LTDA.

Maceió, 31/12/2022

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 051.292.854-17

LUIS VICENTE GOMES SILVA
CONTADOR
CRC/AL 002367/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

424
f
Página 51 de 51

236
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 11:20 SOB Nº 20230055079.
PROTOCOLO: 230055079 DE 26/01/2023. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 27/01/2023
facilita.al.gov.br

337
5

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 66, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCAFISIO LTDA, município Maceió, CNPJ nº 27.353.992/0001-97, Número de Registro (NIRE) 27201274631.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/03/2017

Ato constitutivo: 27801003574

Maceió, 01/01/2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 002367

LOCAFISIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.353.992/0001-97

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página 00002

Empresa: 0747-LOCARISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

238
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 050 CANAPI	16.092,81	
22/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 050 CANAPI		16.092,81
28/01	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 50	846,99	
12/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 50		846,99
14/01	22048 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022 P/ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO	52.056,95	
14/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	22312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2022 P/ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO		52.056,95
24/01	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11111	VLR. REF. TRANSFERIDO REF. LIQUIDAÇÃO DE ADIANT. CLIENTE	2.337,50	
24/01	11111 CAIXA GERAL	21941	VLR. REF. TRANSFERIDO REF. LIQUIDAÇÃO DE ADIANT. CLIENTE		2.337,50
24/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.014,88	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.014,88
11/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	251,67	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		251,67
19/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	68,20	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		68,20
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	403,70	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		403,70
09/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	281,58	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		281,58
09/01	21113 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 10448 E 10619	17.647,25	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (013093)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		17.647,25
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 52/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
09/01	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 52/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 54/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	55,86	
09/01	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 54/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		55,86
09/01	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 54 AYMORE	55,86	
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 54 AYMORE		55,86
09/01	11111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF CF. NFS. N° 91 AYMORE	1.344,88	
09/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF CF. NFS. N° 91 AYMORE		1.344,88
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	34,18	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		34,18
10/01	21113 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 170513	1.580,00	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.580,00
10/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,90	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,90
10/01	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	50,00	
11/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		50,00
10/01	13221 MOVÉIS E UTENSÍLIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	1.115,73	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°:		
A TRANSPORTAR				114.186,74	111.271,81

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página: 00003

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 20.353.992/0001-97

339
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	114.186,74	113.971,01
09/01	21112 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.115,73
09/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 170513/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	464,27	
10/01	21112 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		464,27
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	3.801,41	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		3.801,41
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	3.332,56	
10/01	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		3.332,56
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA COMPRAS CONF. NF n°: 10448/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.263,20	
10/01	13221 MACINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. COMPRAS CONF. NF N° NF n°: 484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	12.397,17	
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. COMPRAS CONF. NF N° NF n°: 484482/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		12.397,17
10/01	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 488006	5.250,08	
10/01	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.250,08
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6788/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
10/01	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6788/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
10/01	61123 ISS FIXO	11239 (120059)	VL.R. REF. ISS S/ NFS. N° 6788	125,00	
10/01	61123 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VL.R. REF. IRRF S/ NFS. N° 6788	37,50	
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VL.R. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6788		162,58
10/01	21112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 52 CANAPI	16.092,81	
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 52 CANAPI		16.092,81
10/01	61123 ISS FIXO	11239 (013886)	VL.R. REF. ISS S/ NFS. N° 52	846,99	
10/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61123	VL.R. REF. ISS S/ NFS. N° 52		846,99
10/01	21111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	63,36	
10/01	21112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		63,36
10/01	61123 ANUETO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL NFS 12/2022	1.717,49	
10/01	21111 CAIXA GERAL	21918	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.717,49
10/01	21111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	120,27	
10/01	21112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		120,27
10/01	21112 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
10/01	21112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF.		
			A. TRANSPORTAR ----->	166.223,85	166.213,85

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2023

Página: 00004

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 20.353.992/0001-97

340
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	166.123,89	166.123,89
			EXTRATO		10,00
31/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11118	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,78
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	146,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		146,00
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	179,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		179,48
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	870,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		870,00
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		300,00
03/01	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6788 CARNEIROS	2.337,50	
03/01	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 6788 CARNEIROS		2.337,50
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	494,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		494,09
31/12	11126 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	TARIFA BANCARIA		55,00
31/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	62,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		62,40
30/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		31,90
30/01	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	815,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		815,99
30/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,38	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,38
30/12	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF nº: 10619/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	2.278,28	
30/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 10619/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		2.278,28
30/12	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF nº: 10619/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	2.970,88	
30/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 10619/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		2.970,88
30/12	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF Nº NF nº: 488006/ARHTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	5.250,08	
30/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF Nº NF nº: 488006/ARHTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		5.250,08
31/12	31918 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-IR	31918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	48,80	
	31918 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	31918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	47,12	
	31918 COFINS	31918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	190,75	
	31918 PIS	31918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 01/2023		
		A-TRANSPORTAR ----->		182.336,22	182.094,00

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 87.253.992/0001-97

345
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	182.336,22	182.094,53
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	32,69	
01/01/23	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VL. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	508,71	
01/01/23	ISS	71918	VL. REF. PROVISÃO ISS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	1,21	
01/01/23	IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 01/2023		784,30
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----->	182.878,83	182.878,83

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2023

Página 00006

Empresa: 0242 LOCASISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-27

342
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/02	01111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	6.093,73	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		6.093,73
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	90,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		90,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	92,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		92,00
01/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		40,00
01/02	01111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
01/02	01111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	500,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		500,00
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 55/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 55/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 56/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 56/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
01/02	61112 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6639/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6639/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
01/02	61122 ISS FIXO	11239 (120059)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 6639	125,00	
	61127 IRRF(EXCLUSIVO NA PONTE)	11239 (120059)	VLR. REF. IRRF S/NFS. N°6639	37,50	
	61239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VLR. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6639		162,50
01/02	01111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	473,04	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		473,04
01/02	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	1.300,00	
	01111 CAIXA GERAL	11126	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.300,00
01/02	01111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	01126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
01/02	61123 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 57/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	70,11	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 57/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		70,11
01/02	61239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 58/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.960,34	
01/02	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 58/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.960,34
01/02	01111 CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 58 AYMORE	1.960,34	
01/02	61239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 58 AYMORE		1.960,34
A TRANSPORTAR ----->				43.661,86	43.661,86

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: FEVEREIRO/2021

Página: 00001

Empresa: 0247-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

343
€

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		43.661,86	43.661,86
05/02	11111 CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 57 SANTANDER	70,11	
06/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 57 SANTANDER		70,11
06/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 56 CACIMBINHAS	9.380,00	
18/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 56 CACIMBINHAS		9.380,00
10/02	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 484482	12.397,17	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		12.397,17
11/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	85,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		85,00
16/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 55 CANAPI	16.092,81	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 55 CANAPI		16.092,81
16/02	51523 ISS FIXO	11239 (013886)	VLK. REF. ISS S/ NFS. N° 55	846,99	
17/02	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLK. REF. ISS S/ NFS. N° 55		846,99
20/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	88,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		88,00
21/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		13,00
22/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		500,00
23/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		40,00
23/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		300,00
23/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	16,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		16,00
23/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	107,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		107,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	27,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		27,00
23/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
24/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	270,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		270,00
25/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		420,00
25/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	148,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		148,46
26/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		68,50
27/02	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		15,00
27/02	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		350,00
		A TRANSPORTAR ----->		84.896,80	84.896,80

344

Ch.

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	84.896,90	84.896,90
02/02	26048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		13,00
02/02	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
02/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
02/02	26048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		6,50
02/02	59112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	147,85	
	59111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	107,73	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	266,06	
	61215 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	57,67	
	61211 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	841,27	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	44,06	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023		1.464,64
			TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----->	86.436,14	86.436,14

4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página 00009

Empresa: 0242-LOCARISTO LTDA

CNPJ/CPF: 17.315.992/0001-97

345
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	111,87	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		111,87
01/03	11101 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		1.200,00
01/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		70,00
01/03	11101 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		1.500,00
01/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 59/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
01/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 59/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
01/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	136,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		136,40
01/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 17612	7.450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		7.450,00
01/03	14701 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 112612/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	7.450,00	
01/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	12221	COMPRAS CONF. NF nº: 112612/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		7.450,00
02/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		350,00
03/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		2.300,00
02/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 61/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
03/03	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 61/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
07/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	719,56	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		719,56
07/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.119,20	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		3.119,20
08/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.000,00
08/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
08/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		400,00
08/03	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL NFS 02/2023	1.464,64	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.464,64
08/03	27048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
	A TRANSPORTAR			55.091,47	55.091,47

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00010

Empresa: 0240-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.997/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	55.091,47	55.091,47
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	70,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		70,00
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,70	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,70
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	215,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		215,00
13/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.000,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 61 CANAPI	16.097,81	
14/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 61 CANAPI		16.097,81
14/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (117990)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 85	215,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (117990)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		215,00
14/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,00
14/03	21032 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REP. ISS S/ NFS. Nº 61	846,99	
14/03	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11523	VLR. REP. ISS S/ NFS. Nº 61		846,99
14/03	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (117990)	COMPRA MATL.CONSUMO NF nº: 85/AMAS VIDROS LTDA	215,00	
14/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (117990)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF nº: 85/AMAS VIDROS LTDA		215,00
15/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.100,00
16/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
16/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
16/03	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
16/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
16/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.159,41	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.159,41
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	170,06	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		170,06
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		144,10
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	24,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		24,00
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	124,08	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		124,08
			A TRANSPORTAR ----->	80.543,52	80.543,52

435
d

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00011

Empresa: 0247-LOGCAFISIA LTDA

CNPJ/CPF: 27.313.992/0001-87

349
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		80.543,52	80.543,52
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		100,00
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		35,80
20/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		475,00
20/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.650,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.650,00
20/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 1117430	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 59 CACIMBINHAS	9.380,00	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (1117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 59 CACIMBINHAS		9.380,00
22/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	19,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		19,00
22/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	60,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		60,00
22/03	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	677,20	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		677,20
22/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	397,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		397,10
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	71,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		71,00
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	129,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		129,90
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,00
23/03	11139 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 62/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
	11112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 62/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
23/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	4.601,19	
23/03	11111 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		4.601,19
23/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	8.285,28	
23/03	11111 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		8.285,28
		A TRANSPORTAR		111.814,79	111.814,79

Empresa: 10242-LOCAFERNIS LTDA

CNPJ/CPF: 00.358.992/0001-67

348
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	1.814,79	11.814,79
01/03	1120 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	1.740,86	
02/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11012/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		1.740,86
07/03	13221 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF N5 NF n°: 498305/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	14.627,33	
07/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF N5 NF n°: 498305/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		14.627,33
07/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 498305	14.627,33	
07/03	1111 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		14.627,33
08/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	16,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		16,30
11/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	48,28	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		48,28
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	217,43	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		217,43
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	135,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		135,30
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	92,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		92,95
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		350,00
21/03	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
21/03	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		120,00
21/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	565,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		565,00
28/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	1.382,70	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		1.382,70
28/03	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	884,98	
28/03	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		884,98
			A TRANSPORTAR ----->	146.688,25	146.688,25

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2023

Página: 00013

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

349
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	145.688,25	145.688,25
01/03	3322: MOVEIS E UTENSÍLIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	104,99	
01/03	31112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	31221	COMPRAS CONF. NF n°: 11056/INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		104,99
01/03	31223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31112 (118327)	COMPRAS CONF. NF N3 NF n°: 499272/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2.372,67	
08/03	31112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	31223	COMPRAS CONF. NF N3 NF n°: 499272/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		2.372,67
09/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,40	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,40
09/03	22148 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		4,50
23/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	25,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		25,26
16/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.741,51	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.741,51
30/03	11113 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.281,93	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11113	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.281,93
30/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
31/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		350,00
01/04	38113 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-EI	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	39,41	
01/04	38111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	89,18	
01/04	38113 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	278,93	
01/04	38112 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	60,55	
01/04	38113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	861,59	
01/04	38113 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 03/2023		1.349,66
TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----->				158.452,47	158.452,47

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página 00014

Empresa: 0242-LOGARISMO LTDA

CNPJ/CPF: 27.953.992/0001-97

3,50
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 63/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
02/04	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 63/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
03/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 64/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS	9.380,00	
03/04	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (117430)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 64/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBINHAS		9.380,00
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	305,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		305,78
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		33,00
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	145,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		145,00
04/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	600,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		600,00
04/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6920/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
04/04	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6920/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
04/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6921/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS	2.500,00	
04/04	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (120059)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 6921/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNEIROS		2.500,00
04/04	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VL.R. REF. ISS S/ NFS. N° 6920	125,00	
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VL.R. REF. IRRF S/ NFS. N° 6920	37,50	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VL.R. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6920		162,50
	51523 ISS FIXO	11239 (120059)	VL.R. REF. ISS S/ NFS. N° 6921	125,00	
	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	11239 (120059)	VL.R. REF. IRRF S/ NFS. N° 6921	37,50	
	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	DIVERSOS	VL.R. REF. RETENÇÕES S/ NFS. N° 6921		162,50
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		45,00
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	187,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		187,48
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	141,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		141,30
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		250,00
05/04	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	580,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		580,00
	A TRANSPORTAR -			33.932,96	33.932,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00015

Empresa: 0042-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 47.353.992/0001-97

355
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		33.932,96	33.932,96
04/04	11239 CLIENTES DIVERSOS 1 (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 65/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
04/04	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 65/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
04/04	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		80,00
06/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		400,00
16/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		6,00
18/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		6,00
18/04	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 03/2023	1.349,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.349,96
14/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA	5.381,80	
14/04	11239 CLIENTES DIVERSOS 1 (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA		5.381,80
11/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPL.N° 174496	1.815,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLK. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		1.815,00
04/04	12221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	744,50	
10/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13271	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		744,50
10/04	12221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	1.070,50	
10/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13271	COMPRAS CONF. NF n°: 174496/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.070,50
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		13,00
03/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	229,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,00
02/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	29,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		29,00
28/03	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	90,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		90,00
02/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
		A TRANSPORTAR ----->		50.629,52	50.629,52

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABR/2023

Página: 00016

Empresa: 3242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.553.992/0001-97

352
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		50.529,52	50.529,52
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
22/12	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		20,00
11/11	CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	300,00	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
24/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	29,14	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		29,14
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	23,75	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		23,75
20/12	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,00
11/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	437,14	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		437,14
15/11	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.090,00	
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.090,00
18/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	490,00	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		490,00
05/12	21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	457,01	
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 05/2022	91,40		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 05/2022	48,63		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	474,02		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 06/2022	94,80		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 06/2022	45,55		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	1.062,54		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 07/2022	212,51		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 07/2022	89,68		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	740,61		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 08/2022	148,12		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2022	54,58		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	474,02		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 09/2022	94,80		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 09/2022	39,10		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	730,55		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 10/2022	146,51		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 10/2022	39,04		
21918 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 01/2023	784,30		
51516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 01/2023	139,76		
56112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 01/2023	17,02		
11/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		5.977,55
21/12	IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
		A TRANSPORTAR		50.032,10	50.032,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 0001

Empresa: 0243-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.352/0001-97

353
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		60.032,10	60.032,10
			MES 02/2022	905,72	
55/02	MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 02/2022	181,14	
56/02	JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 02/2022	122,45	
11/03	CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.209,31
21/03	IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 03/2022	457,01	
55/03	MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 03/2022	91,40	
56/03	JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 03/2022	57,99	
11/04	CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		606,40
21/04	IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 04/2022	99,75	
55/04	MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 04/2022	19,95	
56/04	JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 04/2022	11,63	
11/05	CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		131,35
21/05	IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL		
			MES 11/2022	99,75	
55/11	MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 11/2022	19,95	
56/11	JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 11/2022	4,20	
11/12	CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		133,90
12/12	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		14,55
12/12	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		110,00
12/12	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	434,01	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		434,01
12/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 63 CANAPI	16.092,81	
12/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 63 CANAPI		16.092,81
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	118,48	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		118,48
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	39,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		39,99
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		144,00
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	181,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		181,90
12/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	373,71	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		373,71
12/04	51123 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 63	846,99	
12/04	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 63		846,99
20/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	298,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		298,55
20/04	LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
		A TRANSPORTAR ----->		80.758,03	80.758,03

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00018

Empresa: 0242-BOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

354
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		80.758,03	80.758,03
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	LUCROS VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO	64,82	64,82
20/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	109,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		109,49
04/04	01117 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLICATA Nº 11012-01	1.462,73	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
07/04	01110 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLICATA Nº 11056-01	227,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		227,26
14/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	525,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		525,00
14/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		150,00
21/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	543,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		543,00
29/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.650,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.650,00
01/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		700,00
08/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	499,33	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		499,33
09/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	936,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		936,27
09/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	326,05	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		326,05
08/04	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
08/04	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		63,60
24/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	160,05	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		160,05
05/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	210,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		210,36
06/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	232,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		232,00
16/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
		A TRANSPORTAR ----->		88.682,99	88.682,99

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: ABRIL/2023

Página: 00019

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

SSS
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	58.682,99	58.682,99
			LUCROS	2.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.200,00
26/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.365,63	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		5.365,63
01/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC. Nº 3305	619,49	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116785)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº PAGTº TITULO		619,49
07/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	107,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		107,00
27/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	315,87	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		315,87
27/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		5.000,00
27/04	13091 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (013093)	COMPRAS CONF. NF nº: 11526/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA	5.365,63	
27/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	13091	COMPRAS CONF. NF nº: 11526/INSTITUTO DE ORTOPEdia E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA		5.365,63
07/05	13223 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21112 (118327)	COMPRAS CONF. NF Nº NF nº: 505435/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	5.127,93	
27/04	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	13223	COMPRAS CONF. NF Nº NF nº: 505435/ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		5.127,93
28/04	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	144,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		144,00
	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC. Nº 490272	2.372,67	
	11117 CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.372,67
00/05	58111 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	87,19	
	58101 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO ESLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	76,29	
	61203 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	306,25	
	61012 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	66,46	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	946,01	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISAO S/ SIMPLES NACIONAL MES 04/2023		1.462,22
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----->	116.783,43	116.783,43

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página 00020

Empresa: 0742-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.892/0001-97

556
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
02/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		7,99
03/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	21,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		21,80
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	32,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		32,90
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,21	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,21
06/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,00
07/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	102,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		102,30
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,99	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,99
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.400,00
07/05	11121 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO BIA	4.565,36	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLN. DEBITADO CF. EXTRATO		4.565,36
07/05	13221 MOVENS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF nº: 3305/J J MACHIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	619,45	
08/05	11112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 3305/J J MACHIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		619,45
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		475,78
08/05	11112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 175584	420,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		420,00
09/05	13221 MOVENS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 175584/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	420,00	
09/05	11112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 175584/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		420,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,43	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,43
11/05	11112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 175649	269,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLN. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		269,82
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLN. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLN. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
	A TRANSPORTAR ----->			10.708,13	10.588,13

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00021

Empresa: 0242-BOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 21.853.992/0001-97

557
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		10.708,13	10.588,13
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	EXTRATO VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		120,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO	10,31	
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		10,31
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO	37,80	
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		37,90
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO	49,00	
04/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		49,00
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		49,00
04/05	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	31112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 175649/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	269,82	
	11112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 175649/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		269,82
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
05/05	13239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 66/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	16.939,80	
05/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	13239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 66/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		16.939,80
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	474,66	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		474,66
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	99,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		99,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	88,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		88,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,50
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		15,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		8,00
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	21,30	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		21,30
05/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
		A. TRANSPORTAR		28.836,32	28.836,32

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00022

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.359.992/0001-97

358
5

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		28.836,32	28.836,32
			LUCROS	54,78	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		54,78
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
08/05	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.000,00
09/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.065,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.065,50
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 67/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 67/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6839 CARNEIROS	337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6839 CARNEIROS		337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6920 CARNEIROS	1.337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6920 CARNEIROS		1.337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6921 CARNEIROS	2.337,50	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6921 CARNEIROS		2.337,50
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6839 CARNEIROS	2.000,00	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6839 CARNEIROS		2.000,00
10/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (120059)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6920 CARNEIROS	1.000,00	
10/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (120059)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 6920 CARNEIROS		1.000,00
10/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,46	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,46
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,98	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		37,98
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	176,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		176,55
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,04	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,04
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	510,58	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		510,58
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	145,98	
		A TRANSPORTAR ----->		45.486,45	45.347,51

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00023

Empresa: 0242-LOGAFISIO LIDA

CNPJ/CPF: 27.553.992/0001-97

359
x

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		45.488,49	45.342,51
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		145,98
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		110,00
12/05	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	968,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		968,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		8,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3,00
15/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (114785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 3682 E 3683	209,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116288)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		209,80
15/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		80,00
16/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
16/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
17/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 68/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
17/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 68/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (117430)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 64 CACIMBINHAS	9.380,00	
17/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117430)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 64 CACIMBINHAS		9.380,00
17/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21941	VLR. CREDITADO REF. ADIANTAMENTO	9.380,00	
17/05	21941 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	11126	VLR. CREDITADO REF. ADIANTAMENTO		9.380,00
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,10	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,10
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	392,93	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		392,93
17/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
18/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 176398	1.570,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		1.570,00
		A TRANSPORTAR ----->		88.355,02	88.355,02

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00024

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 23.858.392/0001-97

360
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		86.355,02	86.355,02
18/02	13221 MOVETIS E UTENSÍLIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 176398/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	1.570,00	
18/02	21112 FORNECEDORES DIV. (COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 176398/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		1.570,00
18/02	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA	5.381,80	
18/02	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 62 JARAMATAIA		5.381,80
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 69/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	59,29	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 69/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		59,29
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 70/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	16,21	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 70/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		16,21
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 71/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	191,10	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 71/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		191,10
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 72/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.081,03	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 72/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.081,03
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 73/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.310,63	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 73/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.310,63
22/05	11129 CLIENTES DIVERSOS 1 (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 74/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	4.178,48	
22/05	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 74/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		4.178,48
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	716,76	
22/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		716,76
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	370,29	
22/05	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		370,29
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	169,00	
		A TRANSPORTAR ----->		101.345,61	101.345,61

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00025

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-87

363
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		101.345,61	101.180,61
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		165,00
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	381,05	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		381,05
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	260,00	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		260,00
22/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		200,00
11/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	56115	TARIFA BANCARIA	1,30	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,30
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 72 AYMORE	1.081,03	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 72 AYMORE		1.081,03
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 73 AYMORE	1.310,63	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 73 AYMORE		1.310,63
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 74 AYMORE	4.178,48	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 74 AYMORE		4.178,48
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 69 SANTANDER	59,29	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 69 SANTANDER		59,29
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 70 SANTANDER	16,21	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 70 SANTANDER		16,21
11/05	CAIXA GERAL	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 71 SANTANDER	191,10	
11/05	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11111	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 71 SANTANDER		191,10
11/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-02	1.462,73	
11/05	CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
11/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-02	237,26	
11/05	CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	44,00	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		44,00
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,38	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		50,38
11/05	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	338,49	
11/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		338,49
11/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11526	5.365,63	
11/05	CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.365,63
11/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118327)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 505435	5.127,93	
11/05	CAIXA GERAL	21112 (118327)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		5.127,93
		A TRANSPORTAR		121.706,12	121.706,12

450
8

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MAIO/2023

Página: 00026

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

362
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		121.706,12	121.706,12
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		15,80
14/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	36,47	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		36,47
16/05	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 3414	3.710,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (116785)	VLR. DEBITADO REF. PAGTº TITULO		3.710,57
12/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10.000,00
15/05	13221 MOVENS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF nº: 3414/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	3.710,57	
	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 3414/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		3.710,57
11/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		80,00
10/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	33,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		33,25
08/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	51,77	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		51,77
07/05	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	800,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		800,00
11/05	58111 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-IR	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	374,34	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	270,90	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	577,71	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	125,29	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	1.610,94	
	61215 ISS	21918	VLR. REF. PROVISAO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	187,91	
	21916 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISAO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		3.147,09
02/05	58111 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-IR	21918	VLR. REF. PROVISAO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	1,12	
	58111 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISAO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	1,38	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISAO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	4,40	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISAO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023 COMPLEMENTAR	0,37	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISAO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		143.300,17	143.281,64

363

5

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	142.350,17	142.291,64
			COMPLEMENTAR	13,41	
61215 ISS		21918	VLR. REF. PROVISÃO ISS S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
			COMPLEMENTAR	0,41	
31819 IMPOSTO SIMPLES		DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 05/2023		
			COMPLEMENTAR		22,35
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----->	142.313,99	142.313,99

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO 2023

Página 00028

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-37

364
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	209,93	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		209,93
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
01/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 76/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
01/06	11112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 76/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
05/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 77/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
	11112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 77/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		450,00
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	570,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		570,00
14/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	128,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		128,00
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
01/06	21928 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 04/2023	1.482,22	
	11516 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 04/2023	86,84	
	59112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 04/2023	14,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.585,08
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021370)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 68 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
01/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 68 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	465,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		465,00
09/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	9.363,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		9.363,96
02/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 67 JARAMATAIA	5.381,80	
02/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 67 JARAMATAIA		5.381,80
01/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
01/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 66 CANAPI	16.092,81	
	A TRANSPORTAR			82.897,08	86.804,27

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JUNHO/2023

Página: 00029

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.253.992/0001-97

366
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		87.897,08	66.804,27
06/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 66 CANAPI		16.092,21
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		300,00
06/06	51523 ISS FIXO	11039 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 66	846,99	
06/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 66		846,99
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	160,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		160,00
06/06	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 05/2023	3.147,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.147,09
06/06	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-03	1.462,73	
	11126 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
06/06	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-03	237,26	
	11126 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.380,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.380,00
06/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 76 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
06/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 76 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
06/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
06/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
06/06	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.448,34	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.448,34
06/06	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	51112	VENDA SERV. A PRADO NFS NF n°: 78/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
06/06	51112 VENDAS "E" SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRADO NFS NF n°: 78/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
06/06	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	36,50	
06/06	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		36,50
06/06	21918 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-EI	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	111,30	
	21918 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 02/2023	97,39	
	21918 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	390,94	
	21918 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	84,87	
	21918 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	1.207,59	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		1.892,09
06/06	21918 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-EI	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023 COMPLEMENTAR	0,74	
	21918 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023 COMPLEMENTAR	0,64	
06/06	21918 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 06/2023		
		A TRANSPORTAR		120.554,66	120.553,59

366

本

455
7

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2023

Página 00031

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.253.992/0001-97

367
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
03/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		300,00
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.000,00
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
04/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 78 JARAMATAIA	5.381,80	
04/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 78 JARAMATAIA		5.381,80
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	205,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		205,60
04/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	207,57	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		207,57
04/07	11513 ISS A PAGAR	11977	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 79	564,66	
04/07	11977 ISS A RECUPERAR	21913	VLR. REF. COMPENSAÇÃO ISS S/ NFS. N° 79		564,66
05/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	237,41	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		237,41
06/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 80/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
06/07	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 80/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	82,51	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		82,51
04/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 77 CANAPI	10.728,54	
12/07	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 77 CANAPI		10.728,54
12/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		100,00
02/07	61123 ISS FIXO	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 77	564,66	
02/07	11126 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	51523	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 77		564,66
17/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		20,00
05/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		50,00
07/07	21112 FORNADORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-04	1.462,73	
	21112 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
		A TRANSPORTAR		52.507,39	52.507,39

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2023

Página: 00032

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

368
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		52.507,38	52.507,38
12/07	41112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-04	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
14/07	72048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		130,00
14/07	72048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,50	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		20,50
14/07	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
14/07	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLK. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLK. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
25/07	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
25/07	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
26/07	11148 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	68,54	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		68,54
26/07	11148 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		10,00
27/07	11148 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	121,55	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		121,55
28/07	72048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	736,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		736,00
28/07	72048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	490,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		490,00
28/07	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.665,27	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLK. DEBITADO CF. EXTRATO		4.665,27
31/07	61213 ISS	21913	VLK. REF. ISS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	564,66	
31/07	21913 ISS A PAGAR	61213	VLK. REF. ISS NF nº: 79/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		564,66
31/07	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		41,00
31/07	52112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLK. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	97,03	
31/07	52111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLK. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	84,90	
31/07	52113 COFINS	21918	VLK. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	340,81	
31/07	52115 PIS	21918	VLK. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	73,98	
31/07	52114 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/PIS	21918	VLK. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	1.052,76	
31/07	52116 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLK. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 07/2023		1.049,68
		A TRANSPORTAR		61.754,76	61.754,76

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JULHO/2023

Página: 00033

Empresa: 0242-LOCAFISIC LTDA

CNPJ/CPF: 27.253.997/0001-97

569

*

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE	----->	61.754,76	61.754,76
		TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO	----->	61.754,76	61.754,76

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página 00034

Empresa: 1442-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 25.353.992/0001-97

370
7

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	6117	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 81/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI	11.293,20	
01/08	6117 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (013886)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 81/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI		11.293,20
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	1117 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		100,00
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118860)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 2073	12.210,00	
	1112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (118860)	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		12.210,00
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 90 AYMORÉ	538,85	
01/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 90 AYMORÉ		538,85
01/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	538,85	
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		538,85
01/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.300,00	
01/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.300,00
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (118860)	COMPRAS CONF. NF n°: 2073/MaqFit Com. Equip. para Cond. Fis. Ltda - EPP	12.210,00	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (118860)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 2073/MaqFit Com. Equip. para Cond. Fis. Ltda - EPP		12.210,00
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF n°: 3682/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	119,90	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 3682/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		119,90
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (116785)	COMPRAS CONF. NF n°: 3683/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	89,90	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 3683/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		89,90
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	346,24	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		346,24
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	653,76	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 179879/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		653,76
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 740	3.364,00	
	1112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (119272)	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		3.364,00
01/08	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. REF. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.300,00	
	1112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11181	VLR. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		3.300,00
01/08	13221 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (119272)	COMPRAS CONF. NF n°: 740/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	3.364,00	
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	13221	COMPRAS CONF. NF n°: 740/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		3.364,00
01/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 1/98/9	1.000,00	
	1112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (000982)	VLR. DEBITADO REF. PAGTO TITULO		1.000,00
01/08	1111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.871,14	
	1112 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1111	VLR. DEBITADO CF, EXTRATO		1.871,14
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.770,00	
	A TRANSPORTAR			56.019,84	56.299,84

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00036

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.359.995/0001-67

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		56.013,83	56.289,84
01/08	11176 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.720,00
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
01/08	11176 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
03/08	21112 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (119272)	COMPRAS CONF. NF nº: 742/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	49,00	
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 742/EU FITNESS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		49,00
03/08	21112 MOVEIS E UTENSILIOS	21112 (000982)	COMPRAS CONF. NF nº: 180033/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	2.860,00	
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	13221	COMPRAS CONF. NF nº: 180033/COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		2.860,00
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (000982)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 180033	2.860,00	
03/08	11111 CAIXA GERAL	21112 (000982)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.860,00
03/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119272)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 742	49,00	
03/08	11111 CAIXA GERAL	21112 (119272)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		49,00
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 82/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
04/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 82/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
04/08	11239 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 80 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11176	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 80 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
04/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	333,90	
04/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		333,90
04/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 83/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
04/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 83/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	206,10	
07/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		206,10
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	294,19	
07/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		294,19
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	44,00	
07/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		44,00
07/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	180,00	
07/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		180,00
08/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	240,00	
08/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		240,00
		A TRANSPORTAR ----->		125.175,23	105.175,23

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Empresa: 0842-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-07

372
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		105.175,23	105.175,23
01/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		450,00
02/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,01	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		400,01
03/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLK. REF. RESGATE SA APLICAÇÃO FINANCEIRA	400,01	
03/08	11181 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLK. REF. RESGATE SA APLICAÇÃO FINANCEIRA		400,01
05/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ	537,58	
05/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ		537,58
05/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLK. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	337,58	
05/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLK. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		337,58
10/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS Nº 84/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,90	
10/08	61112 VENDAS DE SERVICOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS Nº 84/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,90
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.320,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.320,00
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	864,90	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		864,90
10/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	475,95	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		475,95
08/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	43,63	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		43,63
08/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
08/08	11217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	142,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11217	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		142,00
07/08	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117060)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ	149,68	
10/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (117060)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 90 AYMORÉ		149,68
11/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (013886)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 79 CANAPI	10.728,54	
11/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 79 CANAPI		10.728,54
11/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	35,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		35,00
11/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	41,50	
		A TRANSPORTAR ----->		26.783,41	26.783,41

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00037

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

373
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE ----->	126.783,41	126.783,41
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		41,50
17/08	11977 ISS A RECUPERAR	11239 (013886)	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 79	564,66	
18/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (013886)	11977	VLR. REF. ISS S/ NFS. N° 79		564,66
18/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.000,00
18/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.000,00
18/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	23,96	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		23,96
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		8,80
19/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	116,38	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		116,38
19/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,30	
19/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,30
19/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
19/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
19/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,64	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		30,64
19/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 82 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
19/08	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 82 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
19/08	11239 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB COD. 33204 REF. TAXA PROCESSO JUCFAL	295,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		295,00
	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		300,00
21/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-05	1.462,73	
21/08	21111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
21/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-05	237,26	
21/08	21111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
21/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		5.000,00
22/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	3,30	
22/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		3,30
22/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	597,94	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		597,94
24/08	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,00	
	11126 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,00
			A TRANSPORTAR ----->	160.968,04	160.968,04

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Página: 00036

Empresa: 0242-LOCARISLO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

374
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		160.968,84	160.968,84
14/08	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	221,38	
14/08	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		221,38
24/08	11101 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO F/CAIXA NO DIA	6.101,25	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		6.101,25
14/08	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
14/08	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
14/08	21112 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (116785)	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 3778/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	48,90	
14/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 3778/J J MACEIO PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		48,90
14/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (116785)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 3778	48,90	
	21111 CAIXA GERAL	21112 (116785)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		48,90
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		200,00
14/08	11101 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO F/CAIXA NO DIA	7.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		7.000,00
14/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	47,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		47,00
14/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119090)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 1880	2.138,40	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21112 (119090)	VLR. DEBITADO REF. PAGT° TITULO		2.138,40
24/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	20,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		20,00
24/08	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	21112 (119090)	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 1880/GREGAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA	2.138,40	
24/08	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (119090)	51312	COMPRA MATL.CONSUMO NF n°: 1880/GREGAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA		2.138,40
24/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	385,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		385,00
24/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	600,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		600,00
29/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	130,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		130,00
30/08	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	31,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		31,00
31/08	21912 PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-PIF	21912	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	231,77	
	21911 PROVISAO CONTRIB.SOCIAL	21912	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	116,11	
31/08	21912 COFINS	21912	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	466,95	
31/08	21912 PIS	21912	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
		A TRANSPORTAR ----->		180.848,56	180.133,27

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: AGOSTO/2023

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 00.251.992/0001-97

375
+

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
		DE TRANSPORTE	----->	180.848,56	180.133,27
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	101,24	
01/11/23	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	1.442,53	
02/19/23	IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 08/2023		2.257,06
01/11/23	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,71	
08/11/23	PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CRLI S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,63	
06/12/23	COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	2,51	
06/12/23	PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	0,54	
01/11/23	ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INS S/		
			SIMPLES NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR	7,77	
01/11/23	IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES		
			NACIONAL MES 08/2023		
			COMPLEMENTAR		12,16
TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->				182.402,49	182.402,49

TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----->

182.402,49

182,402,49

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2023

Página 00040

Empresa: 0040-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

376
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
02/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.528,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.528,00
03/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
04/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,00
04/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
05/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	100,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		100,00
06/09	11101 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	11.200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11101	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		11.200,00
08/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	700,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		700,00
09/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	463,32	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		463,32
09/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.300,00
10/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 83 JARAMATAIA	5.381,80	
10/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 83 JARAMATAIA		5.381,80
10/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 84 JARAMATAIA	5.381,80	
10/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 84 JARAMATAIA		5.381,80
11/09	56115 DESPESAS BANCARIAS	11191	TARIFA BANCARIA	142,00	
11/09	11191 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
11/09	11191 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATº S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	142,00	
11/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11191	VLR. REF. RESGATº S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		142,00
11/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
12/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	410,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		410,00
12/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 85/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
12/09	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº:		
	A TRANSPORTAR			32.760,72	27.378,82

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2023

Página: 00041

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.053.942/0001-37

377
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		32.760,72	27.375,92
			85/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
11/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (011320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			86/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
11/09	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11039 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°:		
			86/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
11/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		400,00
11/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.221,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.221,00
11/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.340,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		4.340,00
11/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,20	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		40,20
11/09	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLK. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	40,20	
11/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLK. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		40,20
15/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-06	1.462,73	
	11112 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
15/09	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-06	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
17/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	10.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		10.000,00
18/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 85 JARAMATAIA	5.381,80	
18/09	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 85 JARAMATAIA		5.381,80
18/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.657,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.657,00
18/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.944,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.944,00
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	682,63	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		682,63
25/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		4.000,00
01/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	220,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLK. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		220,00
01/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLK. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
		A TRANSPORTAR ----->		86.596,24	86.596,24

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: SETEMBRO/2013

Página: 00042

Empresa: 00742-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

378
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		FE TRANSPORTE		86.930,24	86.696,23
01/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		300,00
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500,00	
01/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		500,00
01/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	250,00	
01/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		250,00
02/09	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
02/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
02/09	51777 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO	229,06	
02/09	11121 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
02/09	11121 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
02/09	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11121	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
02/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	188,66	
02/09	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		188,66
02/09	61112 CLIENTES DIVERSOS 2 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 87/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	84,07	
02/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	61139 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 87/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		84,07
02/09	61139 CLIENTES DIVERSOS 1 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 88/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	13,45	
02/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	61239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 88/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		13,45
02/09	61239 CLIENTES DIVERSOS 1 (117075)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 89/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS	191,10	
02/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	61239 (117075)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 89/SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS INVESTIMENTOS E SERVICOS		191,10
02/09	61239 CLIENTES DIVERSOS 1 (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 90/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.226,11	
02/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	61239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 90/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.226,11
02/09	61239 CLIENTES DIVERSOS 1 (117060)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 91/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	1.344,88	
02/09	61112 VENDAS DE SERVICOS	61239 (117060)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 91/AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		1.344,88
02/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	220,00	
		A TRANSPORTAR		93.527,63	91.307,63

Página: 00043

379

4

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	93.527,63	91.307,63
	71126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.220,00
29/09	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.380,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.380,00
30/09	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	189,84	
	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	141,67	
	61213 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	348,73	
	61212 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	75,65	
	61113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	1.002,31	
	61215 IRR	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRR S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	81,09	
	11918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 09/2023		1.839,29
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----->	96.746,92	96.746,92

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página 00044

Empresa: 0242-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 08.553.992/0001-97

380
f

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
30/09	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
01/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150,00	
	11181 BANCO SANTANDER	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		150,00
01/10	11179 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.150,00	
03/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.150,00
01/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	298,84	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		298,84
01/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	633,91	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		633,91
02/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.887,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.887,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	149,20	
	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		149,20
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 87 SANTANDER	84,07	
03/10	11181 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 87 SANTANDER		84,07
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 88 SANTANDER	13,45	
03/10	11181 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 88 SANTANDER		13,45
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (117075)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 89 SANTANDER	191,10	
03/10	11181 CLIENTES DIVERSOS I (117075)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 89 SANTANDER		191,10
03/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.746,65	
03/10	11179 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.746,65
03/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.198,09	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.198,09
03/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		3.000,00
03/10	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 86 SEC. MUNICIPAL	18.309,70	
03/10	11181 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 86 SEC. MUNICIPAL		18.309,70
04/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.240,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.240,00
04/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.119,82	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		2.119,82
04/10	02048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
	A TRANSPORTAR			53.170,96	53.170,96

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00045

Empresa: 0242-LOCARISIO LTDA

CNPJ/CPF: 20.353.992/0007-97

384
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		53.170,96	53.170,96
25/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		200,00
09/10	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	3.000,00	
04/10	11111 CAIXA GERAL	11181	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		3.000,00
09/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		4.350,00
09/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
04/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
12/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
12/10	56115 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 92/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
12/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61111	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
12/10	56112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 94/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
12/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 92 JARAMATAIA	5.381,80	
12/10	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. Nº 92 JARAMATAIA		5.381,80
10/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11181	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS	18.308,70	
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11126	VLR. REF. TRANSFERIDO ENTRE CONTAS		18.308,70
10/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.450,70	
10/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.450,70
11/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.500,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.500,00
11/10	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
11/10	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	670,18	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		670,18
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
16/10	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.394,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.394,00
16/10	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.394,00	
16/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.394,00
16/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	820,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF.		
		A TRANSPORTAR ----->		136.175,74	136.655,74

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: OUTUBRO/2023

Página: 00916

Empresa: 0242-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		136.175,74	136.655,74
			EXTRATO		520,00
22/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	390,00	
	22048 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		390,00
26/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-07	1.462,73	
	21112 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
16/10	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-07	237,26	
	21112 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
18/10	21126 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 06/2023	1.892,09	
	21126 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 06/2023	378,42	
	21126 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 06/2023	38,84	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.329,35
25/10	21126 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 07/2023	1.649,48	
	21126 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ DAS MES 07/2023	315,71	
	21126 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 07/2023	32,49	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.997,68
14/10	21126 IMPOSTO SIMPLES	11126	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 08/2023	3.257,06	
	21126 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	208,55	
	21126 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ DAS MES 08/2023	22,57	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		2.488,18
25/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	96,00	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		96,00
22/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		50,00
14/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	7,00	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		7,00
01/11	21127 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 06/12	229,06	
	21121 BANCO SANTANDER	21127	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
24/10	21121 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
24/10	21179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
25/10	21126 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
26/10	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21126	TARIFA BANCARIA		55,00
26/10	21181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	40.000,00	
	21121 CAIXA GERAL	21181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		40.000,00
26/10	21121 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	40.000,00	
	21181 BANCO SANTANDER	21121	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		40.000,00
26/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	132,00	
	21126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		132,00
27/10	21181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	1.080,15	
	21121 CAIXA GERAL	21181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.080,15
27/10	21121 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4.634,84	
	21181 BANCO SANTANDER	21121	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4.634,84
27/10	21181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR ----->		231.594,05	231.594,05

383

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	231.594,05	231.594,05
			FINANCEIRA	3.554,69	
27/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.554,69
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		40,00
30/10	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VL.R. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	300,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VL.R. DEBITADO REF. PAGTO CF. EXTRATO		300,00
30/10	32111 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-FIJ	21918	VL.R. REF. PROVISÃO IMPOSTO S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	81,21	
	32111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VL.R. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	71,06	
	32213 COFINS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	285,24	
	32212 PIS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	61,92	
	32113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VL.R. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	881,09	
	21918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VL.R. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 10/2023		1.380,52
31/10	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	335,17	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VL.R. DEBITADO CF. EXTRATO		335,17
31/10	11179 BANCO SANTANDER	11179	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	335,17	
31/10	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VL.R. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		335,17
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	237.539,60	237.539,60

TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->

237,539,60

237.539,60

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página 00048

Empresa: 0287-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.992/0001-97

384
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/11	21181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
08/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 94 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
09/11	21179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
09/11	21181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
08/11	51511 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	22137	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023	6.564,47	
18/11	22137 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	51511	VLR. REF. PARCELAMENTO ICMS MES 10 E 11/2022 E 02,04 E 05/2023 N° PARC. 18210650 DE 08/11/2023		6.564,47
18/11	22137 ICMS PARCELAMENTO NORMAL	11126	PAGO CF. DAR/CE COD. 15202 ICMS PARC.01/10 MES 11/2023 18210650	656,45	
	50112 JUROS DE MORA	11126	PAGO JUROS S/ ICMS PARC. 01/10	50,77	
	50116 MULTAS FISCAIS	11126	PAGO MULTA S/ ICMS PARC. 01/10	26,26	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIVERSOS	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		733,48
08/11	01048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.000,00
28/11	01112 IMPOSTO SIMPLES	11111	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 09/2023	1.839,39	
	50116 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ DAS MES 09/2023	109,75	
	50112 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ DAS MES 09/2023	18,39	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.966,93
10/11	11239 CLIENTES DIVERSOS (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
10/11	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 95/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
10/11	11112 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
10/11	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 96/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
10/11	50115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
10/11	11181 BANCO SANTANDER	50115	TARIFA BANCARIA		142,00
10/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	142,00	
10/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		142,00
11/11	01048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.250,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		3.250,00
13/11	11115 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CE COD. 32204 REF. TAXA MES 11/2023	255,00	
	11111 CAIXA GERAL	51515	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		255,00
14/11	11019 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 10/2023	1.380,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21918	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		1.380,52
14/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11239 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA	5.381,80	
13/11	11126 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 95 JARAMATAIA		5.381,80
14/11	11048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE		
	A TRANSPORTAR -----			51.164,10	51.164,10

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00049

Empresa: 0243-LOCARFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 27.257.992/0001-97

385
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		81.164,10	81.164,10
			LUCROS	30,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		30,00
01/11	21111 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11012-08	1.462,73	
	11179 CAIXA GERAL	21113 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
02/11	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.Nº 11056-08	237,26	
	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
03/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		350,00
04/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	45,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		45,00
05/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	83,52	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		83,52
06/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	320,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		320,00
07/11	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	59,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		59,60
08/11	51515 TAXAS DIVERSAS	DIVERSOS	PAGO CF. DAR/CB REF. TAXA JUCEAL	40,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	51515	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
09/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
02/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		39.728,00
03/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	10,00	
04/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO		10,00
05/11	11111 CAIXA GERAL	11126	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO	39.728,00	
06/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		39.728,00
07/11	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	1,30	
08/11	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		1,30
09/11	11171 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	3.000,00	
10/11	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		3.000,00
01/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	
02/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00
03/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 07/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51217	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		229,06
04/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,06	
05/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		229,06
06/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	107,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		107,80
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	125,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		125,00
08/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
	A TRANSPORTAR			170.005,43	169.950,43

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: NOVEMBRO/2023

Página: 00050

Empresa: 0242-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.253.992/0001-97

386
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE		170.005,43	169.950,43
03/11	11175 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
07/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.100,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.100,00
09/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		5.000,00
11/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	7,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		7,00
13/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.810,84	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.810,84
14/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.917,91	
15/11	11181 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.917,91
28/11	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 96 SEC. MUNICIPAL	18.308,70	
29/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 96 SEC. MUNICIPAL		18.308,70
29/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.308,70	
29/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		18.308,70
29/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	2.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		2.000,00
29/11	11181 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	5.050,10	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		5.050,10
29/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.050,10	
29/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.050,10
30/11	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	18.308,70	
30/11	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	11239 (021320)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF n°: 97/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		18.308,70
05/12	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	146,23	
	58112 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	127,95	
	61913 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	498,64	
	61122 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	108,21	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023	1.586,59	
	71912 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		2.467,62
06/12	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-PJ	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	1,03	
	58112 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,90	
	61913 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	3,51	
	61122 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	0,76	
	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023 COMPLEMENTAR	11,15	
	71912 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÃO S/ SIMPLES NACIONAL MES 11/2023		
	A TRANSPORTAR			169.352,52	259.335,11

Empresa: 0242-LOCAFISIC LTDA

CNPJ/CPF: 27.393.992/0001-97

387

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	259.357,52	259.357,17
			COMPLEMENTAR		17,35
30/11	54115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
30/11	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
30/11	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE SA APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA	9,90	
30/11	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE SA APLICAÇÃO		
			FINANCEIRA		9,90
			TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----->	259.372,32	259.372,32

[illegible]

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página 00052

Empresa: 0242-LOGAFISTO LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.932/0001-97

388
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.000,00	
	56126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		1.000,00
02/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	400,00	
	56126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		400,00
03/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
04/12	56126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
05/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
06/12	56126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
07/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
08/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	
09/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
10/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	40,00	
	56126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		40,00
01/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	208,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		208,00
04/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,00	
05/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		208,00
06/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	704,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		704,00
05/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	95,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		95,00
05/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	799,00	
05/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		799,00
06/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
06/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	4,35	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		4,35
06/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	200,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
06/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	206,10	
06/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		206,10
07/12	56129 CLIENTES DIVERSOS I (004556)	61113	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,86	
07/12	61113 VENDAS DE SERVIÇOS	11739 (004556)	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF nº: 98/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,86
07/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
07/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		80,00
07/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	66,27	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		66,27
07/12	56115 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	2.500,00	
07/12	56111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		2.500,00
07/12	56111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	60,00	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		60,00
07/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.290,93	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.290,93
	3 TRANSPORTAR			16.253,86	16.253,86

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2003

Página: 00053

Empresa: 0042-LOCAPISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

389
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		16.253,86	16.253,86
06/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
06/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
06/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
11/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	142,00	
11/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		142,00
11/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.000,00	
11/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.000,00
11/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.142,00	
11/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.142,00
12/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
12/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
12/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,90	
12/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		9,90
13/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	380,00	
13/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		380,00
13/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	380,00	
13/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		380,00
14/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	5,32	
14/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		5,32
14/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,32	
14/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		5,32
15/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11238 (004866)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 98 JARAMATAIA	5.381,86	
15/12	11213 CLIENTES DIVERSOS F (004866)	11126	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 98 JARAMATAIA		5.381,86
15/12	12048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	365,58	
15/12	11176 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PACT° CF. EXTRATO		365,58
15/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
15/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
15/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	100,00	
15/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		100,00
16/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11012-09	1.462,73	
16/12	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		1.462,73
16/12	21112 FORNECEDORES DIV. COMERCIO (013093)	DIVERSOS	PAGO DUPLIC.N° 11056-09	237,26	
16/12	11111 CAIXA GERAL	21112 (013093)	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		237,26
16/12	21518 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	PAGO CF. DAS SIMPLES NACIONAL MES 11/2003	2.467,62	
16/12	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21518	VLR. DEBITADO REF. PACT° CF. EXTRATO		2.467,62
16/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.800,00	
16/12	11176 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.800,00
16/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	25,00	
16/12	11176 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PACT° CF. EXTRATO		25,00
16/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	2,90	
		A TRANSPORTAR ----->		31.275,75	31.275,85

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00054

Empresa: 0042-LOCAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.853.992/0001-97

390
8

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
		DE TRANSPORTE ----->		31.272,75	31.272,85
01/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		2,90
01/12	31126 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
01/12	31181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
01/12	31181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1,75	
01/12	31179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,75
19/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	1.760,00	
19/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.760,00
19/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.760,00	
19/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.760,00
20/12	56115 JUROS DE MORA	11181	TARIFA BANCARIA	9,90	
20/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		9,90
21/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	968,39	
21/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		968,39
26/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	468,10	
26/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		468,10
26/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.446,39	
26/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.446,39
27/12	11181 BANCO SANTANDER	DIVERSOS	VLR. CREDITADO CF. EXTRATO	4.672,00	
27/12	11111 CAIXA GERAL	11181	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		4.672,00
27/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.672,00	
27/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.672,00
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	42,00	
28/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		42,00
28/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11111	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO	10.000,00	
28/12	31111 CAIXA GERAL	11126	VLR. CREDITADO REF. PIX RECEBIDO		10.000,00
28/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	10.000,00	
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		10.000,00
28/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	400,00	
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		400,00
28/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	100,00	
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		100,00
28/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.500,00	
28/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.500,00
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	429,18	
28/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		429,18
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	50,00	
28/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		50,00
28/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	192,73	
28/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGTº CF. EXTRATO		192,73
29/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11126	TARIFA BANCARIA	55,00	
29/12	31126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56115	TARIFA BANCARIA		55,00
29/12	31111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	70,20	
29/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		70,20
29/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO P/CAIXA NO DIA	80,00	
		= TRANSPORTAR ----->		78.955,06	78.875,06

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00055

Empresa: 0042-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.553.992/0001-97

393
t

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	78.955,86	78.955,86
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		50,00
06/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	15,50	
06/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		15,50
06/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. MENSALIDADE DE SEGURO PARC. 08/12	229,06	
	11181 BANCO SANTANDER	51179	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		229,06
06/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	394,76	
06/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		394,76
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	51,29	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		51,29
07/12	51111 ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD	11111	PAGO CF. PAR/CH COD. 50040 REF. FECOEP ICMS ANTECIPADO MES 11/2023	537,85	
	56117 JUROS DE MORA	11111	PAGO JUROS S/ FECOEP MES 11/2023	48,85	
	56116 MULTAS FISCAIS	11111	PAGO MULTA S/ FECOEP MES 11/2023	31,51	
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA		608,21
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	37,60	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		37,60
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	135,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		135,00
07/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	63,00	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		63,00
07/12	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	RECEBIDO F/CAIXA NO DIA	200,00	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		200,00
07/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	1,75	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		1,75
	11111 CAIXA GERAL	DIVERSOS	PAGAM. POR CAIXA NO DIA	1.402,99	
	11181 BANCO SANTANDER	11111	VLR. DEBITADO CF. EXTRATO		1.402,99
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11239 (021320)	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 97 SEC. MUNICIPAL	18.305,70	
07/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (021320)	11181	RECEBIDO DE CLIENTE CF NFS. N° 97 SEC. MUNICIPAL		18.305,70
07/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.703,96	
07/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		16.703,96
08/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4.945,80	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		4.945,80
08/12	22048 LUCROS A DISTRIBUIR	DIVERSOS	VLR. PAGO REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	65,67	
	11126 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22048	VLR. DEBITADO REF. PAGT° CF. EXTRATO		65,67
08/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	11181	TARIFA BANCARIA	2,80	
08/12	11181 BANCO SANTANDER	56115	TARIFA BANCARIA		2,80
08/12	11181 BANCO SANTANDER	11179	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2,80	
08/12	11179 BANCO SANTANDER-APLIC.	11181	VLR. REF. RESGATE S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		2,80
09/12	11239 CLIENTES DIVERSOS I (004866)	61112	VENDA SERV. A PRAZO NFS NF N°:		
			A TRANSPORTAR ----->	122.123,95	122.123,95

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: DEZEMBRO/2023

Página: 00056

Empresa: 0042-LOGAFISIO LTDA

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-27

392
6

DATA	CONTA	C/ PARTIDA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			DE TRANSPORTE ----->	122.123,95	122.123,95
			99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA	5.381,80	
08/12	6112 VENDAS DE SERVIÇOS	51239 (004866)	VENDA SERV. A PRAZO NES NF n°: 99/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA		5.381,80
08/12	68112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-E*	21918	VLR. REF. PROVISÃO IRPJ S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	39,04	
	68111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	21918	VLR. REF. PROVISÃO CSLL S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	34,16	
	68113 COFINS	21918	VLR. REF. PROVISÃO COFINS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	133,12	
	68112 PIS	21918	VLR. REF. PROVISÃO PIS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	28,89	
	68113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	21918	VLR. REF. PROVISÃO INSS S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023	423,57	
	20918 IMPOSTO SIMPLES	DIVERSOS	VLR. REF. PROVISÕES S/ SIMPLES NACIONAL MES 12/2023		658,78
08/12	23312 LUCROS ACUMUL EXERC.ANTERIORES	22048	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO	133.386,28	
08/12	23312 LUCROS A DISTRIBUIR	23312	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCROS DE 2023 P/ DISTRIBUIÇÃO DO LUCROS AO SÓCIO		133.386,28
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51113	Transf do Saldo P/Encerramento	12.403,28	
01/12	51113 ENCARGOS SOCIAIS-INSS/FGTS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		12.403,28
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51217	Transf do Saldo P/Encerramento	1.916,36	
01/12	51217 SEGUROS DIVERSOS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.916,36
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51312	Transf do Saldo P/Encerramento	2.402,30	
01/12	51312 MATERIAIS DE CONSUMO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.402,30
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51511	Transf do Saldo P/Encerramento	7.102,32	
01/12	51511 ICMS SUBST./ACREGADO/ANTECIPAD.	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		7.102,32
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51515	Transf do Saldo P/Encerramento	630,00	
01/12	51515 TAXAS DIVERSAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		630,00
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51516	Transf do Saldo P/Encerramento	2.388,08	
01/12	51516 MULTAS FISCAIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		2.388,08
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51523	Transf do Saldo P/Encerramento	6.146,60	
01/12	51523 ISS FIXO	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		6.146,60
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	51527	Transf do Saldo P/Encerramento	150,00	
01/12	51527 IRRF(EXCLUSIVO NA FONTE)	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		150,00
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	56112	Transf do Saldo P/Encerramento	777,50	
01/12	56112 JUROS DE MORA	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		777,50
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	56115	Transf do Saldo P/Encerramento	1.344,32	
01/12	56115 DESPESAS BANCARIAS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.344,32
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	58111	Transf do Saldo P/Encerramento	1.243,37	
01/12	58111 PROVISÃO CONTRIB.SOCIAL	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.243,37
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	58112	Transf do Saldo P/Encerramento	1.539,23	
01/12	58112 PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA-E*	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		1.539,23
01/12	61112 VENDAS DE SERVIÇOS	30004	Transf do Saldo P/Encerramento	374.170,72	
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61112	Transf do Saldo P/Encerramento		374.170,72
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61212	Transf do Saldo P/Encerramento	880,27	
01/12	61212 PIS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		880,27
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61213	Transf do Saldo P/Encerramento	4.056,59	
01/12	61213 COFINS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		4.056,59
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	61215	Transf do Saldo P/Encerramento	879,34	
01/12	61215 ISS	50004	Transf do Saldo P/Encerramento		879,34
01/12	50004 RESULTADO DO EXERCÍCIO	23416	Resultado de exercício	330.711,16	
01/12	23416 LUCRO DO 4º TRIMESTRE	50004	Resultado de exercício		330.711,16
TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->				1.009.892,25	1.009.892,25

473
J

Balancete Analítico (Valores em Reais)

UNFAP - 013-100A

002421

398
6

CNPJ/CPF: 07.833.892/0001-57

Endereço: Avenida MUNI W. VALCÃO 350-BARRA DO BURRO - CEP: 57045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		111.629,92	1.345.325,53	1.191.919,31	265.034,14
11000		1100000000	CIRCULANTE		88.708,60	1.228.409,79	1.191.919,31	125.199,08
11100		1110000000	DISPONIVEL		71.639,44	853.674,41	816.919,13	108.394,72
11110		1110100000	CAIXA		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
		1110100000	CAIXA GERAL		3.611,45	212.850,46	174.849,17	41.612,74
11120		1110200000	BANCOS C/ MOVIMENTO		68.027,99	554.416,58	578.387,89	44.056,68
		1110200000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		68.027,99	361.283,59	389.254,81	44.056,68
		1110200000	BANCO SANTANDER		0,00	193.133,08	193.133,08	0,00
11150		1110300000	APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
		1110300000	BANCO SANTANDER-APLIC		0,00	86.407,37	63.682,07	22.725,30
11200		1120000000	CREDITOS		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
11210		1120100000	CLIENTES		16.939,80	374.170,72	374.435,52	16.675,00
		1120100000	ADMINSTR CREDITO FINA		0,00	11.157,33	11.157,33	0,00
		1120100000	FUNDO MUNICIPAL DE S		16.939,80	118.578,60	124.229,20	11.003,20
		1120100000	FUNDO MUNICIPAL DE S		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		1120100000	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	59.199,86	53.919,06	5.280,80
		1120100000	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	28.140,00	28.140,00	0,00
		1120100000	SANTANDER CREDITORA		0,00	629,33	629,33	0,00
		1120100000	SECRETARIA MUNICIPAL		0,00	116.469,60	116.469,60	0,00
11960		1150000000	IMPOSTOS A RECUPERAR/CRED.FISC		129,36	564,66	564,66	129,36
11970		1150100000	IMPOSTOS A RECUPERAR		129,36	564,66	564,66	129,36
		1150100000	ISS A RECUPERAR		0,00	564,66	564,66	0,00
		1150100000	IMP. SIMPLES A RECUPERAR		129,36	0,00	0,00	129,36
12000		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13000		1220000000	ATIVO PERMANENTE		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
		1220000000	IMOBILIZADO		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
13220		1220200200	RENS MOVEIS/OUTROS		22.921,32	116.915,74	0,00	139.837,06
		1220200200	MOVIS E UTENSILIOS		0,00	17.140,68	0,00	17.140,68
		1220200200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		22.921,32	139.775,06	0,00	62.696,38

Balancete Analítico (Valores em Reais)

CONCEPÇÃO ATODA

(0242)

CNPJ/CPF: 11.351.992/0001-97

Rua Avenida MUNIÇÃO FAIXÃO 350-BARRIO OURO - CEP: 57045-000

Município: Macaé

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		111.629,92	519.012,76	672.419,98	265.036,14
21000		2100000000	CIRCULANTE		9.572,97	332.913,08	335.143,15	11.803,24
21100		2110000000	TÍTULOS A PAGAR		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21110		2111000000	FORNEC MERCADORIAS/SERVIÇOS		0,00	117.617,95	119.318,04	1.700,09
21111	11380	2111100000	AMAS VÍDEOS LTDA		0,00	215,00	215,00	0,00
21112	11320	2111200000	ARZIDE INDUSTRIA E C		0,00	38.775,18	39.775,18	0,00
21113	11399	2111300000	COMA COM. MATERIAIS		0,00	16.964,82	16.964,82	0,00
21114	11420	2111400000	ED FITNESS MATERIAIS		0,00	6.413,00	6.413,00	0,00
21115	11500	2111500000	GRECAL DISTRIBUIDORA		0,00	2.138,40	2.138,40	0,00
21116	11500	2111600000	INST. DE DATOP. E FI		0,00	28.011,78	28.011,78	0,00
21117	11578	2111700000	JOY SAUDE		0,00	4.588,76	4.588,76	0,00
21118	11588	2111800000	Maqfil Com. Equip. e		0,00	12.210,00	12.210,00	0,00
21909		2130000000	OBRIGACOES A PAGAR		9.572,97	215.295,13	215.825,31	10.103,15
21910		2130100000	OBRIGACOES FISCAIS		7.235,47	27.514,40	21.002,08	723,15
21911		2130100000	ISS A PAGAR		0,00	364,68	364,68	0,00
21912		2130100000	IMPOSTO SIMPLES		7.235,47	26.949,74	20.437,42	123,15
21940		2130400000	OBRIGACOES C/ CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21941		2130400000	AVANTAMENTO DE CLIENTES		2.337,50	2.337,50	9.380,00	9.380,00
21950		2130500000	OUTRAS OBRIGACOES		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
21951		2130500000	INTERCA DISTRIBUIDOR		0,00	185.443,23	185.443,23	0,00
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		102.056,95	186.099,68	337.275,63	253.232,90
22100		2210000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22130		2210300000	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS/IMSS		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
22131		2210300000	IMSS PARCELAMENTO NORMAL		0,00	656,45	6.564,47	5.908,02
23000		2230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		102.056,95	185.443,23	330.711,16	247.324,88
23010		2230100000	CAPITAL SOCIAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23110		2230100100	CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23111		2230100100	CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23300		2230300000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23310		2230300100	LUCROS ACUMULADOS		52.056,95	185.443,23	330.711,16	197.324,88
23311		2230300100	LUCROS ACUMUL. EXERC. ANTERIORES		52.056,95	185.443,23	0,00	-183.386,28
23312		2230300100	LUCROS DO 1º TRIMESTRE		0,00	0,00	330.711,16	330.711,16

483.
j

Balancete Analítico (Valores em Reais)

WOMARISIO LTDA

(0242)

355
6

CNPJ/CPF: 07.358.992/0001-97

End: Avenida MUNIZ FALCÃO 350-BARRO DURO - CEP: 07045-900

Município: Itacaré

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	368.354,52	0,00	368.354,52
51000		5100000000	DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA		0,00	37.643,36	0,00	37.643,36
51100		5110000000	ADMINISTRATIV/COMERC. MATRIZ		0,00	32.738,94	0,00	32.738,94
51110		5111000000	PESSOAL		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51111		5111100000	ENCARGOS SOCIAIS- INSS FUTA		0,00	12.403,28	0,00	12.403,28
51210		5121000000	UTILIDADES, SERVIC., INSTALAC		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51211		5121100000	RENTAS DIVERSAS		0,00	1.516,36	0,00	1.516,36
51310		5131000000	MATERIAIS		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51311		5131100000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2.402,30	0,00	2.402,30
51510		5151000000	TRIBUTARIAS		0,00	16.417,00	0,00	16.417,00
51511		5151100000	ICMS SUBST./AGREGADO/ANTECIPAD		0,00	7.102,32	0,00	7.102,32
51512		5151200000	TAXAS DIVERSAS		0,00	630,00	0,00	630,00
51513		5151300000	MULTAS FISCALS		0,00	2.399,79	0,00	2.399,79
51514		5151400000	TSS FIXO		0,00	6.146,60	0,00	6.146,60
51515		5151500000	TRSF(EXCERCIUO NA FONTE)		0,00	150,00	0,00	150,00
56100		5610000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56110		5611000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.121,82	0,00	2.121,82
56111		5611100000	CORRIG. DE MORA		0,00	171,50	0,00	171,50
56112		5611200000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	1.944,32	0,00	1.944,32
58100		5810000000	PROVISORES TRIBUTOS FEDERAIS		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58110		5811000000	PROVISAO CSLL / IAPF		0,00	2.782,60	0,00	2.782,60
58111		5811100000	PROVISAO CONTRIB.SOCIAL		0,00	1.243,37	0,00	1.243,37
58112		5811200000	PROVISAO IMPOSTO DE RENDA-E		0,00	1.539,23	0,00	1.539,23
50002		5200000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
50003		5201000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16
50004		5201100000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	330.711,16	0,00	330.711,16

484
8

Balancete Analítico (Valores em Reais)

WACAPES10 LTDA

(03421)

396
6

CNPJ/CPF: 07.353.992/0001-97

End: Avenida MUNIZ FAICÃO 350-BARRO DURO - CEP: 27045-000

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60900	6000000000	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61000	6100000000	RECEITA DE VENDAS		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61100	6110000000	RECEITA LIQUIDA - MATRIZ		0,00	5.816,20	374.170,72	368.354,52
61110	6110100000	RECEITA BRUTA - MATRIZ		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61111	6110100700	VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	374.170,72	374.170,72
61210	6110200000	DEDUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ		0,00	5.816,20	0,00	-5.816,20
61211	6110200100	PIS		0,00	980,21	0,00	-980,21
61212	6110200300	COFINS		0,00	4.054,59	0,00	-4.054,59
61213	6110200500	ISS		0,00	875,34	0,00	-875,34

Balancete Analítico (Valores em Reais)

CONTRIBUTO LIPA

(10242)

397
8

CNPJ/CPF: 00.350.990/0001-57

End: Avenida MUNICIPAÇÃO 350-BARRIO DURO - CEP: 57045-100

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
-------------	---------------	---------------	-----	---------------	-------------	--------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	265.036,14	D
PASSIVO	265.036,14	C
DESPESAS OPERACIONAIS	368.354,52	D
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	368.354,52	C
Diferença	0,00	
Resultado do Período	0,00	

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 062

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	125.199,08
DISPONIVEL	108.394,72
Caixa	41.612,74
Bancos C/Movimento	44.056,68
Aplicações Financeiras	22.725,30
CRÉDITOS	16.804,36
Clientes / Cartões	16.675,00
Impostos a Recuperar	129,36
Estoques	-
Adiant. A Funcionários	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	139.837,06
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-
IMOBILIZADO	139.837,06
Imóveis	-
Móveis e Utensílios	77.140,56
Máquinas e Equipamentos	62.696,50
Outras Imobilizações	-
ATIVO TOTAL	265.036,14

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 063

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.803,24
Fornecedores	1.700,09
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	723,15
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	9.380,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	253.232,90
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	5.908,02
Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	5.908,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.324,88
Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	197.324,88
PASSIVO TOTAL	265.036,14

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

488
8
400
+

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	374.170,72
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.816,20
Simples Nacional	-
pis	880,27
cofins	4.056,59
iss	879,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	368.354,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	368.354,52
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	34.860,76
Pessoal	12.403,28
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	3.918,66
Tributárias	16.417,00
Financeiras	2.121,82
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	333.493,76
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	333.493,76
Provisão p/ Contribuição Social	1.243,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	332.250,39
Provisão p/ Imposto de Renda	1.539,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.711,16

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Empresa: LOCAFISIO LTDA

Página: 0006

CNPJ: 27.353.992/0001-97

End: Avenida MUNIZ FALCÃO 350--BARRO DURO

Município: Maceió

UF: AL

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados.....(-)	44.757,83	52.056,95
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	46,16	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Doutros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	147.252,96	330.711,16
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	192.056,95	382.768,11
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	140.000,00	185.443,23
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	140.000,00	185.443,23
Lucros ou prejuízos acumulados.....	52.056,95	197.324,88

Responsáveis a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Maceió - AL / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA

CONTADOR

RC: AL-0023670-1

CPF: 137.485.304-63

RG: 1.329.986

CRC EMISSOR: SSP UF: PE

LOCAFISIO LTDA

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 051.292.854-17 RG: 04140329439

CRC EMISSOR: DETRA UF: AL

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa LOCAFISIO LTDA.

Maceió, 31/12/2023

LUIS VICENTE GOMES SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 002367

LOCAFISIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 27.353.992/0001-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA
27353992000197	LOCAFISIO LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br

492
8
404
6

LOCAFISIO LTDA
Avenida Muniz Falcão, nº 350 - Barro Duro - CEP: 57.045-000 - Maceió/AL.
CNPJ nº 27.353.992/0001-97 - NIRE: 27201274631

**DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023.**

L S : Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{125.199,08}{17.711,26} = 7,07$$

SG Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{265.036,14}{17.711,26} = 14,96$$

L C : Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{125.199,08}{11.803,24} = 10,61$$

Maceió (AL) 31 de Dezembro de 2023

Maycon Correia Maximo de Lima
Sócio Administrador


Luis Vicente Gomes Silva
CONTADOR OAB/AL 2367
CPF: 137.485.304-63

405
+

PAG. 062

ATTIVO CIRCULANTE

125.199,08

108.394,72

41.612,74

44,056,68

22.725,30

16.804,36

16.675,00

129,36

1

1

139.837,06

100

—

139,837,06

1

77.140,56

62.696,50

1

265.036,14

42
made
the

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

[illegible]

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.

LOCAFÍSIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 063

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.803,24
Fornecedores	1.700,09
Obrigações Sociais	-
Obrigações Fiscais	723,15
Obrigações Trabalhista	-
Outras Obrigações	9.380,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	253.232,90
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.908,02
Débitos Com Terceiros P. Física	-
Débitos com Pessoas Ligadas	-
Impostos Parcelados	5.908,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247.324,88
Capital Social	50.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	197.324,88
PASSIVO TOTAL	265.036,14

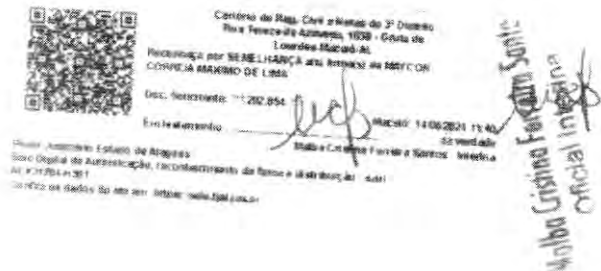
Maceió, 31 de Dezembro de 2023.



Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.



LOCAFISIO LTDA
Av. Muniz Falcão nº 350, Barro Duro - Cep: 57045-000 - Maceió-AL.
CNPJ Nº 27.353.992/0001-97

PAG. 064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31.12.2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	374.170,72
DEDUÇÕES DE VENDAS	5.816,20
Simples Nacional	-
pis	880,27
cofins	4.056,59
iss	879,34
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	368.354,52
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-
Custo de Vendas	-
LUCRO BRUTO	368.354,52
DESPESAS PRE - OPERACIONAIS	34.860,76
Pessoal	12.403,28
Comerciais	-
Gerais e Administrativas	3.918,66
Tributárias	16.417,00
Financeiras	2.121,82
Rec.Financeiras	-
RESULTADO OPERACIONAL	333.493,76
OUTRAS RECEITAS	-
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	333.493,76
Provisão p/ Contribuição Social	1.243,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	332.250,39
Provisão p/ Imposto de Renda	1.539,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	330.711,16

Maceió, 31 de Dezembro de 2023.

Maycon Correia M. de Lima
Responsável Legal

Luis Vicente Gomes Silva
Contador

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, extraídos do Livro Diário nº 004, Fls. nºs 062 a 064, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 20240370201 em 13.06.2024.



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Ofício
Rua Terceira de Azevedo, 1038 - Gruta da
Luz - Maceió/AL
Reconheço por SEMI (MANÇA) a(s) firma(s) de MAYCON
CORREIA MAXIMO DE LIMA
Des. Solicitante - 297531-
Em testemunho: Maceió, 14/06/2024 11:29
da verificação
Mafra Cristineza Santos - Interloc.

Portal Judiciário Estado de Alagoas
Verifique a Autenticidade, reconhecimento de firma e distribuição - aut
ALX1700-LVNH
Consulte a validade do ato em: https://sistema.juizal



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS VICENTE GOMES SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002367, inscrito no CPF nº 13748530463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13748530463	002367	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024 13:07 SOB Nº 20240370945.
PROTOCOLO: 240370945 DE 17/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408433240. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



497
409
f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12301204700 em 27/01/2023, protocolo 230055079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LOCAFISIO LTDA
Número de Registro: 27201274631
CNPJ: 27353992000197
Município: Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	
13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 11:20 SOB Nº 20230055079.
PROTOCOLO: 230055079 DE 26/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301204700. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 27/01/2023
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



430
f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408294780 em 13/06/2024, protocolo 240370201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LOCAFISIO LTDA
Número de Registro: 27201274631
NPJ: 27353992000197
Município: Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367
27353992000197	LOCAFISIO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408294780, NIRE: 27201274631
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



499
433
8
t

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408294780 em 13/06/2024, protocolo 240370201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LOCAFISIO LTDA
Número de Registro: 27201274631
NPJ: 27353992000197
Município: Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

13748530463	LUIS VICENTE GOMES SILVA	AL002367
27353992000197	LOCAFISIO LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2024 14:51 SOB Nº
20240370201.
PROTOCOLO: 240370201 DE 13/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408294780. NIRE: 27201274631.
LOCAFISIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/06/2024
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos ainda que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi-AL, 23 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa da Silva Melo
Coordenação NASF e Centro Municipal de Reabilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos ainda que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi-AL, 18 de junho de 2024.

Atenciosamente:

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Data: 18/06/2024 18:38:17 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde.
Portaria nº122, 01 de abril de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua do Comércio s/nº - Centro - CEP 57440-000 - e-mail:
monteirópolis@saude.al.gov.br

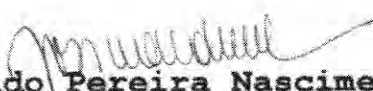
502
434
t

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LOCAFISIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº 222 - Gruta de Lourdes - Maceió-AL - CEP:57.052-488, presta serviço nesta Secretaria Municipal de Saúde, da **Prefeitura Municipal de Monteirópolis-AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.450/0001-36, referente à locação e implantação de **CENTRO DE REABILITAÇÃO FLORACI INÁCIO MEDEIROS** (FISIOTERAPIA) no período do dia 20/06/2018 até hoje dia 12/04/2021, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Monteirópolis - AL, 12 de abril de 2021.


Josivaldo Pereira Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Monteirópolis-AL



Travessa Municipal - Número 78, Centro - Monteirópolis - AL | CEP: 57440-000
CNPJ: 12.251.450/0001-36 | Contato: (82) 9 9663-4163



CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurelio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Cacimbinhas-AL, Secretana de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.665-0001-32, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 20/11/2019 até o dia 03 de novembro de 2020, onde o serviço foi prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cacimbinhas-AL, 13 de abril de 2021.


Agd'almei Fernandes Bulhões
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 05 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIROS
Reconstruindo com amor e gratidão



509
436
f
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 12.250.684/0001-09
Praça Cônego José Bulhões, 100 - Centro / CEP: 57.515-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Carneiros-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.657.662/0001-18, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período de 03/05/2021 à 03/05/2023, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Carneiros – AL, 14 de novembro de 2023.

Janaine Soares Machado
(Secretaria de Saúde de Carneiros)

Reconstruindo com amor e gratidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa LOCAFISIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, com sede à Rua Aurélio Cavalcante, nº222, Gruta de Lourdes, CEP:57052488, presta serviço à Prefeitura Municipal de Canapi-AL, Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12367892000142, referente à locação e implantação de CENTRO DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) no período do dia 05/12/2017 até a presente data, onde o serviço continua sendo prestado com excelência.

Declaramos, ainda, que a prestação do serviço mencionado ocorre com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Canapi - AL, 14 de abril de 2021.

Flávia Barbosa da Silva Melo

Coordenadora NASF/Centro de reabilitação

506
438
+



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCAFISIO LTDA NIRE : 27201274631 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2401669876								
NIRE (Sede) 27201274631		CNPJ 27.353.992/0001-97		Data de Ato Constitutivo 21/03/2017		Início de Atividade 21/03/2017					
Endereço Completo RUA AVENIDA MUNIZ FALCAO, Nº 350, BARRO DURO - Maceió/AL - CEP 57045-000											
Objeto Social SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS, UTILITARIOS USADOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES											
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA		CPF/CNPJ 051.292.854-17		Participação no capital R\$ 50.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA		CPF 051.292.854-17		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação				
Data 17/06/2024		Número 20240370945		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status XXXXX					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 08:44:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 9JUXMH1X.

Edvaldo Malorano de Lima
Secretário(a) Geral

Ao
 Município de Canapi/Al
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial nº 017/2024
 Processo Administrativo nº 220240404005
 Dia: 09/07/2024 às 09:30 hs

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificações	UND	Qtd	Marca	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	Valor por extenso	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	Valor por extenso
	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ: Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico; garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total da terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	Und	6	Ibramed	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 37.679,76	trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos
02	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona a bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 119,00	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 8.568,00	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais
03	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona a bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	Und	6	Ibramed	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	dois mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos	R\$ 25.693,20	vinete e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
04	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox promove maior resistência mecânica em relação a estruturas de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 46.195,20	quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
05	ESCADA E RAMPÁ - Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa; auxilia nos processos de reabilitação e treino de marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	Und	6	Arktus	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 46.618,56	quarenta e seis mil, seiscentos e dezito reais e cinquenta e seis centavos
06	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espalco Físico (Caixa): 55 x 90 x 240 cm.	Und	6	Arktus	R\$ 297,05	R\$ 1.722,32	mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 20.667,89	vinete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos
07	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatómico oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	12	Arktus	R\$ 11,50	R\$ 138,00	cento e trinta e oito reais	R\$ 1.656,00	mil seiscentos e cinquenta e seis reais

08	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG Proporciona maior higiene, seu material permite ser lavado. Halter analítico: oferece maior segurança ao treinamento. Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	15,06	R\$	361,92	trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos	R\$	4.343,04	quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos
09	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG Proporciona maior higiene, seu material permite ser lavado. Halter analítico: oferece maior segurança ao treinamento. Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	Und	24	Arktus	R\$	18,41	R\$	441,84	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	5.302,08	cinco mil, trezentos e dois reais e oito centavos
10	EXPOSITROR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	Und	6	Arktus	R\$	39,25	R\$	235,50	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	2.826,00	dois mil, oitocentos e vinte e seis reais
11	BOLA SUIÇA 45CM Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	15,83	R\$	189,96	cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos	R\$	2.279,52	dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	20,50	R\$	246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R\$	2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
13	TABLADO (TRAVESSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33 promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores; evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série; garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem; acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	Und	6	Arktus	R\$	192,13	R\$	1.152,78	mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos	R\$	13.833,36	treze mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	Und	12	Vip	R\$	131,16	R\$	1.573,92	mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos	R\$	18.887,04	dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
15	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	Und	30	Acie	R\$	15,58	R\$	467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$	5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 1 KG	Und	12	Arktus	R\$	16,75	R\$	201,00	duzentos e um reais	R\$	2.412,00	dois mil, quatrocentos e doze reais
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 2 KG	Und	12	Arktus	R\$	23,11	R\$	277,32	duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos	R\$	3.327,84	três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
18	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO 3KG	Und	12	Arktus	R\$	28,61	R\$	343,72	trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos	R\$	4.148,64	quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
19	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	Und	6	Arktus	R\$	270,16	R\$	1.620,96	mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos	R\$	19.451,52	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	21,00	R\$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R\$	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	25,26	R\$	303,12	trezentos e trinta e seis reais e doze centavos	R\$	3.637,44	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	Und	12	Arktus	R\$	22,17	R\$	266,04	duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos	R\$	3.192,48	três mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos
23	BOSU BODY BALANCE - treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	Und	12	Arktus	R\$	32,06	R\$	384,72	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$	4.616,64	quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro centavos
24	BOLA CRAVO CRESPA	Und	30	Arktus	R\$	1,80	R\$	54,00	cinquenta e quatro reais	R\$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	Und	12	Arktus	R\$	20,25	R\$	243,00	duzentos e quarenta e três reais	R\$	2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	Und	20	Arktus	R\$	17,83	R\$	356,60	trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R\$	4.279,20	quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	Und	12	Arktus	R\$	30,00	R\$	360,00	trezentos e sessenta reais	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais

508
420
t

28	MINI BANDS	Und	30	Acle	R\$ 15,58	R\$ 467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 5.608,80	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
29	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	Und	6	Arktus	R\$ 23,20	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.670,40	mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos
30	TABUA DE EQUILIBRIO LATERAL	Und	6	Arktus	R\$ 40,83	R\$ 244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.839,76	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos
31	EXERCITADOR ELASTICO DE MÃOS E DEDOS	Und	6	Arktus	R\$ 6,76	R\$ 40,56	quarenta reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 486,72	quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos
32	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	Und	6	Arktus	R\$ 4,25	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 306,00	trezentos e seis reais
33	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	Und	6	Arktus	R\$ 6,71	R\$ 40,26	quarenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 483,12	quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	Und	6	Arktus	R\$ 27,66	R\$ 165,96	cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.891,52	mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
35	MINI BIKE	Und	6	Acle	R\$ 96,75	R\$ 582,50	quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais
36	LASERPULSE	Und	6	Ibramed	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 28.157,76	vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos
37	STEP EVA	Und	30	Arktus	R\$ 16,95	R\$ 508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 6.102,00	seis mil, cento e dois reais
38	CORDA DE PULAR PVC	Und	30	Speed	R\$ 5,71	R\$ 171,30	cento e sessenta e um reais e trinta centavos	R\$ 2.055,80	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
39	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	Und	6	Dong Yang	R\$ 89,74	R\$ 538,44	quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.461,28	seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
40	RESPIRON EXERCITADOR	Und	6	Classic	R\$ 13,90	R\$ 83,40	oitenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 1.000,80	mil reais e oitenta centavos
41	SHAKER INCENTIVADOR	Und	6	Classic	R\$ 14,46	R\$ 86,76	oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.041,12	mil e quarenta e um reais e doze centavos
42	SUPORTE PARA BOLA	Und	36	Arktus	R\$ 11,55	R\$ 415,80	quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos	R\$ 4.989,60	quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	Und	12	Spot Saúde	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 17.219,52	dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos
44	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	Und	12	Arktus	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 14.843,52	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	Und	10	Arktus	R\$ 90,86	R\$ 908,60	novecentos e oito reais e sessenta centavos	R\$ 10.903,20	dez mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos
46	BOLA DE VINIL	Und	36	Hirolight	R\$ 4,00	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
47	CONE COM OBSTÁCULO	Und	48	Arktus	R\$ 6,86	R\$ 329,28	trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.951,36	três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos
48	EPAP	Und	6	Venicere	R\$ 43,23	R\$ 259,38	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 3.112,56	três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	Und	180	Valve	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais	R\$ 14.796,00	quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais
50	ESPELHO (METRO)	Und	180	Ceborace	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 20.973,60	vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	Und	18	Arktus	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 94.426,56	noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
Valor Total por ano		quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo						R\$ 551.443,01	
Valor Total por mês		quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos						R\$ 45.953,59	

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data de apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Maceió/AL, 09 de julho de 2024

LOCAFISIO LTDA
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Maycon Correia Maximo de Lima
CPF: 051.292.854-17
Empresário

536
422
8
f

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2024 17:56:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
09/07/2024 09:32:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
07/2024 09:32:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa será iniciada.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: MARCA PRORPRIA	Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 45.953,59	Valor Total: 551.443,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/06/2024 22:45:02	PUBLICADO	
25/06/2024 23:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2024 09:33:02	DISPUTA	
09/07/2024 09:33:02	LANCE MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)	551.443,08
09/07/2024 09:48:02	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
09/07/2024 09:54:02	HABILITAÇÃO	

533
423
+

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO: JOSÉ BATISTA NETO

512
424
8
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2024 17:56:06 CADASTRO DE PROPOSTA MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA

09/07/2024 09:32:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.

09/07/2024 09:32:54 MENSAGEM PREGOEIRO
A disputa será iniciada.

09/07/2024 09:55:14 MENSAGEM PREGOEIRO
CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA A APRESENTAR VALORES INFERIORES AOS VALORES ARREMATADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 MINUTOS.

09/07/2024 10:06:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/07/2024 12:07

09/07/2024 10:07:09 MENSAGEM PREGOEIRO
CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA A ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO, SUA RESPECTIVA PROPOSTA ADEQUADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 7.18.4 DO EDITAL.

09/07/2024 10:07:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

09/07/2024 10:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 12:07:29

09/07/2024 10:10:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo 1b6cb53801cb4804b10c0d61f01d2008.pdf aos documentos complementares.

09/07/2024 10:44:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CRFR.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 10:44:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RICARDO GOMES.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 10:44:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RB FLEXO.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 10:44:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CLAUDIO SEIDI.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 11:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 13:10:09

09/07/2024 13:49:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CRFR.pdf foi removido pelo condutor do processo.

09/07/2024 13:49:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RICARDO GOMES.pdf foi removido pelo condutor do processo.

09/07/2024 13:49:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - RB FLEXO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

09/07/2024 13:49:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo DILIGÊNCIA - calculo dos indices - CLAUDIO SEIDI.pdf foi removido pelo condutor do processo.

09/07/2024 13:52:46 MENSAGEM PREGOEIRO
CONVOCO O FORNECEDOR MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (LOCAFISIO) PARA ANEXAR NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE INABILITAÇÃO O TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO DO EXERCICIO 2022.

09/07/2024 13:53:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/07/2024 15:53:00

53
425
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/07/2024 14:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo d1830de07b064dfdbb5bb774fcd6e5a4.pdf aos documentos complementares.

09/07/2024 14:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA adicionou o arquivo b69e9969d30446aeb89268169cd067fb.pdf aos documentos complementares.

09/07/2024 14:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo calculo dos indices - LOCAFISIO.pdf foi adicionado ao processo.

09/07/2024 14:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A EMPRESA MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (LOCAFISIO) ESTÁ HABILITADA, AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.

09/07/2024 15:18:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado licitante, a sessão está encerrada, o processo será adjudicado e posteriormente homologado pela autoridade competente.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: MARCA PRORPRIA	Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA			Valor Total: 551.443,08
Quantidade: 12	Valor Unit.: 45.953,59		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2024 22:45:02	PUBLICADO	
25/06/2024 23:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2024 09:33:02	DISPUTA	
09/07/2024 09:33:02	LANCE	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036) 551.443,08
09/07/2024 09:48:02	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
09/07/2024 09:54:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
09/07/2024 09:54:02	HABILITAÇÃO	
09/07/2024 10:08:16	MENSAGEM	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)
Bom dia		
09/07/2024 10:08:28	MENSAGEM	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)
é para anexar no doc complementares?		
09/07/2024 10:08:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 036: Exatamente.		

534
426
+

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/07/2024 10:10:12 **MENSAGEM** MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)

ok

09/07/2024 11:15:39 **MENSAGEM** MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA (PARTICIPANTE 036)

qual documento está faltando?

09/07/2024 14:47:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/07/2024 15:02:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/07/2024 17:07:15 **ADJUDICADO**



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

SJS
427 8
t

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

TOTAL DO PROCESSO: 551.443,08

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 27.353.992/0001-97 551.443,08

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 551 443,08 Total: 551.443,08

em: 1 Unidade: MÊS Marca: MARCA PRORPRIA Modelo: MARCA PRORPRIA

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 46 019,44 Valor Unit.: 45.953,59 Total Item: 551.443,08



PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ BATISTA NETO

428
f
516
2

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 220240404005
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/06/2024 22:45:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/07/2024 17:07:20
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: MARCA PRORPRIA Modelo: MARCA PRORPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
Quantidade: 12 Valor Unit.: 45.953,59 Valor Total: 551.443,08

CLASSIFICAÇÃO

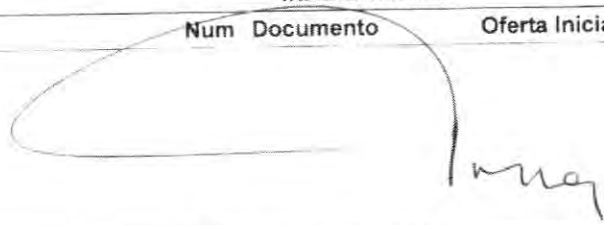
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	036	27.353.992/0001-97	551.443,08	551.443,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 220240404005

MAYCON CORREIA MAXIMIDE

12/16/91



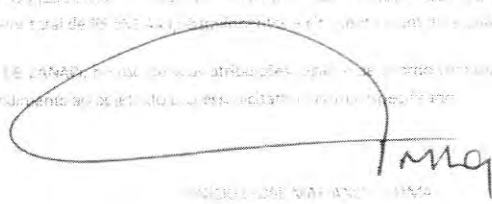
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 220240404005

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canabral.

Preço unitário: R\$ 104,176 (cento e quatro reais e dezesseis centavos); **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA** (CPF nº 011.111.111-11) - inscrito no CNPJ nº 01.111.111/0001-11, inscrita no CNPJ nº 01.111.111/0001-11, inscrita no CNPJ nº 01.111.111/0001-11.

Homologação realizada pelo Órgão de Fomento e Apoio às Atividades de Desenvolvimento da Administração (FUNAD) do Município de Canabral, com base nas informações apresentadas pelo fornecedor, e a partir da análise dos documentos apresentados pelo fornecedor, e a partir da análise dos documentos apresentados pelo fornecedor.

CANABRAL, 10 de Maio de 2024.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
AUTORIZADO (CPF nº 011.111.111-11)

558
435 J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01/2019.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01/2019.

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para a **locação de impressoras**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL;

Vigência: **06 (seis) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, c/c § 4º, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido de forma antecipada mediante a conclusão do respectivo procedimento licitatório;

Celebração: 20/06/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thyago Farias Nogueira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:682F84CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a Locação do imóvel situado no Mutirão, s/n, centro de Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da **HIDROGINÁSTICA** para realização de atividades física e preventivas da saúde, pertencente ao senhor **Sebastião Hugo Brandão Lima**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

Canapi, 09 de julho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5CF48EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2024;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANAPI**

Contratado: **Sebastião Hugo Brandão Lima**

Objeto: Locação do imóvel situado no Mutirão, s/n, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da **HIDROGINÁSTICA** para realização de atividades física e preventivas da saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde

Valor Global: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Vigência: até 31 de dezembro de 2024

Celebração: 09/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Sebastião Hugo Brandão Lima

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5CD6A787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17/2024

Processo Adm: Nº 220240404005

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos): **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA** (27353992000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 551.443,08 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 10 de julho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BCFB9A89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012.2024 - Processo Administrativo Nº **0625109.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de Material de Informática**. Data/Horário: **16 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:E9BD8F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0703001.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria em transporte escolar**. Data/Horário: **16 DE JULHO DE 2024, das 09:10h às 15:10h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240404005

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pela Senhora **Rayane Soares da Silva Correia**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240404005, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **LOCAFISIO LTDA** – CNPJ 27.353.992/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 350 – BARRO DURO – MACEIÓ/AL
Fornecedor FONE: (82) 9997-3119
E-MAIL: correiamacon@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: **Maycon Correia Máximo de Lima**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-----------	-------------	--------	----------	--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.	UNID	6	R\$ 523,33	R\$ 3.139,98	R\$ 37.679,76
1	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
1	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	6	R\$ 356,85	R\$ 2.141,10	R\$ 25.693,20



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox; promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual; permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	6	R\$ 641,60	R\$ 3.849,60	R\$ 46.195,20
1	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado, oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	6	R\$ 647,48	R\$ 3.884,88	R\$ 46.618,56
1	ESPALEIRADO DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	6	R\$ 287,05	R\$ 1.722,30	R\$ 20.667,60
1	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
1	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 15,08	R\$ 361,92	R\$ 4.343,04
1	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene; seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	24	R\$ 18,41	R\$ 441,84	R\$ 5.302,08
1	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	6	R\$ 39,25	R\$ 235,50	R\$ 2.826,00
1	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 15,83	R\$ 189,96	R\$ 2.279,52

1	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
1	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UNID	6	R\$ 192,13	R\$ 1.152,78	R\$ 13.833,36
1	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas; proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	12	R\$ 131,16	R\$ 1.573,92	R\$ 18.887,04
1	LATEX BAND - KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	12	R\$ 16,75	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	12	R\$ 23,11	R\$ 277,32	R\$ 3.327,84
1	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO3KG	UND	12	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 4.148,64
1	EMBORRACHADO PARA PISO - 20 MTs	UND	6	R\$ 270,16	R\$ 1.620,96	R\$ 19.451,52
1	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
1	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 25,26	R\$ 303,12	R\$ 3.637,44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

1	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg; proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	12	R\$ 22,17	R\$ 266,04	R\$ 3.192,48
1	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	12	R\$ 32,06	R\$ 384,72	R\$ 4.616,64
1	BOLA CRAVO CRESPA	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00	R\$ 648,00
1	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL	UND	12	R\$ 20,25	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
1	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	20	R\$ 17,83	R\$ 356,60	R\$ 4.279,20
1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
1	MINI BANDS	UND	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40	R\$ 5.608,80
1	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	6	R\$ 23,20	R\$ 139,20	R\$ 1.670,40
1	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	6	R\$ 40,83	R\$ 244,98	R\$ 2.939,76
1	EXERCITADOR ELÁSTICO DE MÃOS E DEDOS	UND	6	R\$ 6,76	R\$ 40,56	R\$ 486,72
1	EXERCITADOR HAND GRIP AJUSTÁVEL	UND	6	R\$ 4,25	R\$ 25,50	R\$ 306,00
1	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS HAND GRIP	UND	6	R\$ 6,71	R\$ 40,26	R\$ 483,12
1	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	6	R\$ 27,66	R\$ 165,96	R\$ 1.991,52
1	MINI BIKE	UND	6	R\$ 98,75	R\$ 592,50	R\$ 7.110,00
1	LASERPULSE	UND	6	R\$ 391,08	R\$ 2.346,48	R\$ 28.157,76
1	STEP EVA	UND	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50	R\$ 6.102,00
1	CORDA DE PULAR PVC	UND	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
1	KIT VENTOSA COM 12 COPOS	UND	6	R\$ 89,74	R\$ 538,44	R\$ 6.461,28
1	RESPIRON EXERCITADOR	UND	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
1	SHAKER INCENTIVADOR	UND	6	R\$ 14,46	R\$ 86,76	R\$ 1.041,12
1	SUPORTE PARA BOLA	UND	36	R\$ 11,55	R\$ 415,80	R\$ 4.989,60
1	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	12	R\$ 119,58	R\$ 1.434,96	R\$ 17.219,52
1	MACA COM CABECEIRA RECLINÁVEL	UND	12	R\$ 103,08	R\$ 1.236,96	R\$ 14.843,52
1	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	10	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 10.903,20
1	BOLA DE VINIL	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
1	CONE COM OBSTÁCULO	UND	48	R\$ 6,86	R\$ 329,28	R\$ 3.951,36
1	EPAP	UND	6	R\$ 43,23	R\$ 259,38	R\$ 3.112,56
1	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	180	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
1	ESPELHO (METRO)	UND	180	R\$ 9,71	R\$ 1.747,80	R\$ 20.973,60
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	18	R\$ 437,16	R\$ 7.868,88	R\$ 94.426,56
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 45.953,56	R\$ 551.442,72
					VALOR TOTAL GLOBAL	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja Interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

442 530
t



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

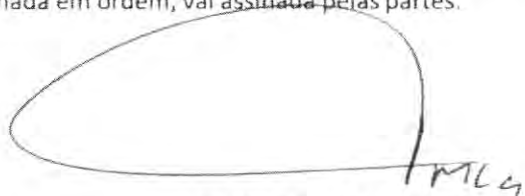
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 12 de julho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito
MUNICÍPIO DE CANAPI



Rayane Soares da Silva Correia
Secretaria de Saúde
órgão gerenciador



Maycon Correia Máximo de Lima
Representante Legal
LOCAFISIO LTDA
Fornecedora Registrada

FCMPJ: 27.353.992/0001-977
MUNICÍPIO DE CANAPI - AL
Rua Aurélio Carneiro, 222
Cidade de Canapi - AL
CEP: 57.052-488
MACEIO - AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:686A90E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO 0206005/2024 - MANUTENÇÃO DE
EQUIP. HOSPITALARES.

Processo Administrativo nº 0206005/2024

Recurso Administrativo

Edital nº 027/2024 - Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante: ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANCAO - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 17.009.852/0001-42, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Os motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Nesta data, publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL.

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:09D250FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 037

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2024 em favor da licitante LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 37.288.984/0001-68, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E7DE056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE
048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321020/2024

EDITAL Nº 048/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reanálise e possível alteração ao instrumento convocatório, **COMUNICA** aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 048/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de impressoras, o qual teve o aviso de adiamento veiculado no dia 17 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2344, código identificador 3F3D37BE, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/07/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPensa** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 19 de julho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BD772816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº
93/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 93/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: LCP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 37.269.604/0001-48;

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação da Escola João Vieira Maciel, localizada no Município de Canapi-AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 11/07/2024;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Lucas Cavalcante Pinheiro

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2FBCAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

Pregão Eletrônico 17/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **LOCAFISIO LTDA** – CNPJ 27.353.992/0001-97

Objeto: Registro de preços para **locação de equipamentos de fisioterapia e reabilitação**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Total Registrado: **R\$ 551.442,72 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Firmado em: 12/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Maycon Correia Máximo de Lima**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: D76E8CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DO PREGÃO Nº 13/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Raíssa Rabêlo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **HOSPITALMED LTDA**, CNPJ nº 29.868.959/0001-88

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 536.285,99 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 137.688,75 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Guido Adão Lambert

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 14.792.197/0001-71

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 206.431,00 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e João Carlos Floriano Braga

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

Pregão Eletrônico 13/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.061.908/0001-27

Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 5.586,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/07/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Walisney de Freitas Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: CC2561CF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0627003.2024**. Tipo: Menor Preço Por item - Objeto: **Aquisição de material de construção**. Data/Horário: **25 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador: 3F98154B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024, DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/ 2024**



Ofício nº 454/2024

Canapi/AL, 22 de julho de 2024

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240404005, PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024**, cujo objetivo por sua vez É LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 455/2024

Canapi-AL, 22 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024.**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

(4)



543
8

Ata nº 82/2024

Ata nº 82/2024

Ata de reunião de 27/07/2024

Local: sala 01 - Orgão: MUNICÍPIO DE TANQUE - Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 26/07/2024 - Data de assinatura: 27/07/2024 - Vigência de 6 (seis) meses a partir de 2024

Id ata PNCP: 16780700042145/2024/0024-R-0001 - Fonte: SIAFIM/DOU/2024/05-10001-0001 - Id contratação PNCP: 12011224/2024/0001/2024

Objeto:

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO E EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTO À SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANQUE

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Detalhes
ATA 82/2024	27/07/2024	Ata de registro de preço	

Ata de registro de preço

Ata de registro de preço

Ata de registro de preço



Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Exames de laboratório e exames de imagem para atendimento à saúde na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanque		

Assinatura do Presidente da Comissão

Assinatura do Representante do Poder Judiciário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS



TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Segunda, 22 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Órgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 012175/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 22/07/2024 às 11:48 horas.

Item(ns):

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL:

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL:

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL:

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM:

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATÔ DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025

Ofício nº 003/2025

À Sua Excelência
JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita
Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

Assunto: **Adesão à Ata Registro de Preços nº 82/2024, do Pregão Eletrônico nº 17/2024**

Exmo. Senhor(a),

Por meio do presente, manifesto o interesse desta empresa LOCAFISIO em atender à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de **Canapi-AL** em aderir a Ata de Registro de Preço nº 82/2024 do Pregão Eletrônico nº 17/2024 do Município de Canapi-AL, que tem como objeto: Locação de Equipamentos de Fisioterapia para Implantação de Centro de Reabilitação, visando a contratação dos itens registrados na referida ata.

Para tanto, objetivando agilizar a adesão pretendida, reafirmo o interesse da empresa quanto a contribuição para concretizar a adesão a ata supracitada.

Pelo exposto, na condição de responsável pela empresa em questão, **AUTORIZO** a proceder com Adesão pleiteada.

Atenciosamente,


Maycon Correia Maximo de Lima
Diretor da empresa – LOCAFISIO
CNPJ- 27.353.992/0001-97

Recebemos o presente em: ____/____/____

Identificação e assinatura do recebedor

546
8

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal – LTDA
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495, titular da Empresa Individual MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417, inscrita no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, com seu ato constitutivo devidamente registrado na junta comercial do estado de alagoas sob nº 27801003574 com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-488, resolve alterar o referido ato constitutivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL e NATUREZA JURÍDICA (art. 968, II, CC)

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob o nome empresarial de **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Neste ato o empresário altera seu endereço, passando a funcionar no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495.**

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O empresário altera seu objeto social para: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, mediante Ato Constitutivo.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Empresário

547
8

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LOCAFISIO LTDA**

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495. Com instrumento de inscrição de empresário individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas inscrita – JUCEAL, sob o NIRE nº 27801003574, inscrito no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **LOCAFISIO LTDA** e usará a expressão **LOCAFISIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal no **Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Serviços de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Locador de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

E exercerá as seguintes atividades:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 50.000,00, divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de (R\$ 1,00) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

548
d

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LOCAFISIO LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - DO FORO

A parte elege o foro de MACEIÓ/AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.




MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador

6
Tabela: Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira
Praça Santa Antônio, nº 15, Ponta Grossa - Maceió/AL - Fone (82) 3223-5131



Reconheço a firma indicada de **MAYCON CORRÊA MAXIMO DE LIMA**
que confere o padrão reg. nato/sobrenome. DOUTRÁ
Maceió, 08/07/2021 Em test. da verdade.
Márcia Vieira da Assunção (Estueteira Alameda)
Selo Digital: ABV989744.13T
Confira os dados do ato em: <https://selo.qa.jus.br>

Consulta autenticidade em: www.tpm.jus.br/melodigital



549
8

550
8**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008486, expedida em 09/03/2016, inscrito no CPF nº 07517860470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07517860470	008486	JOAO VINICIUS SANTOS CORREIA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 14:13 SOB Nº 27201274631.
PROTOCOLO: 210324970 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104972503. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

553
8
f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LOCAFISIO LTDA**

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23/09/1985, portador da carteira da nacional de habilitação (CNH) nº 04142539439 DETRAN-AL e do CPF nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, 222, Gruta De Lourdes, Cep 57.052-495.

Único sócio da sociedade empresarial **LOCAFISIO LTDA** com sede na Rua Aurélio Cavalcante, 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 27201274631, inscrito no CNPJ sob nº 27.353.992/0001-97. resolve, assim, proceder à alteração de nº 01 (Um) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - SEDE

Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar **RUA PROFESSOR ULISSES BRAGA JÚNIOR, 222, GRUTA DE LOURDES, CEP 57.052-495**. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

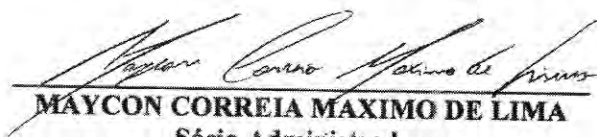
CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, (caso tenha havido alterações posteriores ao ato constitutivo) não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio Administrador



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade
reconhecimento de firma e
assinaturas
ABY852294-MCIVS
Confira os dados do selo em
<https://relo-jefc.al.br>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO Anadia - AL	RECONHEÇO ☒ AUTENTICIDADE ☐ SEMELHANÇA
	A(s) firma(s) de: <u>Nelson Roberto</u>
	<u>deleio marinho de al-</u>
	<u>me</u>
	ou fe <u>12 AGO 2021</u>
	Anadia-AL
	Em Teste <u>[assinatura]</u> da verdade.
	☐ Eliene Barbosa Fideis de -merim - Oficiala
	☒ Raimundo A. da Silva Fideis de -merim - Substituto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Ulisses Braga Júnior, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-495, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica neste ato alterado para a Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio varejista de automóveis, camionetas, utilitários usados, aluguel de veículos sem motorista, bem como comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia e instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de arames, comércio varejista de placas para energia solar e comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 14 de Agosto de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 11:37 SOB Nº 20230507530.
PROTOCOLO: 230507530 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312404969. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL., inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve alterar proceder a alteração de nº 02 (dois) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa, fica alterado neste ato para: Serviços de Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512-9/02), comércio a varejo de automóveis, camionetas, utilitários usados (CNAE 4511-1/02), locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01), e representantes comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas neste instrumento, continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió-AL, 10 de Novembro de 2023.

MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SS6
Página 2 de 2

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAFISIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05129285417	MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 10:48 SOB Nº 20230694543.
PROTOCOLO: 230694543 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316674855. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LOCAFISIO LTDA.

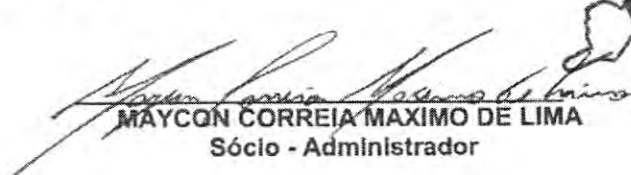
MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 23.09.1985, portador da CNH nº 04142539439 DETRAN-AL, inscrito no CPF sob o nº 051.292.854-17, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cavalcante, 222 Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL; único sócio da sociedade unipessoal **LOCAFISIO LTDA**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, nº 222, Gruta de Lourdes, CEP 57052-488, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97 e seu ato constitutivo arquivo na JUCEAL sob o nº 272.01274631, resolve proceder a alteração de nº 04 (quatro) do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

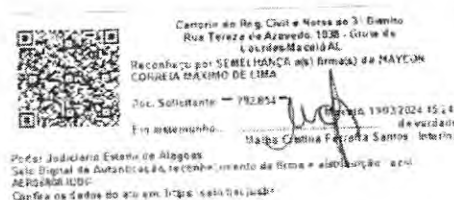
CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica transferido neste ato para a Avenida Muniz Falcão, nº 350, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas neste instrumento continuam inalteradas.

E pôr estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió - AL., 18 de Março de 2024.


MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Sócio - Administrador




Maíra Cristina Ferreira Santos
Oficial Interina

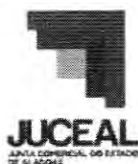
Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS VICENTE GOMES SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002367, registrado em 10/05/1983, inscrito no CPF nº 13748530463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13748530463	002367	LUIS VICENTE GOMES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 16:45 SOB Nº 20240176162.
PROTOCOLO: 240176162 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403972232. CNPJ DA SEDE: 27353992000197.
NIRE: 27201274631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
LOCAFISIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

SSA
d

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.353.992/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL LOCAFISIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAFISIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 10AV MUNIZ FALCAO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.045-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISVGSCTB@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 3313-3442	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 09:39:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCAFISIO LTDA**
CNPJ: **27.353.992/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:33 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **2971.6D12.D2A1.7F3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

SGS
10/6/25
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24013032

Nome/Contribuinte: LOCAFISIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/08/2025

Emitida às 09:32:21 do dia 10/06/2025

Código de controle da certidão: AAA5-24A4-2D42-4E27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

562
187 j
f



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.449.349/25-03

Contribuinte

LOCAFISIO LTDA

CPF/CNPJ

27.353.992/0001-97

Endereço

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 350 , BAIRRO BARRO DURO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 24 de Abril de 2025

Válida até: 23/07/2025

Código de autenticidade: D9AB37D5F29D8FB3

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

SG3
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.353.992/0001-97
Razão Social: LOCAFISIO LTDA
Endereço: R PROFESSOR ULISSES BRAGA JUNIOR 222 / GRUTA DE LOURDES /
MACEIO / AL / 57052-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503244937327605

Informação obtida em 09/06/2025 17:55:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.353.992/0001-97
Certidão nº: 4921323/2025
Expedição: 27/01/2025, às 16:03:20
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAFISIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.353.992/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de **Canapi**

SGS
t
f

Canapi, 27 de junho de 2025.

Referência: Adesão a Ata de Registro de Preços

Da: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do Termo de Adesão e Contrato

Através do presente, encaminho o processo 220251305005, para elaboração da Minuta do Termo de Adesão e Contrato, de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 03 de julho de 2025.

Origem: Setor de Licitação
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho o processo nº 220251305005, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto são as Adesões as Atas de registro de preços 82/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024 vigente do próprio município (Canapi/AL) onde, contempla parte dos itens necessários, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender as demandas em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação deste Município.

Ressalta-se que a adesão foi apontada como uma das soluções no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Educação, cabendo a este setor, tão somente elaborar a Minuta do Termo de Adesão e Contrato.

Nesta data, junto aos autos, as certidões Consolidada e falência apresentada pela empresa **LOCAFISIO LTDA, CNPJ nº 27.353.992/0001-97**, atendendo à solicitação desta administração.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Atenciosamente,



Alex Claudino da Silva
Comissão de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 13:36:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAFISIO LTDA**
CNPJ: **27.353.992/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SG8
5
f

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 004444238

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LOCAFISIO LTDA, vinculado ao CNPJ: 27.353.992/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 3 de julho de 2025 às 13h52min.

PEDIDO Nº:

0004444238





Prefeitura de Canapi

569
8
f

MINUTA TERMO DE ADESÃO

PROCESSO xxxxxxxxxxxx - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL, POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O XXXXXXX, ORIUNDA DO PE 017/2024, TENDO COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, inscrito no CNPJ nº XXXX, com sede na Av Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, por sua prefeita xxxxxx, em conjunto com a Secretaria de Educação, representada nesse ato pelo Sr. xxxxxxxx e a Empresa xxxxxxxx, FIRMAM o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xxxxx, cujo Órgão Gerenciador é o xxxxx, por intermédio da xxxxx, oriunda do Pregão Eletrônico nº xxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE E CONTRATADA O presente instrumento de Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tem como Objeto formalizar o procedimento de Adesão, originário do Processo Licitatório nº xxxx, celebrado entre o Município de xxxx, inscrito no CNPJ nº xxxx, e a empresa xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fica formalizado, por meio do presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xxxx, cujo Órgão Gerenciador é o Município de xxxxxx, através da xxxxxx, oriunda do Pregão Eletrônico nº xxxxx, com fulcro **no art. 90 do Decreto Municipal 05/2024**, para aquisição de xxxxxx, para serem utilizados pela Secretaria de xxxxxxxx do Município e xxxxx, conforme segue:

XXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da aquisição objeto do certame em comento correrão a conta da dotação assim consignada no orçamento vigente para o Exercício de 2025, de acordo com a Secretaria correspondente:

xxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA A vigência deste Termo de Adesão tem início na data de sua assinatura do instrumento de contrato firmado entre as partes, devendo seu extrato ser publicado na imprensa oficial do Município.

Canapi, xxxx de xxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXX
Prefeita
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante

XXXXXXXXXXXX
Secretária
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
Contratada



Prefeitura de
Canapi

570
8
1

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO XX/2025

Processo Administrativo nº.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE CANAPI, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXXXX.

A Poder Executivo de Canapi, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal, Sra. XXXXXXXXX, por intermédio do(a) Secretaria de Educação, representada pelo Sr. XXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxx inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx sediado(a) na xxxxx, neste ato representado(a) por xxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO, , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº xxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xxxx, cujo Órgão Gerenciador é o Município de xxxxxx, através da Secretaria de xxxxxx, oriunda do Pregão Eletrônico nº xxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico xxxx.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

2.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

11.2 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Prefeitura de **Canapi**

528
10/8
J

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



573
f

11.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.5 Entregar o objeto conforme descrito no Termo de Referência;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual.



Prefeitura de **Canapi**

574
8
4

- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



Prefeitura de **Canapi**

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



Prefeitura de **Canapi**

SMG
j
f

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



Prefeitura de **Canapi**

577
8
[Handwritten signature]

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de **Canapi**

578
x

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXX
Prefeita
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante

XXXXXXXXXXXXX
Secretário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXX
Contratada



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as demandas, para serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

I - RELATÓRIO

Vieram os autos ao Processo Administrativo referente a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as demandas, para serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL., conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

É o relatório.

II -DO DIREITO

contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as demandas, para serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL., As fases internas e externas da licitação foram conduzidas pelo **Proprio Municipio**, razão pela qual a presente análise limitar-se-á aos procedimentos adotados no certame para a contratação pretendida.

Verificamos que nos autos foram acostadas informações sobre adesão à ATA de Registro de Preço nº 82/2024, proveniente do pregão eletrônico Nº 17/2024, realizado por este município, devido a legalidade dos atos praticados nesta autarquia e a rapidez que esta administração irá receber os equipamentos desejados a aderir.

Inicialmente, é necessário fazer algumas observações quanto à legalidade do Sistema de Registro de Preços de acordo com a legislação em vigor.

O Decreto n.º 05/2024 de 15 de janeiro de 2024, realiza a regulamentação do Sistema de Registro de Preço - SRP, descrito nos arts. 69, da Lei n.º 14.133/2021, como vemos a seguir:

Art. 69. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Decreto.



Prefeitura de **Canapi**

102580
8
1

indireta.

Logo, o acesso ao certame licitatório célere visando a aplicação do Princípio da Eficiência, descrito no art. 37, da CF/88, será efetivado de modo salutar, visando a redução de custos ao Erário Público.

O referido Decreto de regulamentação, ainda contextualizado a SRP, evitando equívocos de interpretação, como vemos a seguir:

Art. 70. O Sistema de Registro de Preços será adotado, em especial:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Município.

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 85 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, quando for o caso, o órgão participante ou aderente firmar o compromisso de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Assim sendo, o certame ganha novos aspectos legais descritivos e taxativos visando a contratação de produtos e serviços.

A Lei 14.133 de 2021, em seu art. 40 ao 44, apresenta disposições setoriais relativas às compras como abaixo exposto:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

III - determinação de unidades e quantidades a serem



Prefeitura de **Canapi**

575
108
4

adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

§ 4º Em relação à informação de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, desde que fundamentada em estudo técnico preliminar, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.



Prefeitura de **Canapi**

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

II - exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

III - vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual;

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

Parágrafo único. A exigência prevista no inciso II do caput deste artigo restringir-se-á ao licitante provisoriamente vencedor quando realizada na fase de julgamento das propostas ou de lances.

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

- I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
 - II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;
- umidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade



Prefeitura de **Canapi**

583
8

da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

Art. 43.

O processo de padronização deverá conter:

I - parecer técnico sobre o produto, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia;

II - despacho motivado da autoridade superior, com a adoção do padrão;

III - síntese da justificativa e descrição sucinta do padrão definido, divulgadas em sítio eletrônico oficial.

§ 1º É permitida a padronização com base em processo de outro órgão ou entidade de nível federativo igual ou superior ao do órgão adquirente, devendo o ato que decidir pela adesão a outra padronização ser devidamente motivado, com indicação da necessidade da Administração e dos riscos decorrentes dessa decisão, e divulgado em sítio eletrônico oficial.

§ 2º As contratações de soluções baseadas em software de uso disseminado serão disciplinadas em regulamento que defina processo de gestão estratégica das contratações desse tipo de solução.

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Logo, não pode a Administração Pública esquecer o diploma legal no estabelecimento de parâmetros para compras no intuito de evitar solução de continuidade motivada por Ofício ou pelo Controle Interno e/ou Externo (art. 70, da CF/88).

O SRP descrito nos arts. 82 a 86, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece linhas de ação administrativa, como vemos:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará



Prefeitura de **Canapi**

524
f

as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao



Prefeitura de **Canapi**

0525
f

fornecimento de bens. É vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



Prefeitura de **Canapi**

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770,

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite



Prefeitura de **Canapi**

de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Deste diapasão, a SRP não é instituto próprio de contratação, ou uma possível modalidade licitatória, mas tão somente uma técnica empregada no planejamento estratégico da Administração Pública, capaz de proporcionar ao Ordenador de Despesas a segurança de contratar o objeto que fora registrado, ou não, pautado na oportunidade e conveniência administrativa, o eximindo de qualquer compromisso e/ou obrigação para com a o(a) beneficiário(a) do Registro.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e, por vezes, extremamente aconselhável aproveitar uma condição mais vantajosa de preços conquistada por outro ente.

Nesta medida, cumpre destacar o que brilhantemente nos ensina o Mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.



Prefeitura de **Canapi**

588
60 f
+

(...)

Uma das vigas mestras da possibilidade de ser carona em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional. Logo, aderir como carona implica necessariamente em uma vantagem ainda superior a um novo processo.

Essa vantagem se confirma por pesquisa e pode até mesmo ser considerada, quando em igualdade de condições entre o preço registrado e o de mercado, pelo custo indireto da licitação.

(...)

O aprimoramento do Sistema de Registro de Preços e a intensificação do uso do carona levarão inevitavelmente ao expurgo dos preços abusivos, pois a publicidade de ofertas disponíveis será cada vez mais ampliada.

(...)

Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de 'carona' consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

Além disso, quando o carona adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste.

É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

(...)

Por fim, é importante assinalar que nenhum sistema está imune a desvios de finalidade, mas essa possibilidade não pode impedir o desenvolvimento de processos de modernização.” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Carona em sistema de registro de preços: uma opção inteligente para redução de custos e controle. O Pregoeiro, v. out.



Prefeitura de **Canapi**

589
8

2007. Disponível em:
<<http://www.jacoby.pro.br/Carona.pdf>>. Acesso: 16 fev.
2023.)

Destarte, é válida, a vantagem de recorrer a uma proposta mais vantajosa já obtida pela Administração Pública, desde que adequada à necessidade do órgão aderente, que demonstrada a economicidade da contratação através de pesquisa mercadológica e que cumpridos os demais requisitos elementares dispostos na Lei Geral de Licitações e no regulamento aplicável.

Ao realizar adesão à ATA, devemos observar o parecer jurídico do órgão no qual se irá aderir e inseri-los nos autos, assim como a minuta contratual após elaboração do termo.

Deste modo, esta Procuradoria se obteve em análise a possibilidade jurídica em realizar um contrato de aquisição e sua minuta de contrato nos parâmetros descritos no ordenamento jurídico; não adentrando em mérito de ato administrativo, mas verificando a aplicação do Princípio Constitucional da Legalidade descrito nos arts. 5º, Inciso II; 70 e 150, Inciso I, da CF/88.

III. DA ISENÇÃO DO PARECERISTA - DO CARÁTER MERAMENTE OPINATIVO E CONSULTIVO.

O Advogado Público, quando na função de parecerista consultivo, deve primar pela imparcialidade, defendendo apenas a correta aplicação da lei. Cumpre-nos informar que o parecer jurídico não é ato administrativo e muito menos vincula o administrador público, porque tratar-se-ia de mera opinião que poderia ou não ser adotada.

Prevalece sempre a máxima de que o parecer não é ato administrativo, mas sim a sua aprovação pelo Administrador Público. Mesmo quando o parecer tem caráter obrigatório no processo administrativo, como no caso da análise das minutas de editais de licitação, por exemplo, o STF já se manifestou dizendo que mesmo assim o Gestor tem a liberdade para emitir o ato ainda que com parecer contrário da sua consultoria jurídica. Destarte, é razoável sustentar que o parecerista não divide a responsabilidade do ato com o administrador.

Com efeito, temos que a presente análise foi consubstanciada nos termos do art. 10 c/c §1º, do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021.

Logo, o parecer é técnico opinativo, não havendo a obrigatoriedade do Gestor em segui-lo, tendo em vista que a decisão final de modo discricionário cabe ao mesmo.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista o preâmbulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Pública, não se observa óbice jurídico à



Prefeitura de
Canapi

102
f
580
j

contratação pretendida via Sistema de Registro de Preço – SRP, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

RECOMENDA-SE, no entanto, a verificação da disponibilidade orçamentária, a conferência e eventual atualização de todas as certidões relativas à regularidade fiscal da contratada.

É o parecer. S.M.J. é o nosso entendimento.

Canapi/AL, 03 de julho de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



Prefeitura de
Canapi

593
d

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 03 de julho de 2025.

Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de
Canapi

SG2
f

Canapi, 03 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº 220250805008

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

DESPACHO

Diante da anuência do órgão gerenciador, bem como da fornecedora registrada, e, com a aprovação das minutas do Termo de Adesão e Contrato pelo Departamento Jurídico deste Município, AUTORIZO a Adesão pleiteada pela Secretaria de Educação, uma vez que ficou demonstrada sua vantajosidade, para tanto, DETERMINO:

Remetam-se o presente expediente ao setor de licitações para as formalidades legais, conforme legislação vigente, após, archive-se o presente com as cautelas de praxe.

Josélia Melo de Lima
Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de Canapi

593
f

TERMO DE ADESÃO 03/2025

PROCESSO 220250805008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO E REABILITAÇÃO MOTORA, POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024, ORIUNDA DO PREGAO 17/2024 CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O PRÓPRIO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE CANAPI, inscrito no CNPJ nº 12.367.892/0001-42, com sede na Av Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, por sua prefeita Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria de Educação, representada nesse ato pelo Sr. Luiz Vieira da Silva e a Empresa LOCAFISIO LTDA, FIRMAM o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2024, cujo Órgão Gerenciador é o município de Canapi/AL, por intermédio da sec. De Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATANTE E CONTRATADA O presente instrumento de Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tem como Objeto formalizar o procedimento de Adesão, originário do Processo Licitatório nº 220250805008, celebrado entre o Município de Canapi/AL, inscrito no CNPJ nº 12.367.892/0001-42, e a empresa LOCAFISIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fica formalizado, por meio do presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2024, cujo Órgão Gerenciador é o Município de Canapi/AL, através da Sec. De Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024, com fulcro **no art. 90 do Decreto Municipal 05/2024**, para contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as demandas, para serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL. Especificações constantes vejamos conforme **planilha abaixo**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina	UNID	2	R\$ 523,33	R\$ 1.046,66	R\$ 12.559,92



Prefeitura de Canapi

594
f

	clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.					
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 356,85	R\$ 713,70	R\$ 8.564,40
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização	UNID	2	R\$ 641,60	R\$ 1.283,20	R\$ 15.398,40
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2	R\$ 647,48	R\$ 1.294,96	R\$ 15.539,52



Prefeitura de Canapi

5	ESPALDAR DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2	R\$ 287,05	R\$ 574,10	R\$ 6.889,20
7	HALTERER EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 552,00
8	HALTERER EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8	R\$ 15,08	R\$ 120,64	R\$ 1.447,68
9	HALTERER EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8	R\$ 18,41	R\$ 147,28	R\$ 1.767,36
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50	R\$ 942,00
11	BOLA SUIÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 15,83	R\$ 63,32	R\$ 759,84
12	BOLA SUIÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 984,00
13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem:	UNID	3	R\$ 192,13	R\$ 576,39	R\$ 6.916,68



Prefeitura de Canapi

10
596
5

	acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.					
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4	R\$ 131,16	R\$ 524,64	R\$ 6.295,68
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	4	R\$ 16,75	R\$ 67,00	R\$ 804,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	4	R\$ 23,11	R\$ 92,44	R\$ 1.109,28
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2	R\$ 270,16	R\$ 540,32	R\$ 6.483,84
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 25,26	R\$ 101,04	R\$ 1.212,48
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 22,17	R\$ 88,68	R\$ 1.064,16
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2	R\$ 32,06	R\$ 64,12	R\$ 769,44
24	BOLA CRAVO CRESPA	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	R\$ 216,00
25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00	R\$ 972,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32	R\$ 855,84
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
28	MINI BANDS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40	R\$ 556,80
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66	R\$ 979,92
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3	R\$ 27,66	R\$ 82,98	R\$ 995,76
35	MINI BIKE	UND	2	R\$ 98,75	R\$ 197,50	R\$ 2.370,00



Prefeitura de Canapi

37	STEP EVA	UND	4	R\$ 16,95	R\$ 67,80	R\$ 813,60
42	SUORTE PARA BOLA	UND	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4	R\$ 119,58	R\$ 478,32	R\$ 5.739,84
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2	R\$ 90,86	R\$ 181,72	R\$ 2.180,64
46	BOLA DE VINIL	UND	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4	R\$ 6,86	R\$ 27,44	R\$ 329,28
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00	R\$ 4.932,00
50	ESPELHO (METRO)	UND	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60	R\$ 6.991,20
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3	R\$ 437,16	R\$ 1.311,48	R\$ 15.737,76
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 11.985,31	R\$ 143.823,72
VALOR TOTAL GLOBAL						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da aquisição objeto do certame em comento correrão a conta da dotação assim consignada no orçamento vigente para o Exercício de 2025, de acordo com a Secretaria correspondente:

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.010 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.013 - Quota Municipal do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.019 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.021 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.024 - Manutenção das Ações do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura de **Canapi**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA A vigência deste Termo de Adesão tem início na data de sua assinatura do instrumento de contrato firmado entre as partes, devendo seu extrato ser publicado na imprensa oficial do Município.

Josélia Melo de Lima

Josélia Melo de Lima
Prefeita
MUNICIPIO DE CANAPI
Contratante

Canapi, 03 de julho de 2025.

Luiz Vieira da Silva
Luiz Vieira da Silva
Secretária
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE

Maycon Correia Máximo de Lima
Maycon Correia Máximo de Lima
Representante Legal
LOCAFISIO LTDA
Contratada



TERMO DE CONTRATO 118/2025

Processo Administrativo nº 220250805008

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE CANAPI, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAFISIO LTDA.

A Poder Executivo de Canapi, com sede na Av. Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal, Sra. Josélia Melo de Lima, por intermédio do(a) Secretário de Educação, representada pelo Sr. Luiz Vieira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LOCAFISIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.353.992/0001-97 sediado(a) na Av. Muniz Falcão, nº350 – Barro Duro – Maceió/AL, neste ato representado(a) por Maycon Correia Máximo de Lima, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO, , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220250805008, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2024, cujo Órgão Gerenciador é o Município de Canapi/AL, através da Secretaria de Educação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 17/2024.

Objeto da contratação: contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora para atender as demandas, para serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL. Especificações constantes vejamos conforme **planilha abaixo**:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	ULTRASSOM TERAPEUTICO, 2 BIVOLT - 1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico: garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos; Bivoltagem: seleciona	UNID	2	R\$ 523,33	R\$ 1.046,66	R\$ 12.559,92



Prefeitura de Canapi

	automaticamente as voltagens de 110/220v; Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada; Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados; Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente; Protocolos pré-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.					
2	TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
3	TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento; Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos; Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento; Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.	UNID	2	R\$ 356,85	R\$ 713,70	R\$ 8.564,40
4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox: promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual: permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente; Possui alta	UNID	2	R\$ 641,60	R\$ 1.283,20	R\$ 15.398,40



Prefeitura de Canapi

	resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização					
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão: Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado: oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	UNID	2	R\$ 647,48	R\$ 1.294,96	R\$ 15.539,52
6	ESPALEIRAS DE MADEIRA- Madeira, Possui alta resistência e estabilidade, garantindo uma excelente qualidade e durabilidade, proporcionando facilidade e uso seguro. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Dimensões Espaço Físico (CxLxA) 55 x 90 x 240 cm.	UNID	2	R\$ 287,05	R\$ 574,10	R\$ 6.889,20
7	HALTERES EMBORRACHADO 0,5 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00	R\$ 552,00
8	HALTERES EMBORRACHADO 1 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8	R\$ 15,08	R\$ 120,64	R\$ 1.447,68
9	HALTERES EMBORRACHADO 2 KG- Proporciona maior higiene: seu material permite ser lavado; Halter anatômico: oferece maior segurança ao treinamento; Proporciona condicionamento físico; Melhora da resistência física; Auxilia na reabilitação de lesões.	UNID	8	R\$ 18,41	R\$ 147,28	R\$ 1.767,36
10	EXPOSITOR PARA HALTERS 5 PARES - POLIMET - Estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura epóxi	UNID	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50	R\$ 942,00
11	BOLA SUÍÇA 45CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 15,83	R\$ 63,32	R\$ 759,84
12	BOLA SUÍÇA 55CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UNID	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00	R\$ 984,00



Prefeitura de Canapi

13	TABLADO (TRAVERSEIRO) - Espuma ortopédica com densidade 33: promove conforto ao paciente, possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 135 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; Courvin sintético disponível em 5 cores: evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; Peças de reposição produzidas em série: garante padronização e uniformidade de todas as peças, reduz custos e promove agilidade na manutenção e reparo dos equipamentos; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	UND	3	R\$ 192,13	R\$ 576,39	R\$ 6.916,68
14	JUMP ARO DE REFORÇO 32 MOLAS- Estrutura em aço carbono: confere durabilidade ao produto; Aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; Melhora a coordenação motora e o equilíbrio; Possui 32 molas: proporciona a prática de exercícios físicos com qualidade e segurança; Auxilia no emagrecimento; Ideal para reabilitação.	UND	4	R\$ 131,16	R\$ 524,64	R\$ 6.295,68
15	LATEX BAND – KIT COM TRÊS FAIXAS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
16	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO1 KG	UND	4	R\$ 16,75	R\$ 67,00	R\$ 804,00
17	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL COM PESO2 KG	UND	4	R\$ 23,11	R\$ 92,44	R\$ 1.109,28
19	EMBORRACHADO PARA PISO – 20 MTs	UND	2	R\$ 270,16	R\$ 540,32	R\$ 6.483,84
20	BOLA TIPO FEIJÃO 50 CM - Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
21	BOLA TIPO FEIJÃO 60 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 25,26	R\$ 101,04	R\$ 1.212,48
22	BOLA TIPO FEIJÃO 70 CM- Sistema anti-burst: garante mais segurança quando perfurada, a bola não estoura; nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes; Suporta até 150 kg: proporciona resistência e absorção de impactos; Aumenta a resistência corporal; Desenvolve força e condicionamento físico; Ajuda a fornecer mais equilíbrio global; Auxilia na prevenção e tratamento de lesões.	UND	4	R\$ 22,17	R\$ 88,68	R\$ 1.064,16
23	BOSU BODY BALANCE – treino de equilíbrio, fortalecimento, tônus muscular de forma mais estável.	UND	2	R\$ 32,06	R\$ 64,12	R\$ 769,44
24	BOLA CRAVO CRESPIA	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	R\$ 216,00



Prefeitura de **Canapi**

25	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL	UND	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00	R\$ 972,00
26	ROLOS DE POSICIONAMENTO	UND	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32	R\$ 855,84
27	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
28	MINI BANDS	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80	R\$ 1.869,60
29	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO INTERATIVA	UND	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40	R\$ 556,80
30	TÁBUA DE EQUILÍBRIO LATERAL	UND	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66	R\$ 979,92
34	ANEL TONIFICADOR FLEX	UND	3	R\$ 27,66	R\$ 82,98	R\$ 995,76
35	MINI BIKE	UND	2	R\$ 98,75	R\$ 197,50	R\$ 2.370,00
37	STEP EVA	UND	4	R\$ 16,95	R\$ 67,80	R\$ 813,60
42	SUPORTE PARA BOLA	UND	10	R\$ 11,55	R\$ 115,50	R\$ 1.386,00
43	JOGO DE BASTÕES COLORIDO COM 5 UNIDADES E SUPORTE	UND	4	R\$ 119,58	R\$ 478,32	R\$ 5.739,84
45	BANCO DE POSICIONAMENTO	UND	2	R\$ 90,86	R\$ 181,72	R\$ 2.180,64
46	BOLA DE VINIL	UND	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00
47	CONE COM OBSTÁCULO	UND	4	R\$ 6,86	R\$ 27,44	R\$ 329,28
49	GRAMA SINTÉTICA (METRO)	UND	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00	R\$ 4.932,00
50	ESPELHO (METRO)	UND	60	R\$ 9,71	R\$ 582,60	R\$ 6.991,20
51	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UND	3	R\$ 437,16	R\$ 1.311,48	R\$ 15.737,76
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 11.985,31	R\$ 143.823,72
VALOR TOTAL GLOBAL						

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 O Edital da Licitação;
- 1.2.3 A Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, através de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



Prefeitura de **Canapi**

604
r
f

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 121.311,36 (Cento e vinte e um mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo órgão gerenciador.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



Prefeitura de **Canapi**

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura de **Canapi**

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto conforme descrito no Termo de Referência;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na execução do objeto contratual.



Prefeitura de **Canapi**

607
8
f

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



Prefeitura de Canapi

608
8

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura de **Canapi**

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



636
8
f

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

8.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



652
8

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.010 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 51.00 - Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 00.51 - Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 4.013 - Quota Municipal do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.019 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.021 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 52.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 00.52 - Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

Funcional Programática: 4.024 - Manutenção das Ações do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de **Canapi**

633
4

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

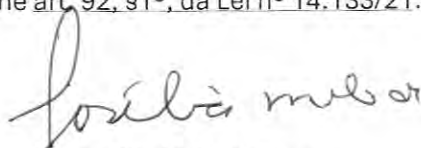
15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

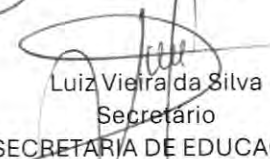
16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante

Canapi, 03 de julho de 2025.

Luiz Vieira da Silva
Secretário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE


Mayoón Correia Máximo de Lima
Representante Legal
LOCAFISIO LTDA
Contratada

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BA0CCCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 05/2024 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: LOCAFISIO LTDA, CNPJ-MF sob o nº 27.353.992/0001-97

Objeto: contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 143.823,72 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 03/07/2025.

Signatários: Josélia Melo de Lima e Maycon Correia Máximo de Lima

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D2495C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025

Fundamento Legal: Federal Decreto Municipal 05/2024 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada LOCAFISIO LTDA, CNPJ-MF sob o nº 27.353.992/0001-97

Objeto: contratação de empresa para Locação de Equipamentos para os Atendimentos do Centro Multidisciplinar para crianças com diagnóstico de AUTISMO e reabilitação motora, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 143.823,72 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 03/07/2025. Signatários: Josélia Melo de Lima e Maycon Correia Máximo de Lima

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0CBC91B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6 de 2017, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, editada pelo Ministério da Saúde e publicada

no Diário Oficial da União, com o intuito de atender à população do Município de Canapi/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, credenciando as empresas **SMILE VIP LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.264.756/0001-00, sediada na Avenida Saudade, nº 238 – São José – MATO Verde – MG e **R&B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA ME**, CNPJ 17.391.173/0001-80, estabelecida na Rua Manoel Gomes da Silva nº 150, Bairro Tenório Cavalcante - Palmeira dos Índios/AL, estando as mesmas aptas a executarem os serviços de confecção de prótese dentárias.

Canapi/AL, 15 de julho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A8E4DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6 de 2017, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, com o intuito de atender à população do Município de Canapi/AL.

A Prefeita do Município de Canapi/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão de Contratação que habilitou as empresas **SMILE VIP LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.264.756/0001-00, sediada na Avenida Saudade, nº 238 – São José – MATO Verde – MG e **R&B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA ME**, CNPJ 17.391.173/0001-80, estabelecida na Rua Manoel Gomes da Silva nº 150, Bairro Tenório Cavalcante - Palmeira dos Índios/AL, estando a mesma apta a executar os serviços de confecção de prótese dentárias.

Providencie-se o preenchimento do Contrato com a empresa supracitada.

Canapi/AL, 15 de julho de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C755FBE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PASSAGENS MOLHADAS no Município de Carneiros/AL. A Comissão de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata da sessão realizada no dia

Edital nº 03/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/08/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICÍPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2094 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/07/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000166/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO E REABILITAÇÃO MOTORA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.985,31	R\$ 11.985,31

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado			

1 E 3 MHZ- Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita a programação do aparelho via teclado de toque, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Cabeçote com ERA de 7cm², leve e ergonômico, garante efetividade de emissão de onda e confere conforto ao profissional durante os atendimentos. Bivoltagem: seleciona automaticamente as voltagens de 110/220v. Modos de emissão: oferece o modo contínuo e seis maneiras diferentes de emissão de onda pulsada. Saída para terapia combinada: possibilita associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom, potencializando os resultados. Timer de até 30 minutos: permite praticidade nas terapias, pois, desta forma o profissional não necessita marcar o tempo total de terapia. Ao final da terapia, o equipamento desliga-se automaticamente. Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C: previne danos ao cristal piezoelétrico contido no cabeçote e evita lesar o paciente. Protocolos pre-programados: auxilia o profissional nas terapias, confere comodidade durante a rotina clínica diária. Projetado segundo normas técnicas de segurança, proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais.

TENS 2 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona à bateria: pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois, é dotado de bolsa com presilha para cintos. Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais: permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

TENS 4 CANAIS, BIVOLT - Programação via teclado: gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados. Visor frontal de cristal líquido: facilita a visualização e manuseio do produto, consome menos

energia e confere "design" moderno ao equipamento. Leve, pequeno e funciona a bateria, pode ser facilmente transportado, nos casos de atendimentos domiciliares e possibilita a utilização pelo próprio paciente, pois é dotado de bolsa com presilha para cintos. Versatilidade: possibilita a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais, permite que o paciente mantenha sua rotina diária.

4	BARRA PARALELA - Corpo composto em aço inox; promove maior resistência mecânica em relação a estrutura de aço inox, impede a corrosão e exerce forte apelo visual; garante impermeabilização total da superfície; facilita a limpeza; melhora a estética do local e acrescenta resistência química e a abrasão (raspagem); Regulagem de altura (subida/descida) manual; permite ao profissional adaptar a altura da barra paralela de acordo com a altura do paciente. Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização.	2	RS 641,60
5	ESCADA E RAMPA -Regulagem de altura (subida/descida) do corrimão; Possui degraus e rampa; auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha; Revestimento emborrachado oferece maior estabilidade e segurança ao usuário e previne quedas; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização;	2	RS 647,48

Exit Sir

—

1-5 de 40 itens

Pagina:

1

5

4

< Voltar



A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[130]

BRASIL, 2023

Texto destinado à publicação de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 118/2025

Última atualização 15/08/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade executora:** 2994 - Secretaria Municipal de Educação**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 220250805008/2025**Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 15/08/2025 **Data de assinatura:** 03/07/2025 **Vigência:** de 03/07/2025 a 03/07/2026**Id contrato PNCP:** 12367892000142-2-000108/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000166/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE AUTISMO E REABILITAÇÃO MOTORA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.985,31

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.353.992/0001-97 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** LOCAFISIO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

TERMO DE CONTRATO 118-2025

15/08/2025

Exibir



1-1 di 1 itens

Página

1



< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de gestão de processos de contratação pública, disponibilizando informações sobre a execução dos atos de contratação, desde a publicação do edital até a entrega dos bens e serviços contratados, bem como a prestação de contas.

O Portal Nacional de Contratações Públicas também disponibiliza informações sobre a execução dos atos de contratação, desde a publicação do edital até a entrega dos bens e serviços contratados, bem como a prestação de contas.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelização e digitalização das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.dos.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 378 3301

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Parceiros

Ministério da Gestão e da Inovação

Gratuito para download e utilização em formato aberto sob a licença de uso.